

RELATÓRIO DE
GESTÃO
INTEGRADO
2025

MINISTÉRIO DOS
POVOS INDÍGENAS



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Geraldo Alckmin

**MINISTRA DE ESTADO DOS POVOS
INDÍGENAS**

Sonia Guajajara

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Eloy Terena

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

Elaine Labes

**SECRETÁRIA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO
E PROMOÇÃO DE DIREITOS INDÍGENAS**

Giovana Cruz Mandulão

**SECRETÁRIO NACIONAL DE DIREITOS
TERRITORIAIS INDÍGENAS**

Marcos Kaingang

**SECRETÁRIO NACIONAL DE GESTÃO
AMBIENTAL E TERRITORIAL INDÍGENA**

Ceição Pitaguary

DIRETOR DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Álvaro Xukuru

**DIRETOR DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO
DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS INDÍGENAS**

Uilton Tuxá

ELABORAÇÃO

Coordenação de Gestão Estratégica

APOIO TÉCNICO

Assessoria Especial de Controle Interno

PROJETO GRÁFICO

Ministério da Gestão e Inovação em Serviços
Públicos



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

Sigla: MPI

SIORG: 308824

CNPJ: 49.203.332/0001-62 – Principal

Categoria: Estrutura Básica

Nível Normatização: Lei/Decreto

Esfera: Federal

Poder: Executivo

Natureza Jurídica: Administração Direta

Telefone: +55 61 2020-1033

Email:

agenda.mpi@povosindigenas.gov.br

Sítio Eletrônico: www.gov.br/povosindigenas/pt-br

Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios,
Bloco C, Zona Cívico-Administrativa, Brasília-DF

CEP: 70297-400

Horário: Segunda a Sexta-Feira, 08h-12h;
14h-18h

SUMÁRIO
CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL

1.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas (UPC)	6
1.2 Área de atuação	8
1.3 Estrutura Organizacional Básica	9
1.4 Estrutura de Governança	10
1.5 Modelo de Negócios	11
1.6 Políticas e Programas de Governo	12
1.7 Ambiente Externo	15
1.8 Materialidade das Informações	18

CAPÍTULO 2 - ESTRATÉGIA E RESULTADOS DA GESTÃO

Carta do Secretário Executivo	21
2.1 Estratégia institucional	23
2.2 Dos direitos ambientais e territoriais indígenas	25
2.3 Da Gestão Ambiental e Territorial dos Povos Indígenas	38
2.4 Da Articulação e promoção dos direitos dos Povos Indígenas	44
2.5 COP30	53

CAPÍTULO 3 - INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

Apoio da estrutura de governança à capacidade da UPC de gerar valor	57
3.1 Transparência e Acesso à Informação	58
3.2 Correição	59
3.3 Controle Interno	61

CAPÍTULO 4 - CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Carta do Diretor De Gestão E Administração	63
4.1 Gestão de Tecnologia da Informação	64
4.2 Gestão de Contratações	67
4.3 Gestão de Pessoas	69
4.4 Gestão de Patrimônio e Recursos Logísticos	72
4.5 Gestão Orçamentária e Financeira	74
4.6 Gestão de Custos	77

CAPÍTULO 5 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS E CONTÁBEIS

5.1 Demonstrativo de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	80
5.2 Informações Contábeis	81

MENSAGEM DA MINISTRA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS

Mais um ciclo se encerra e, com ele, reafirmamos nosso compromisso com a defesa intransigente dos direitos dos povos indígenas, com a proteção dos territórios e com a construção de um Estado que reconhece, valoriza e aprende com a ancestralidade que sustenta este país. O ano de 2025 foi marcado por desafios profundos, mas também por conquistas históricas que fortalecem o protagonismo indígena na política nacional e internacional.

Reflorestar mentes, aldear o Estado e promover o bem viver são os princípios que orientam o Ministério dos Povos Indígenas em políticas concretas que chegam aos territórios e impactam vidas. As ações deste Ministério são guiadas pelo entendimento de que nós povos indígenas não somos beneficiários, mas sim sujeitos de direitos, detentores de saberes essenciais para o futuro do Brasil e do planeta.

Neste ano, avançamos de maneira decisiva na consolidação da política de proteção territorial. A redução expressiva de frentes de garimpo, a ampliação das ações de desintrusão e a implementação

do Programa de Consolidação da Posse Indígena demonstram o fortalecimento da presença do Estado onde ele mais precisa estar: nos territórios ameaçados e nas áreas mais vulnerabilizadas. Atuar de forma articulada com diversos ministérios, órgãos de controle e organizações indígenas permitiu proteger vidas, recuperar ecossistemas e assegurar direitos constitucionais que há décadas vinham sendo violados.

Também vivemos momentos de grande força coletiva, como a mobilização histórica na COP30, em Belém, onde centenas de lideranças de todos os biomas levaram ao mundo a mensagem de que não existe solução climática possível sem a centralidade dos povos indígenas. O lançamento do Mecanismo Financeiro Indígena Vítuke e a criação da AldeiaCOP simbolizam um novo tempo: o tempo da participação efetiva dos povos originários nas decisões globais. Ainda no campo da gestão ambiental e territorial, fortalecemos as estratégias de construção de Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental (IGATIs), e ampliamos as possibilidades para a sua implementação.

No campo educacional, destacamos a criação da Universidade Federal Indígena, construída com a colaboração de povos e organizações indígenas, que irá contribuir decisivamente com a construção de conhecimentos científicos aliados aos saberes tradicionais e conectados com as necessidades da sociedade brasileira como um todo.

Encerramos 2025 com a clareza de que muito avançamos, mas também com a consciência de que ainda há muito a fazer. Os desafios para proteção dos nossos direitos continuam, pois, as tentativas de relativização do que já conquistamos são constantes. Por isso, reafirmamos nosso compromisso de seguir vigilantes, atuantes e firmes na defesa da vida e do bem viver.

Seguimos juntos, reflorestando mentes, aldeando o Estado e construindo o futuro.



SONIA GUAJAJARA
MINISTRA dos Povos Indígenas

VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL



1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

Criado em janeiro de 2023, o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) é o órgão do Governo Federal responsável por garantir políticas públicas que respeitem e promovam os direitos dos povos indígenas no Brasil.

De acordo com o [Censo Demográfico 2022](#), o Brasil tem 391 etnias e 295 línguas indígenas. Ao total, a população indígena é de aproximadamente 1,7 milhão de pessoas, dependentes de uma política indigenista digna e participativa.

Além disso, o MPI surge para efetivar os direitos garantidos na Constituição Federal, no seu artigo 231, que reconhece a organização social, costumes, línguas, crenças, tradições e os direitos sobre as terras tradicionalmente ocupadas.

Nosso compromisso é transformar experiências históricas e saberes ancestrais em políticas reparatórias e inclusivas, assegurando que os povos indígenas tenham voz ativa na construção de um país mais justo e plural.

As ações do MPI são guiadas por princípios que fortalecem a autonomia, a diversidade cultural e a sustentabilidade. Entre eles, destacam-se **três conceitos fundamentais**:

O MPI ATUA PARA QUE ESSAS IDEIAS SE TORNEM PRÁTICAS CONCRETAS, FORTALECENDO DIREITOS, PRESERVANDO CULTURAS E GARANTINDO QUE A SOCIEDADE BRASILEIRA VIVA EM HARMONIA COM A NATUREZA E A DIVERSIDADE.

REFLORESTAR MENTES

BUSCAR PROMOVER UMA MUDANÇA DE CONSCIÊNCIA NA SOCIEDADE, valorizando a diversidade cultural e os saberes tradicionais. Trata-se de cultivar novas formas de pensar, mais solidárias e sustentáveis, para que todos compreendam a importância dos povos indígenas na construção do futuro do país. compreendam a importância dos povos indígenas na construção do futuro do país.

ALDEAR O ESTADO

SIGNIFICA APROXIMAR AS ESTRUTURAS GOVERNAMENTAIS DAS REALIDADES INDÍGENAS, garantindo que as políticas públicas sejam pensadas e executadas com participação efetiva dos povos indígenas. É levar a lógica da aldeia – baseada no diálogo, na coletividade e no respeito à natureza – para dentro do Estado brasileiro.

BEM VIVER

DO QUÍCHUA *SUMAK KAWSAY*, FOI CUNHADO POR LIDERANÇAS E MOVIMENTOS INDÍGENAS ANDINOS do Equador e da Bolívia na década de 1990, em oposição aos modelos de “desenvolvimento” hegemônicos. Inspirado em práticas comunitárias ancestrais de povos kichwa, aimará e outros, o conceito representa uma ruptura com a terminologia convencional de desenvolvimento, historicamente imposta por agentes externos.

MISSÃO

Efetivar os direitos dos povos indígenas, reflorestar mentes e aldear o Estado para a promoção do bem viver.

VISÃO

Ministério dos Povos Indígenas consolidado no âmbito do Estado, da sociedade brasileira e da comunidade internacional e reconhecido como instância na formulação e coordenação da política indigenista, assegurando o protagonismo indígena.

VALORES

Autonomia e protagonismo indígenas >>>

Promover a participação indígena nos espaços institucionais e na construção de políticas públicas e processos de tomada de decisão, respeitando sua autonomia nos aspectos socioculturais e ambientais e seu direito à autodeterminação.

Territorialidade e bem viver >>>

Compreender o território indígena como espaço de vida integral, unindo seres humanos, natureza e espiritualidade e apontando modelos de envolvimento, respeito e proteção.

Sustentabilidade e bens comuns >>>

Reafirmar o compromisso com os modos de vida indígenas e com a proteção da biodiversidade e dos bens comuns da natureza essenciais ao equilíbrio ambiental, visando a superação das desigualdades em um contexto de emergências climáticas.

Ancestralidade e saberes tradicionais >>>

Respeitar os saberes tradicionais e práticas ancestrais como frutos das cosmologias e das espiritualidades dos povos indígenas, para que os territórios sejam berço da existência plena da pluralidade dos seres e da diversidade dos povos, promovendo diálogo intelectual em prol da vida no planeta.

Diversidade de povos, gênero, geracional e pessoas com deficiência >>>

Garantir o compromisso com a participação plena da diversidade dos povos, mulheres, LGBTQIAPN+, infância, juventude, idosos e pessoas com deficiência nas políticas públicas voltadas para os povos indígenas.

Escuta e participação indígena >>>

Promover a escuta atenta e qualificada de demandas das lideranças, povos e organizações indígenas e a participação social, garantindo o respeito aos processos de consulta livre, prévia e informada.

Integridade na gestão >>>

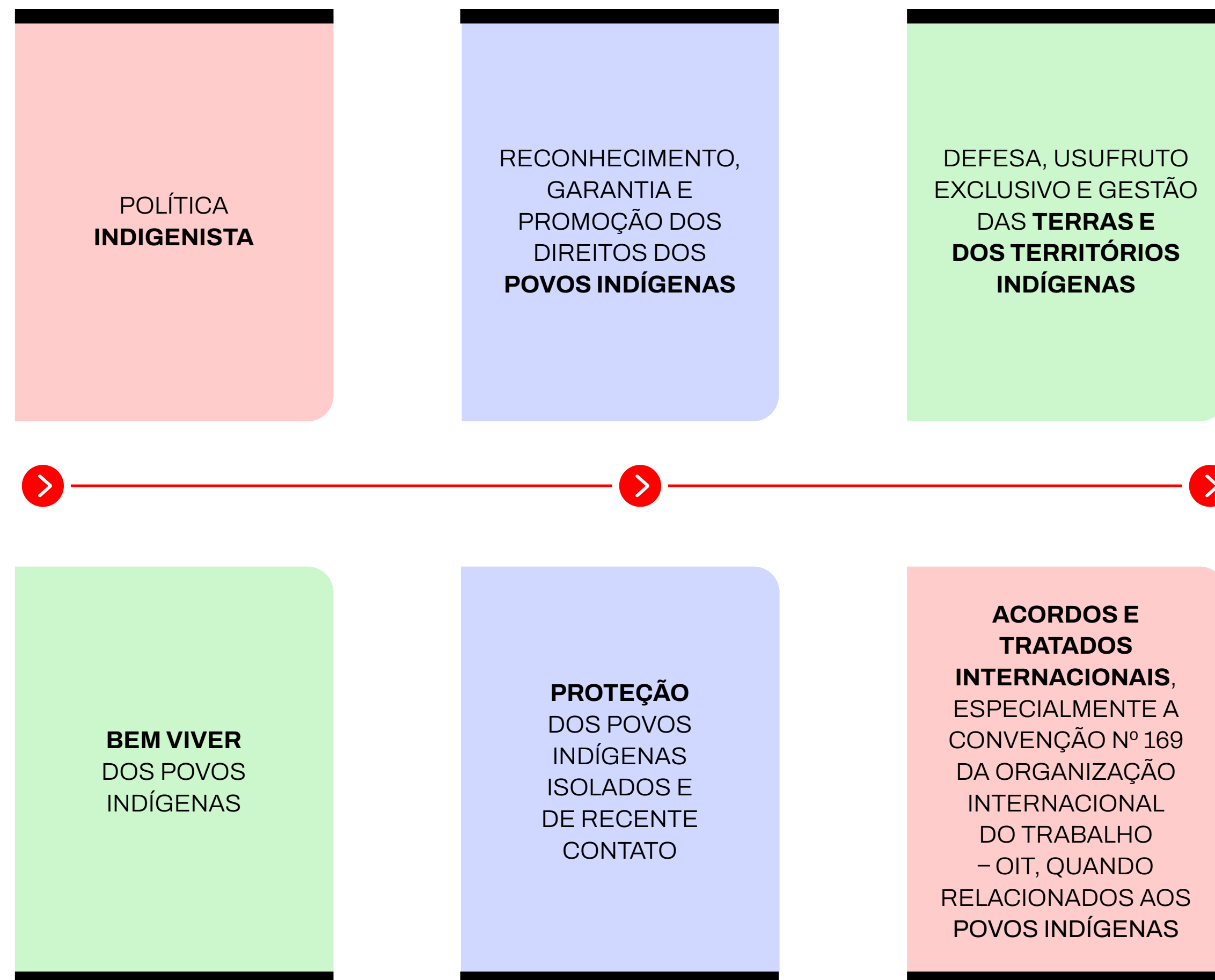
Observar os princípios da legalidade, eficiência, ética, transparência e integridade na gestão do Ministério.



1.2 ÁREA DE ATUAÇÃO

Além disso, no Decreto é possível conferir as competências e atribuições de cada unidade integrante da estrutura organizacional do MPI

O Ministério dos Povos Indígenas tem como área de competência, de acordo com o [Decreto nº 11.355/2023](#), alterado pelo Decreto nº 11.780/2023, os seguintes assuntos:



1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

O Ministério dos Povos Indígenas tem a seguinte estrutura organizacional:

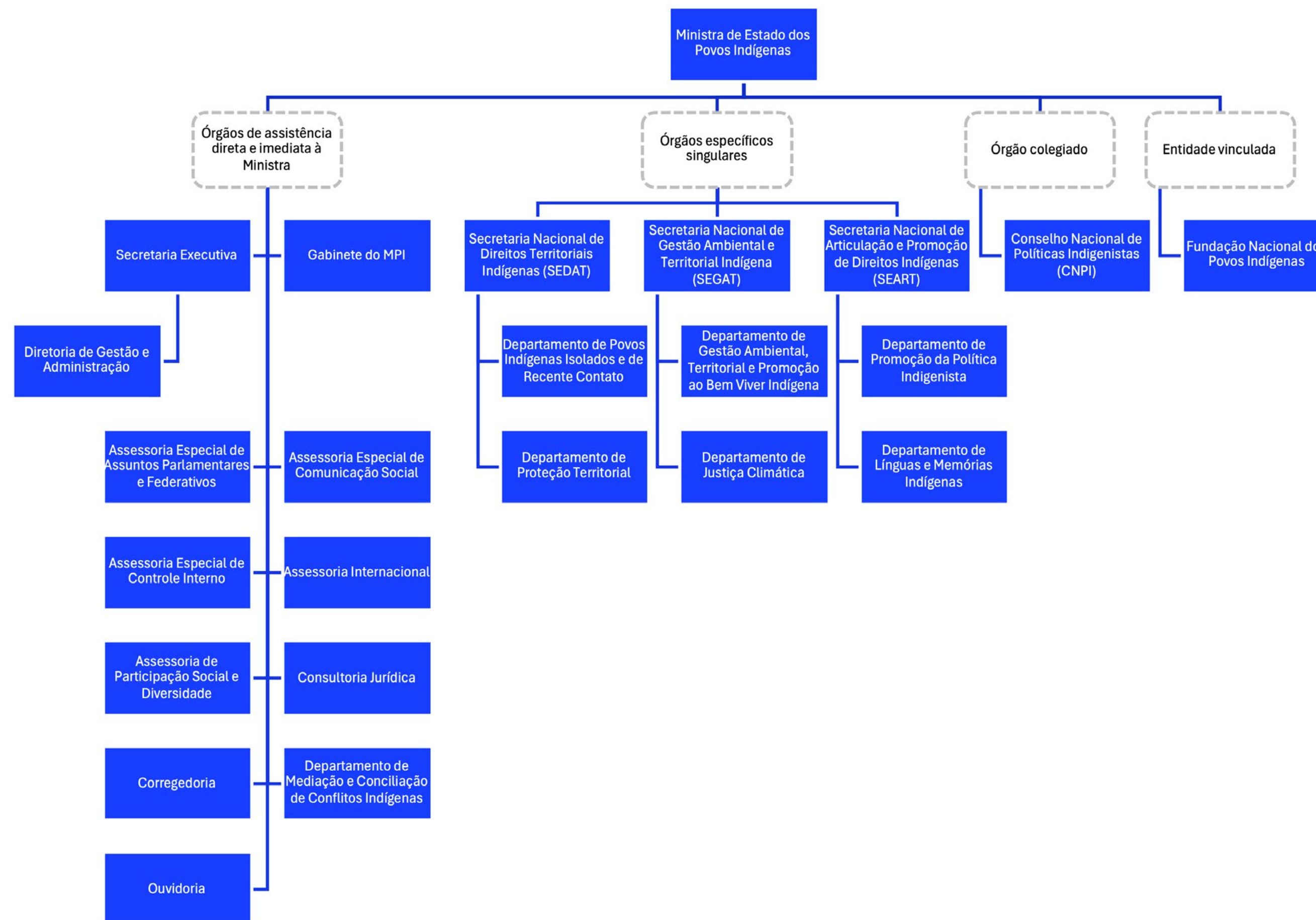
I - São Órgãos de Assistência Direta e Imediata à Ministra de Estado, responsáveis pelo apoio estratégico, técnico e administrativo à titular do Ministério:

- a) Gabinete da Ministra (GM);
- b) Secretaria Executiva (SE);
- c) Assessorias e Assessorias Especiais (discriminadas no Organograma ao lado);
- d) Ouvidoria (OUV);
- e) Corregedoria (CORREG);
- f) Consultoria Jurídica (CONJUR);
- g) Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas (DEMED);
- h) Diretoria de Gestão e Administração (DGA).

II – São Órgãos Específicos Singulares, responsáveis pela formulação e execução das políticas públicas voltadas aos direitos, territórios e bem viver dos povos indígenas, consideradas as áreas finalísticas do Ministério:

- a) Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas (SEDAT);
- b) Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (SEGAT);
- c) Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas (SEART).

Além disso, compõe a estrutura do órgão a Fundação Nacional dos Povos Indígenas, enquanto entidade vinculada, e o Conselho Nacional de Política Indigenista, órgão colegiado consultivo criado em 2015 para garantir a participação de representantes dos povos indígenas na formulação e monitoramento de políticas públicas.



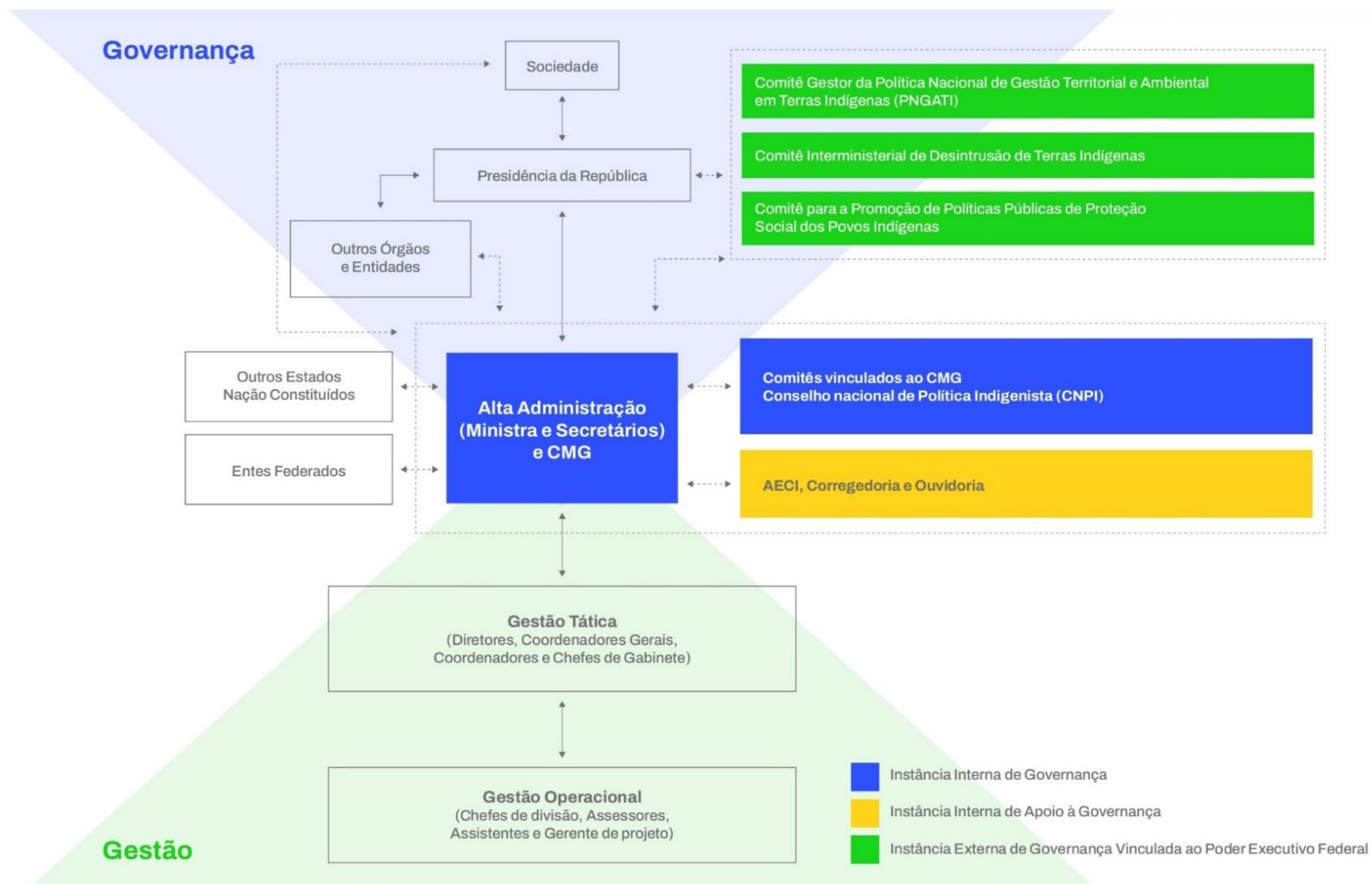
1.4 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) está em processo contínuo de organização e aprimoramento, acompanhando a consolidação do órgão em sua atuação. Como uma instituição com três anos de existência, temos trabalhado para fortalecer nossas bases e garantir que elas suportem o crescimento da pauta indígena no país.

O MPI conta com o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), o Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (CGPNGATI) e o Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas (CIDTI). Essas instâncias têm como objetivo assegurar maior representatividade dos povos indígenas no acompanhamento e controle da execução das ações do Estado, fortalecendo a participação social e o diálogo intercultural.

Além disso, o Comitê Ministerial de Governança (CMG) foi instituído pela Portaria GM/MPI nº 37, de 9 de fevereiro de 2024. Trata-se de um órgão colegiado com caráter consultivo e deliberativo, composto por representantes do Ministério e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Sua criação reforça a importância da participação institucional na definição e acompanhamento das políticas.

A figura a seguir apresenta, de forma organizada, os diversos atores que atuam nas funções de governança e gestão do MPI e como se relacionam para cumprir nossa missão institucional.



CONFERIR: CAPÍTULO 3 – APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DA UPC DE GERAR VALOR (HIPERLINK)

1.5 MODELO DE NEGÓCIOS

O modelo de negócios busca representar como os recursos disponíveis ao MPI são utilizados para realizar suas atividades, alcançar seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo para a sociedade.



1.6 POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

PLANO PLURIANUAL (PPA)

O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal e institui Objetivos, Entregas, Metas e Indicadores para os órgãos responsáveis por cada atributo. Lançamento do projeto da Universidade Federal Indígena

O Ministério dos Povos Indígenas e a Funai estão contemplados no PPA Governo Federal nos seguintes programas:

Programa 1617

DEMARCAÇÃO E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS PARA O BEM VIVER, A SUSTENTABILIDADE E O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CLIMÁTICA.

Objetivo Geral do Programa

Garantir aos povos indígenas o reconhecimento, a posse plena e a sustentabilidade dos seus territórios com usufruto exclusivo, assegurando plenas condições materiais de alcance do bem viver, a integridade do patrimônio indígena, o ambiente saudável, protegido e conservado, soberania alimentar, bem como justiça socioambiental e climática, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.

Programa 5838

DIREITOS PLURIÉTNICOS CULTURAIS E SOCIAIS PARA O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA E DO BEM VIVER DOS POVOS INDÍGENAS.

Objetivo Geral do Programa

Reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, assegurando a preservação e a valorização dos seus saberes, culturas, tradições, línguas e memórias, bem como o pleno exercício da cidadania e o acesso culturalmente adequado às políticas e serviços públicos de garantia dos direitos sociais, respeitando sua autodeterminação, sua pluralidade étnico-cultural e seu protagonismo na gestão das políticas públicas que lhes são afetas.

No Painel [PPA Aberto](#), é possível conferir todos os elementos do plano, além do alcance das metas e os recursos destinados à cada programa.

AGENDA TRANSVERSAL DOS POVOS INDÍGENAS

Além disso, o MPI tem como responsabilidade a Agenda Transversal dos Povos Indígenas, que integra o PPA 2024-2027.

Essa agenda tem como propósito articular políticas públicas de forma integrada, garantindo que diferentes órgãos e programas atuem de maneira coordenada para assegurar direitos e promover o bem viver dos povos indígenas. Ela busca enfrentar desigualdades históricas e reparar violações, incorporando uma abordagem multidimensional que considera aspectos territoriais, sociais, culturais, econômicos e ambientais.

A agenda organiza ações dispersas em um eixo comum, fortalecendo a transversalidade das políticas e ampliando sua efetividade. Essa estratégia permite maior sinergia entre ministérios e órgãos, potencializando resultados e garantindo que as políticas públicas respeitem a diversidade e a autonomia socio-cultural dos povos indígenas.

A AGENDA ESTÁ DIVIDIDA EM SETE DIMENSÕES:



POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL INDÍGENA (PNGATI)

Instituída pelo [Decreto 7.747/2012](#) com o objetivo de garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente .

O MPI e a Funai atuam no apoio ao Comitê Gestor da PNGATI (CGPNGATI) tanto na elaboração quanto na implementação de Iniciativas de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (IGATIs). Os principais tipos de IGATI são diagnósticos participativos, etnomapeamentos, etnozoneamentos, planos de gestão, planos de vida, bem como instrumentos para a gestão integrada e compartilhada de Terras Indígenas e outras áreas protegidas.

POVOS INDÍGENAS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO

A denominação “[povos indígenas isolados](#)” se refere especificamente a grupos indígenas com ausência de relações permanentes com as sociedades nacionais ou com pouca frequência de interação, seja com não-indígenas, seja com outros povos indígenas. Já os “[povos de recente contato](#)” são aqueles povos ou grupos indígenas que mantêm relações de contato permanente e/ou intermitente com segmentos da sociedade nacional e que, independentemente do tempo de contato, apresentam singularidades em sua relação com a sociedade nacional e seletividade (autonomia) na incorporação de bens e serviços. São, portanto, grupos que mantêm fortalecidas suas formas de organização social e suas dinâmicas coletivas próprias, e que definem sua relação com o Estado e a sociedade nacional com alto grau de autonomia.

DESINTRUSÃO

Retirada de intrusos, ou seja, pessoas que estão ocupando uma área de forma ilegal. No caso das terras indígenas, é uma medida que promove a retirada de ocupantes não indígenas dessas áreas. Tem por objetivo garantir os direitos da população indígena sobre o território tradicionalmente ocupado, conforme assegura a Constituição Federal.

1.7 AMBIENTE EXTERNO

O Ministério dos Povos Indígenas (MPI) tem como missão garantir os direitos dos povos indígenas assegurados pela [Constituição de 1988](#), pelos normativos legais vigentes e pelos compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro. Para isso, atua na promoção do bem viver, na homologação de terras indígenas, na oferta singularizada de serviços de saúde e educação e na defesa das tradições e culturas indígenas, consideradas condições mínimas para a sua sobrevivência física e cultural.

As principais instituições parceiras nessa atuação são a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), entidade vinculada ao MPI, e a Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), órgão do Ministério da Saúde.

A agenda indígena, entretanto, apresenta alta complexidade. O Brasil possui grande diversidade de povos e comunidades, presentes em todos os estados do país, com especificidades socioculturais, territoriais e históricas. Por isso, as políticas públicas devem considerar essa multiplicidade, além de dialogarem com temas transversais como raça, gênero, orientação sexual, geração e regionalidades. Para além disso, a diversidade dos povos em suas características, como os **isolados e de recente contato**, ou ainda os que estão em contexto urbano, demandam atenção e conhecimento das especificidades para que as ações do órgão sejam efetivas nos seus propósitos.

O conhecimento profundo dessas questões é fundamental para que as ações do MPI possam transformar a realidade dos povos indígenas do Brasil.

Outro desafio central é a permanência das ameaças aos territórios indígenas. Invasões voltadas ao garimpo ilegal, à extração irregular de madeira, ao desmatamento e à grilagem comprometem o usufruto pleno das terras tradicionalmente ocupadas e violam direitos constitucionais. Esses conflitos, muitas vezes, envolvem confrontos entre indígenas e não indígenas. Diante disso, o MPI atua na prevenção, no monitoramento e na **desintrusão de territórios**, em articulação com outros órgãos da Administração Pública.

Para responder a esses desafios, o Ministério possui uma estrutura organizacional abrangente, composta por departamentos, coordenações-gerais e coordenações temáticas que refletem a diversidade dos povos indígenas e suas demandas. Ainda assim, fatores externos limitam a atuação institucional. Restrições orçamentárias e a insuficiência de servidores — agravada pela dependência de autorizações externas para novos concursos — afetam o planejamento e a execução das políticas.

Determinados fatores externos impactam a realização desse objetivo. Os recursos disponíveis são limitados pelas restrições orçamentárias e o quantitativo reduzido de corpo técnico dedicado de servidores,

VIOLAÇÕES DE DIREITOS

Envolve atores privados e estatais, violências físicas, culturais, linguísticas, simbólicas e étnico-territoriais. Panoramas como esses exigem políticas extensas e robustas de valorização e resgate da memória, de justiça, de responsabilização, de reparação, não repetição e de exposição da verdade.

TERRITÓRIO

Quando aplicado aos povos indígenas, o conceito de território vai além de uma simples área geográfica. Ele engloba a relação profunda e histórica que esses povos têm com suas terras, incluindo aspectos culturais, espirituais e de subsistência, sendo fundamental para a manutenção de sua identidade e modo de vida.

que devem ser supridos mediante concursos públicos cuja autorização não cabe ao MPI, afetando o planejamento das ações a serem desenvolvidas.

Algumas dessas limitações vêm sendo mitigadas por iniciativas em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). A primeira edição do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) permitiu a nomeação de 42 novos servidores para o MPI, de carreiras voltadas à gestão governamental, políticas sociais e para atividades gerenciais e de suporte do órgão. Além disso, o [Centro de Serviços Compartilhados \(ColaboraGov\)](#) passou a apoiar o Ministério com atividades administrativas e logísticas essenciais, especialmente relevantes para órgãos recém-criados.

Outro mecanismo destinado a amplificar atuação do Ministério são as transferências de recursos para a execução de ações de interesse da política indigenista. Os principais instrumentos são os Termos de Execução Descentralizada e os Termos de Fomento, firmados com outras instituições governamentais federais, centros de ensino e pesquisa e organizações sociais.

Em relação à sociedade envolvente, verifica-se a hostilidade de alguns atores em relação a esses direitos, no quadro sistêmico e histórico de **violações de direitos**. Isso se manifesta de forma especialmente

intensa na dimensão **territorial**, evidenciada pelas frequentes intrusões e por retrocessos, como a tramitação de projetos legislativos a exemplo do **Marco Temporal**. No campo cultural, visões que privilegiam o assimilacionismo ou que têm fundamento em concepções de intolerância religiosa ou superioridade racial têm influência significativa e servem de justificativa para o cometimento de violências.

Paralelamente, cresce o interesse pelo **conhecimento tradicional** indígena — transmitido entre gerações —, especialmente sobre o uso e manejo do **patrimônio genético**, ampliando a necessidade de proteção desses saberes.

Devido à transversalidade da agenda, as ações do MPI dialogam com diversos ministérios, como o dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), da Igualdade Racial (MIR), das Mulheres (MMulheres), do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS), do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Também sofrem influência direta das atuações externas da Controladoria-Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério Público da União (MPU) e do Supremo Tribunal Federal (STF), que afetam o desenho e execução das políticas.

CONHECIMENTO TRADICIONAL

Abrangem uma ampla gama de áreas, como medicina tradicional, agricultura, arte, música, culinária, tecnologias tradicionais, entre outras. São frequentemente baseados na relação estreita que as comunidades tradicionais têm com seu ambiente natural e são fundamentais para sua identidade cultural, subsistência e bem-estar.

PATRIMÔNIO GENÉTICO

Conjunto de informações genéticas contidas nas plantas, nos animais e nos microrganismos, no todo ou em suas partes (cascas, folhas, raízes, pelos, penas, peles etc.), estejam eles vivos ou mortos. Também está contido em substâncias produzidas por esses organismos, como resinas, látex de plantas ou venenos de animais e substâncias químicas produzidas por microrganismos

Organizações da sociedade civil e do terceiro setor, de abrangência nacional e local, e centros de ensino e pesquisa também desempenham papel relevante na defesa dos direitos indígenas.

No cenário internacional, a questão indígena é **transnacional** e favorece a celebração de parcerias com outros governos e organismos multilaterais para a realização de estudos e o financiamento de projetos.

A temática ambiental também ganha relevância considerando as mudanças climáticas causadas pela emissão de gases do efeito estufa. A severidade dos problemas resultantes não é equânime em todas as regiões e seus efeitos negativos podem ser potencializados no caso de comunidades vulnerabilizadas, o que exige apoio a medidas de mitigação e adaptação e articulação com outros estados e a sociedade sob a ótica da **justiça climática**.

A preservação ambiental é um fator relevante na proteção dos direitos dos povos indígenas, em razão da relação destes com o seu território e na perseverança em manter os biomas protegidos. As terras indígenas são as áreas mais preservadas do Brasil e, por isso, se faz necessária a atuação do Estado em garantir seus direitos ambientais e territoriais, além de prevenir ações que violam seus direitos constitucionalmente instituídos

TRANSNACIONALIDADE

Agendas, processos e fatores que envolvem vários países. A questão indígena é essencialmente transnacional, em virtude de diversos povos habitarem regiões de fronteira entre países. Sua relação territorial não se confunde necessariamente com as delimitações de um Estado Nacional. Assim, as políticas desenvolvidas por cada país impactam diretamente estes povos. Por isso, é necessária a articulação internacional para efetivar os direitos destas comunidades.

JUSTIÇA CLIMÁTICA

Combate às desigualdades socioambientais e de promoção dos direitos humanos no enfrentamento da mudança do clima, considerando especialmente os grupos vulnerabilizados

1.8 MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Os temas considerados materiais resultam de um processo que envolve identificar, analisar e hierarquizar os assuntos relevantes capazes de influenciar nossa capacidade de gerar valor no curto, médio e longo prazos.

IDENTIFICAÇÃO DOS TEMAS RELEVANTES

Em 2024, o MPI elaborou seu Plano Estratégico Institucional. No documento, estão contidas a missão, a visão de futuro e os valores da instituição. Além disso, foram definidos os objetivos e metas para o período de 2024-2026 a partir do diálogo entre as áreas do órgão e a participação da alta gestão na definição da estratégia do órgão.

AVALIAÇÃO DO IMPACTO SOBRE A ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO

O processo de elaboração do documento levou em consideração a realidade atual do país e os fatores relevantes que influenciam a nossa atuação. Além disso, o órgão monitorou em 2025 as entregas previstas, em diálogo com as unidades, buscando compreender a realidade atual do ministério e a sua capacidade de gerar impacto positivo ao seu público-alvo.

PRIORIZAÇÃO DOS TEMAS MAIS SIGNIFICATIVOS

Concomitantemente à elaboração do instrumento de planejamento, foram instituídas as metas prioritárias, considerando a compreensão do órgão quanto aos fatores que influenciam a sua capacidade de ação. O presente relatório se baseará nas metas e assuntos considerados mais relevantes pelo órgão.

DEFINIÇÃO DAS INFORMAÇÕES

PROTEÇÃO TERRITORIAL

GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA

GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E LINGUÍSTICO INDÍGENA

COMBATE AO RACISMO CONTRA POVOS INDÍGENAS

EFICIÊNCIA NA GESTÃO

COMBATE AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM TERRITÓRIOS INDÍGENAS

PARTICIPAÇÃO INDÍGENA NA ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

De acordo com os programas do Plano Plurianual de responsabilidade do MPI, as ações do órgão estão diretamente relacionadas aos seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)



**ERRADICAÇÃO
DA POBREZA**



**FOME ZERO E
AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL**



[PARA CONHECER MAIS](#)

[Plano Estratégico Institucional do MPI](#)
[Metas Prioritárias](#)
[Mapa Estratégico do MPI](#)

ESTRATÉGIA E RESULTADOS DA GESTÃO



CARTA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

É com satisfação que lançamos o Relatório de Gestão Integrado do Ministério dos Povos Indígenas referente ao exercício de 2025. Mais do que um registro administrativo, este documento busca apresentar a consolidação institucional desta pasta, após apenas três anos de existência. Se 2023 foi o ano de construção das bases e 2024 o de avanço institucional, 2025 foi o ano no qual o Ministério dos Povos Indígenas se estabeleceu, a partir de entregas e realizações importantes, como pilar da política indigenista brasileira e como um dos principais atores no enfrentamento da emergência climática.

O marco mais emblemático desse percurso foi a COP 30, realizada em Belém, onde o MPI promoveu a maior e mais qualificada participação indígena da história das Conferências do Clima, reunindo cerca de cinco mil indígenas na capital paraense. A preparação foi conduzida ao longo do ano por meio do Ciclo COParente, com 15 encontros em todas as regiões do país e diálogo com aproximadamente duas mil lideranças, que resultaram no credenciamento de 360 indígenas brasileiros para a Zona Azul, indicados pelo próprio movimento indígena. A Aldeia COP, articulada em parceria com o movimento indígena, a Universidade Federal do Pará e a Secretaria de Povos Indígenas do Pará, abrigou cerca de 3,5 mil indígenas durante toda a Conferência, funcionando também como espaço de debates, apresentações temáticas e extensa programação cultural.

Foi nesse contexto que o Brasil assumiu o compromisso, anunciado pela Ministra Sônia Guajajara, de fortalecer a posse indígena em 58 milhões de hectares até 2030, por meio da assinatura do Compromisso Intergovernamental sobre Posse da Terra. Somaram-se a esse anúncio a criação do Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF), com destinação de 20% dos recursos diretamente a povos e organizações indígenas, e o lançamento do *Vituké*, mecanismo financeiro voltado ao fortalecimento da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas. Esses anúncios mostraram para os outros países que a proteção de territórios indígenas é parte essencial da política climática do Estado brasileiro.

Os povos indígenas são guardiões de 14% do território brasileiro, e é por isso que garantir a regularização fundiária de suas terras constitui um passo decisivo na luta coletiva contra as mudanças climáticas. Nessa direção, o Governo Federal homologou sete Terras Indígenas em 2025, totalizando 20 homologações desde o início da atual gestão. Em agosto, foram homologadas três no Ceará — Pitaguary, Lagoa Encantada e Tremembé de Queimadas —, viabilizadas por acordo de cooperação técnica entre a Funai e o Governo do Estado. Durante a própria COP 30, o Presidente da República anunciou a homologação de mais quatro: Kaxuyana-Tunayana (PA/AM), além de Estação Parecis, Uirapuru e Manoki, no estado de Mato Grosso. O pacote incluiu ainda 10 portarias declaratórias do Ministério da Justiça e Segurança Pública, 6 Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação aprovados pela Funai, 10 portarias de constituição de Reservas Indígenas, 7 portarias de constituição de Grupos Técnicos para a identificação de terras indígenas e 1 portaria de restrição de uso da TI Tanaru.



Essa agenda de regularização caminhou lado a lado com a proteção efetiva dos territórios já demarcados. Em outubro, o Supremo Tribunal Federal encerrou o julgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, reconhecendo que o Governo Federal cumpriu integralmente as metas de proteção a terras indígenas e de enfrentamento às atividades ilícitas. Para assegurar que os avanços obtidos nas operações de desintrusão não sejam perdidos, o MPI instituiu o Programa de Consolidação da Posse Indígena, por meio da Portaria nº 114, de 26 de junho de 2025, voltado ao fortalecimento da gestão participativa e sustentável de territórios desintrusados e à redução da vulnerabilidade a novas invasões.

Com o mesmo objetivo de fortalecer a presença do Estado nos territórios mais remotos, o MPI e o MGI editaram a Portaria Conjunta nº 46, de 30 de junho de 2025, que instituiu a Gratificação de Apoio à Execução da Política Indigenista (GAPIN), incentivando a atuação de servidores da Funai em regiões de difícil acesso e reforçando a capacidade operacional do órgão indigenista no atendimento direto às comunidades. É uma medida de continuidade ao fortalecimento institucional da Funai, destinada à manutenção dos novos servidores que passaram a integrar os quadros do órgão após o Concurso Público Nacional Unificado (CPNU).

Um aspecto central que atravessa todas as ações descritas neste Relatório é o impacto direto na vida dos povos indígenas, refletido na ampliação do acesso a direitos, no fortalecimento das formas próprias de organização social e na valorização dos conhecimentos tradicionais. As políticas implementadas

ao longo de 2025 contribuíram para consolidar uma atuação estatal mais próxima, responsiva e alinhada às demandas históricas desses povos, promovendo não apenas a proteção territorial, mas também condições para o exercício pleno da autonomia e do protagonismo indígena nos processos decisórios.

Além disso, destaca-se o avanço na articulação interministerial e federativa, fundamental para garantir maior efetividade às políticas públicas indigenistas. A integração entre diferentes órgãos do Governo Federal, estados, municípios e instituições parceiras permitiu ampliar o alcance das ações e otimizar recursos, fortalecendo uma abordagem transversal que reconhece a centralidade da pauta indígena em temas como meio ambiente, desenvolvimento sustentável, direitos humanos e justiça social. Esse esforço conjunto evidencia o compromisso do Estado brasileiro com uma política pública estruturante, contínua e orientada por resultados.

Olhando para o futuro, o Ministério dos Povos Indígenas reafirma seu compromisso com a consolidação e expansão das políticas iniciadas, com foco na sustentabilidade, na justiça climática e no fortalecimento institucional. Os desafios que se colocam exigem perseverança, inovação e diálogo permanente com os povos indígenas, cujos saberes e formas de vida são essenciais para a construção de soluções duradouras diante das crises contemporâneas. Seguiremos avançando, com responsabilidade e escuta ativa, na construção de um país que reconhece, respeita e valoriza sua diversidade.

Diante disso, este relatório apresenta uma síntese dos esforços interinstitucionais deste Ministério no ano de 2025, constituindo mais um passo na garantia dos direitos dos povos indígenas e na promoção do Bem Viver. Seguiremos adiante, com a convicção de que proteger os territórios dos povos indígenas e ampliar sua participação indígena nas decisões que nos afetam é uma forma de contribuir para um Brasil plural, diverso e comprometido com o futuro global.

Eloy Terena
Secretário Executivo

2.1 ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

Os processos adotados para o desenvolvimento, comunicação, execução e monitoramento de suas estratégias institucionais constituem a gestão estratégica do MPI.

O instrumento que organiza este arranjo é o Plano Estratégico Institucional (PEI). Todas as unidades do MPI participaram na elaboração do Plano atual, que tem vigência de 2024 a 2026 e conta com três elementos, a missão, a visão e os valores, para orientar as ações. Os objetivos do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 do Governo Federal também serviram de referência para a sua elaboração.

O PEI tem 23 objetivos estratégicos, divididos em três grupos diferentes. Os **objetivos finalísticos** representam a geração de produtos e serviços ao público-alvo do Ministério, as populações indígenas. Ou seja, há criação de valor externo.

Os **objetivos gerenciais** se relacionam ao acompanhamento e monitoramento das atividades conduzidas para que as metas operacionais, financeiras e legais sejam alcançadas, além de buscar a aprimoramento da integridade e dos processos internos.

Os **objetivos de suporte** buscam garantir a disponibilidade de recursos materiais, financeiros, tecnológicos e humano necessários para a condução das atividades do MPI.

Dessa forma, o presente relatório segue o percurso conforme o Plano, apresentando primeiramente os resultados alcançados pelas áreas finalísticas, conforme os objetivos estabelecidos, bem como o valor público gerado por suas ações e pela atuação das áreas gerenciais e de suporte.

OBJETIVOS FINALÍSTICOS

- Assegurar aos povos indígenas a proteção, a posse plena e o usufruto exclusivo de seus territórios
- Promover e proteger os direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato em todos os seus aspectos territoriais, sociais e culturais
- Promover a gestão ambiental e territorial em territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena
- Promover a justiça socioambiental e climática nos territórios indígenas
- Construir, monitorar, aprimorar políticas e serviços públicos em parceria com instituições responsáveis pela sua execução, garantindo o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos
- Promover o direito à memória e a proteção dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas
- Promover a preservação e a valorização dos sistemas indígenas de envolvimento,

- cuidado e comprometimento com a vida, com vistas à sensibilização da sociedade brasileira
- Promover a participação efetiva dos povos, comunidades e organizações indígenas nas esferas de decisão sobre temas, serviços, políticas públicas e projetos que lhe dizem respeito, assegurando a plena diversidade dos povos, mulheres, LGBTQIAPN+, infância, juventude e pessoas com deficiência

OBJETIVOS GERENCIAIS

- Adequar a estrutura organizacional e os processos estratégicos
- Apoiar o fortalecimento institucional da Funai
- Qualificar os debates governamentais sobre direitos e políticas de interesse dos povos indígenas
- Ampliar e fortalecer os canais de comunicação interna e externa
- Fortalecer a articulação parlamentar e interfederativa
- Fortalecer alianças com instituições nacionais e internacionais, garantindo o protagonismo indígena na agenda internacional
- Promover a gestão participativa do MPI, buscando o aprimoramento contínuo do diálogo com os povos indígenas
- Estabelecer o sistema de governança do MPI
- Estabelecer mecanismos de planejamento, monitoramento, avaliação e gestão da informação
- Estabelecer mecanismos de controle e transparência visando assegurar a integridade da atuação do MPI

OBJETIVOS DE SUPORTE

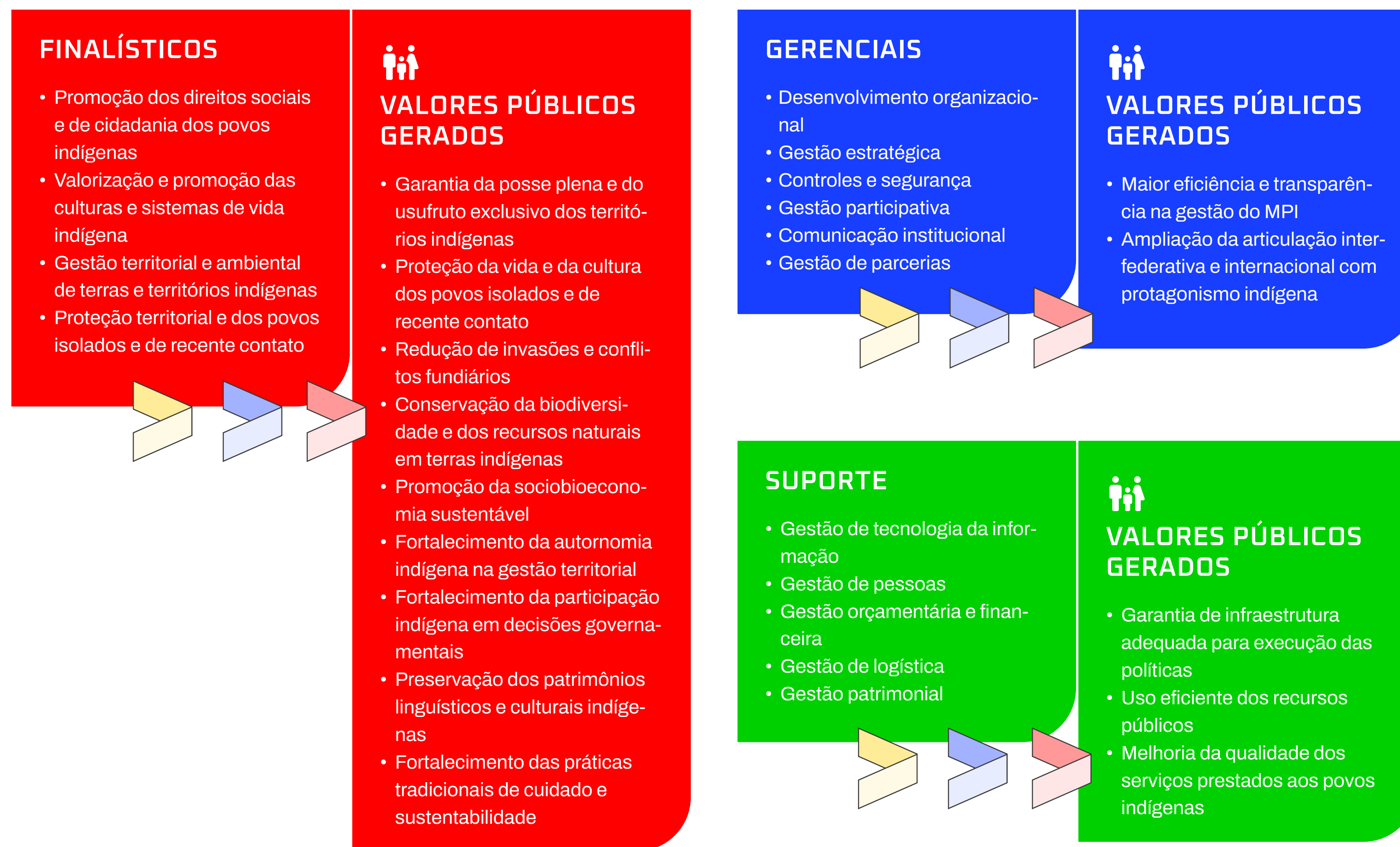
- Promover a segurança e a governança de tecnologia da informação
- Aprimorar a gestão de contratos, transferências e parcerias
- Aprimorar a gestão de pessoas a partir de uma abordagem humanizada e intercultural
- Assegurar uma administração logística, documental, predial e patrimonial adequada
- Assegurar a aplicação eficiente dos recursos orçamentários e financeiros

2.1.1 CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor apresenta como cada macroprocesso, ou conjunto de atividades, gera benefícios e auxiliam o MPI no cumprimento de sua missão e alcançar sua visão de futuro, seguindo os seus valores.

O enfoque nos macroprocessos permite uma gestão mais eficaz e orientada por resultados, pois permite visualizar como essas atividades se relacionam e contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos.

MACROPROCESSOS



2.2 DOS DIREITOS AMBIENTAIS E TERRITORIAIS INDÍGENAS

O [artigo 231](#) da Constituição Federal de 1988 estabelece que são reconhecidos aos povos indígenas, dentre outros elementos, os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam. Compete ao estado brasileiro demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

A garantia desse direito demanda a proteção das terras indígenas e exige a retirada de pessoas não indígenas que as ocupam de forma ilegal.

Com base nessa obrigação constitucional e em determinações do STF, em especial nas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) nº 709 e 991, nos quais o Tribunal reconheceu a existência de omissões estruturais do Estado, o MPI enfatizou sua atuação na coordenação estratégica e no acompanhamento das ações de desintrusão em conjunto com outros órgãos e forças de segurança, promovendo a retirada de invasores, a inutilização de estruturas ilegais, destruição de acampamentos, máquinas e cercamentos, bem como na apreensão de bens e aplicação de sanções. A governança das ações coordenadas pelo MPI ocorre com o apoio Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas (CIDTI), instituído pelo [Decreto nº 11.702/2023](#), estru-

turado pelos eixos de prevenção, monitoramento, atuação de urgência, segurança dos servidores e governança.

O objetivo central em 2025 foi a consolidação da governança interinstitucional, assegurar a aplicação eficiente dos recursos públicos e fortalecer a presença do Estado nos territórios, de modo a garantir a integridade física, territorial e cultural dos povos indígenas, bem como a sustentabilidade das ações no pós-desintrusão.

Neste contexto, o Programa de Consolidação da Posse Indígena (PCPI), projeto iniciado em junho e coordenado pela Secretaria Nacional de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas (SEDAT) para assegurar a proteção territorial, a posse permanente e o usufruto exclusivo dos recursos naturais existentes nas terras indígenas pelos seus habitantes. A iniciativa também busca consolidar a posse indígena, a prevenção de novas invasões, a recomposição ambiental e o fortalecimento das capacidades institucionais e comunitárias de vigilância e gestão territorial, além de incorporar a proteção diferenciada dos povos indígenas isolados e de recente contato, reconhecendo a necessidade de procedimentos próprios.

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEDAT

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS FINALÍSTICOS

Nº 1

Assegurar aos povos indígenas a proteção, a posse plena e o usufruto exclusivo de seus territórios

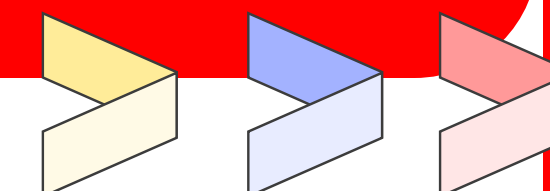
Nº 2

Promover e proteger os direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato em todos os seus aspectos territoriais, sociais e culturais



VALOR PÚBLICO GERADO

Ações estruturantes e preventivas voltadas à proteção territorial, à consolidação da posse permanente e ao usufruto exclusivo dos povos indígenas sobre suas terras e recursos nela existentes.



DESINTRUSÃO DE TERRAS INDÍGENAS

As iniciativas de desintrusão objetivam a integridade territorial das terras indígenas, garantindo o usufruto exclusivo pelas comunidades, promovendo a retirada de invasores, a inutilização de estruturas ilegais, destruição de acampamentos, máquinas e cercamentos, bem como na apreensão de bens e aplicação de sanções, gerando impactos materiais relevantes, como a redução expressiva do garimpo ilegal, do desmatamento e da grilagem.

As principais ações ocorreram nas terras indígenas Yanomami, Araribóia, Munduruku e Sai Cinza, Kayapó, Karipuna e Sararé.

DESINTRUSÃO DE TERRAS INDÍGENAS

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF): Ação judicial no STF destinada a impedir ou reparar danos a princípios fundamentais da Constituição, suas cláusulas pétreas e direitos fundamentais em consequência de ato do Poder Público ou no caso de controvérsia constitucional com leis e normas federais, estaduais ou municipais.

ADPF nº 709: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada pela Associação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e partidos políticos no STF, em 2020, a fim de garantir a proteção aos povos indígenas durante a pandemia da Covid-19 e a desintrusão de invasores. Extinta em 2025.

ADPF nº 991: Apresentada pela APIB a fim de garantir a proteção estatal aos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (PIIRC)

DESINTRUSÃO DE TERRAS INDÍGENAS DESDE A INSTITUIÇÃO DO MPI ATÉ 2025

INDÍGENAS DIRETAMENTE
BENEFICIADOS

+67 mil

PREJUÍZOS DIRETOS ÀS
ATIVIDADES ILÍCITAS

+700 milhões

HECTARES
PROTEGIDOS

27,5 milhões

APREENSÕES E
SEQUESTROS DE BENS

R\$ 6,2 bilhões

CRISE HUMANITÁRIA NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI

O MPI geriu 18 ações, correspondentes a R\$ 180 milhões de recursos extraordinários e R\$ 3 milhões de recursos ordinários, em resposta à crise humanitária na Terra Indígena Yanomami, território com aproximadamente 9,6 milhões de hectares, nos estados do Amazonas e Roraima, e população estimada em 32 mil indígenas Yanomami e Ye'kwana.

São destaques as parcerias para o monitoramento territorial, a produção de inteligência e o fortalecimento de políticas estruturantes.

No contexto dessa coordenação, as entidades responsáveis realizaram 427 fiscalizações terrestres, 11 operações aeroportuárias, abrangendo 242 aeródromos, a repressão do fornecimento ilícito de combustíveis às atividades associadas ao garimpo. Mapas em alta resolução e relatórios de inteligência elaborados diariamente deram suporte às decisões.

O MPI também atuou pela promoção da saúde materno-infantil, com foco no pré-natal e na integração entre saberes tradicionais Yanomami e práticas do Sistema Único de Saúde (SUS), fortalecendo o cuidado cultural-

mente adequado e a autonomia das mulheres indígenas.

PÓS-DESINTRUSÃO DE TERRAS INDÍGENAS

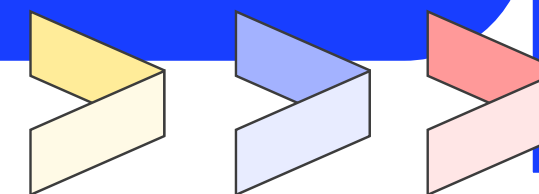
A fase de pós-desintrusão busca manter os objetivos alcançados, prevenir novas ocupações irregulares e assegurar a integridade territorial por meio de atuação coordenada entre os atores envolvidos, da implementação dos Planos de Manutenção da Desintrusão e da garantia da posse e do usufruto dos territórios pelos povos indígenas.

Dentre as ações realizadas, foi firmada parceria com o Centro de Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) para a produção de alertas de garimpo, identificação de pistas de pouso irregulares, desmatamento, queimadas e presença de gado nas áreas contempladas pela ADPF nº 709. Essas informações alimentam o Núcleo de Monitoramento do Pós-Desintrusão do MPI (NMPD/MPI), fornecendo subsídios técnicos para que órgãos como Funai, Ibama e Polícia Federal realizem ações de fiscalização e repressão.

CRISE HUMANITÁRIA TIY - RESULTADOS

Redução de 96%
das frentes de
garimpo ilegal

Melhoria dos indicado-
res sanitários da popula-
ção indígena do território
e recuperação ambiental
de áreas estratégicas



PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NAS AÇÕES ARTICULADAS PELO MPI

- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)
- Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)
- Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)
- Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)
- Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)
- Centro de Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam)
- Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
- Universidade de Brasília (UnB)
- Universidade Federal de Catalão (UFCAT)
- Universidade Federal de Roraima (UFRR)
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)

Ações por Terra Indígena (TI) em 2025:

TI Apyterewa (PA): em dezembro de 2025, foram retiradas aproximadamente 1.660 cabeças de gado remanescentes. A Polícia Federal (PF) deflagrou a Operação Cupim de Aço contra o financiamento de garimpos e o MPI solicitou a reconstrução de pontes críticas de acesso para segurança e saúde.

TI Trincheira Bacajá (PA): em outubro de 2025, a Operação Olho do Céu da PF inutilizou maquinário pesado no Garimpo Manelão, gerando prejuízo de R\$ 3,1 milhões aos infratores. O Ibama aplicou R\$ 3,7 milhões em multas e identificou o uso de agrotóxicos desfolhantes lançados por aeronaves para acelerar o desmatamento.

TI Karipuna (RO): o desmatamento atingiu níveis residuais em 2025 (5,42 hectares). O reassentamento do grupo Oro Nao foi consolidado na Terra Indígena Igarapé Lage, com apoio da Funai para construção de moradias. A PF executou a Operação Sentinelas da Amazônia IV em julho de 2025.

TIs Munduruku e Sai Cinza (PA): avanço na instituição da mesa de diálogo para proteção de defensores de direitos humanos. Agências como ANAC, ANP e ANTT realizaram fiscalizações no seu entorno (Itaituba e Jacareacanga) para bloquear o suprimento logístico de combustíveis e aeronaves ao garimpo.

TI Araribóia (MA): Realização das operações TIARA e Araribóia Livre X pela PF e Ibama, resultando na apreensão de madeira nobre e motores de serraria no entorno. Devido ao “efeito balão” (migração das atividades ilegais), as ações foram expandidas para as terras indígenas Governador e Krikati.

TI Kayapó (PA): Após a desintrusão em julho de 2025, os alertas de garimpo foram reduzidos drasticamente. Em outubro, ações integradas inutilizaram acampamentos e pás carregadeiras em áreas de rearticulação.

TI Uru-Eu-Wau-Wau (RO): Monitoramento intensivo das áreas de invasão “Linhas 25 e 26” e do Projeto de Assentamento D’Jaru Uaru, com 84 notificações para desocupação. O MPI acompanha a mediação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a sobre-

posição crítica do Projeto de Assentamento Dirigido (PAD) Burareiro.

PLANO DE PROTEÇÃO TERRITORIAL DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

A Terra Indígena Vale do Javari, no extremo oeste do Amazonas, é habitada pelos Kanamari, Kulina Pano, Marubo, Matis e Matsés e dois povos de recente contato, Korubo e Tsohom-dyapa. Concentra a maior quantidade de registros de povos em isolamento: nove confirmados e seis em estudo.

O Plano de Proteção, além das metas institucionais, buscou satisfazer determinações judiciais decorrentes da ADPF nº 991 e na Ação Civil Pública nº 1004249-82.2018.4.01.3200, ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF) para exigir os recursos necessários para o funcionamento das Frentes de Proteção Etnoambiental da Funai no Amazonas, e nas medidas cautelares MC-449-22 da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em favor de Bruno Araújo Pereira, Dom Phillips e 11 membros da



União dos Povos Indígenas do Vale de Javari (UNIVAJA).

O MPI faz ações de articulação interinstitucional, com a participação dos órgãos federais com competência para atuar na região e a garantia de recursos orçamentários, meios logísticos e de pessoal para as atividades.

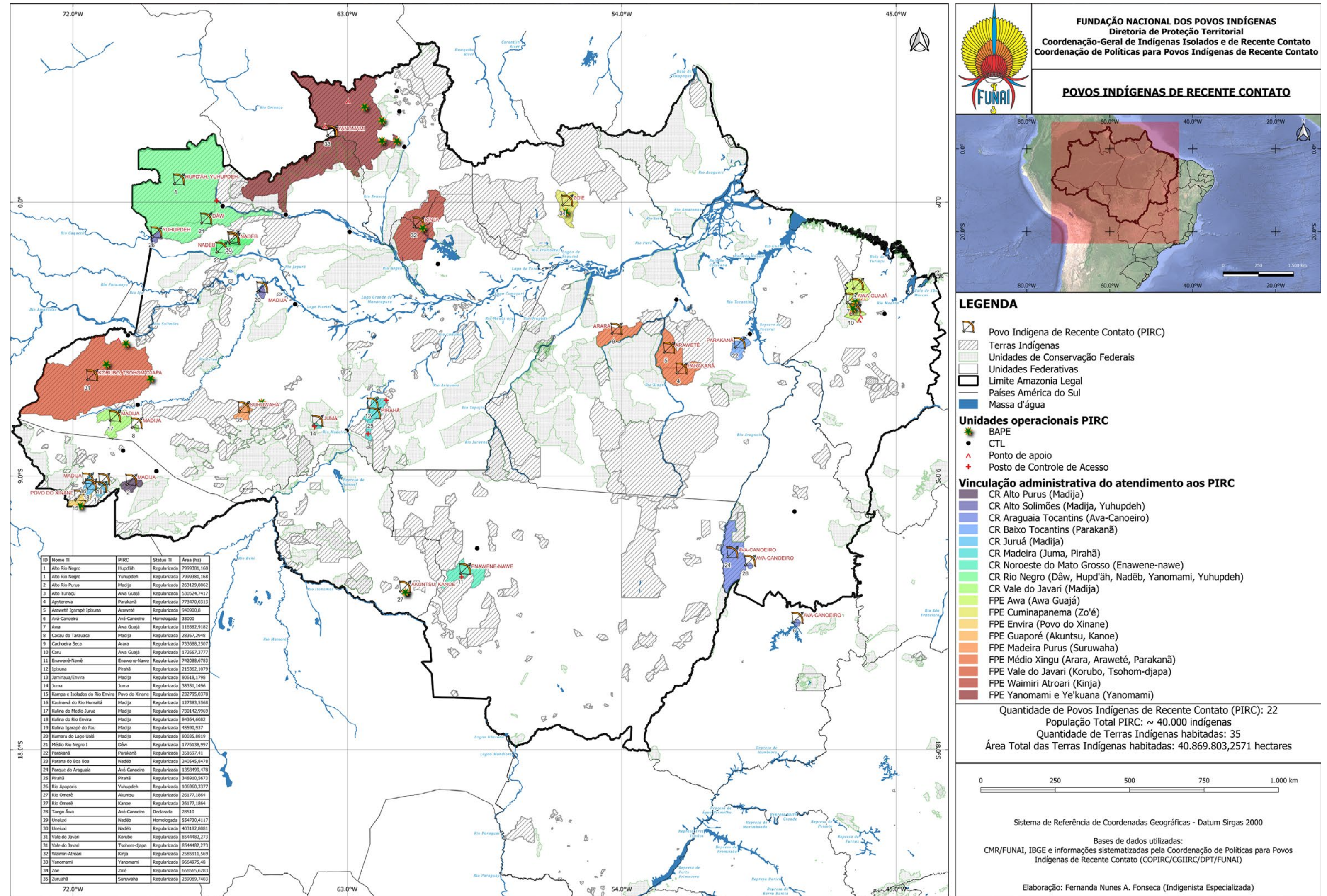
PLANO PROTEÇÃO TIVJ

ATÉ MARÇO DE 2025:

- 42 operações interagências
- 211 ações de fiscalização
- R\$ 27 milhões em multas aplicadas

Fonte: Diretrizes para a Proteção Social de Povos Indígenas de Recente Contato (p. 69).

Os povos incluídos nessa categoria são Akuntsu, Arara (TI Cachoeira Seca), Araweté, Avá-Canoeiro, Awa Guajá, Dâw, Enawene-nawe, Hupd'äh, Juma, Kanoe, Kinja, Korubo, Madija-Kulina, Nadëb, Parakanã, Pirahã, Suruwaha, Tsohom-djapa, Yanomami, Yuhupdeh, Yura e Zo'é. Há estudos em curso para a inclusão de mais dois grupos na lista.



MONITORAMENTO TERRITORIAL COLABORATIVO YANOMAMI E YE'KWANA

O Projeto de Formação em Monitoramento Territorial Colaborativo Yanomami e Ye'kwana é uma ação para capacitar esses povos no monitoramento e na vigilância da Terra Indígena Yanomami.

Em agosto de 2025, duas oficinas de formação para utilização de aeronaves remotamente pilotadas (drones) foram realizadas em regiões piloto, escolhidas por características como a proximidade a garimpos e o surgimento espontâneo de grupos de vigilância indígena. A atividade contou com o apoio do Censipam.

A Funai, a Hutukara Associação Yanomami (HAY), a UFRR e o Instituto Socioambiental participam da iniciativa, contemplada no Plano de Gestão Territorial e Ambiental (PGTA) do território.

PROTEÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS DE RECENTE CONTATO

O MPI coordenou as discussões sobre as políticas de proteção social para os povos indígenas de recente contato, bem como as propostas de recomendações e ações a serem implementadas.

As reuniões contaram com a presença da Funai, a Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (Sesai), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), do MPF e de especialistas convidados.

Um dos resultados foi a elaboração das [Diretrizes para a Proteção Social de Povos Indígenas de Recente Contato](#).

O documento pode ter impactos diretos para cerca de 46 mil pessoas dos atuais 22 povos classificados como de recente contato, em 36 terras indígenas, a maioria na Amazônia.

CURSOS DE FORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO E DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO

Em dezembro de 2025, o MPI firmou parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) para o desenvolvimento de sete cursos online sobre políticas públicas de proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato.

Ainda que se destine a servidores de toda a administração pública federal, o curso é para a qualificação do corpo técnico da Funai para as atividades em campo, o que exige conhecimento especializado no caso dessa população. A instituição recebeu 502 novos servidores na primeira edição do CNPU e trabalha para a contratação de 1.124 profissionais para atuar no Sistema de Proteção aos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (SPIIRC), nas Frentes de Proteção Etnoambiental (FPE), unidades da Funai especializadas na proteção desses povos, e localizadas principalmente no bioma amazônico.

REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÕES INDÍGENAS DO RIO GRANDE DO SUL

A iniciativa, que envolve, além do MPI, a Secretaria de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos no estado do Rio Grande do Sul, a Funai, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Conselho Estadual de Povos Indígenas (CEPI), tem o objetivo identificar e implementar medidas para regularizar áreas públicas estaduais ocupadas por indígenas, além de elaborar estudos sobre a situação territorial dos povos indígenas na região.

A iniciativa foi formalizada em 2024, com a assinatura do [Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2024](#) entre representantes do Ministério e do governo estadual. Neste ano, o MPI formou e compôs seu Grupo de Trabalho. Seus membros fizeram visitas técnicas nas áreas Tekoá Guajayvi, Tekoá Nhe'engatu, Jeju Mirim/Yy Rop, Goj Kusug e Pará Roké.

RESERVAS INDÍGENAS

A reserva indígena é uma área pública destinada a garantir os meios de sustento e utilização de recursos naturais de forma sustentável pelos povos originários. É distinto da terra indígena, não sendo necessariamente de ocupação tradicional.

O MPI participou da articulação para a regulamentação do processo de criação dessas reservas. O resultado foi a publicação, pela Funai, da [Instrução Normativa nº 34/2025](#), com os procedimentos para a constituição das áreas.

OFICINA DE ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA SITUAÇÕES DE CONTATO COM POVOS INDÍGENAS ISOLADOS

Em setembro, o MPI realizou, em conjunto com a Funai e a Sesai, evento destinado a aprimorar os procedimentos vigentes de proteção e resposta emergencial a casos de contato, conflito ou surto epidêmico em relação a grupos indígenas isolados, com a identificação de lacunas e fragilidades e a promoção de soluções coletivas adaptadas às realidades locais.

A qualificação técnica, a padronização de condutas, a integração entre os níveis de gestão e o fortalecimento da comunicação entre os atores envolvidos foram aspectos centrais do evento. Essas ações contribuem para uma resposta rápida, segura e coordenada a situações de contato com indígenas isolados, minimizando riscos à saúde coletiva e ao meio ambiente e reforçando a confiança da população nas ações das autoridades.

A oficina contou com a contribuição de especialistas, técnicos, gestores públicos com experiência na proteção de povos indígenas e no enfrentamento de emergências sanitárias e territoriais.

OFICINA DE ATUALIZAÇÃO

Um dos avanços incorporados foi a adoção do Sistema de Comando de Incidentes (SCI), metodologia internacional testada em situações de desastres. O modelo organiza a atuação em blocos, como operações, logística, planejamento, comunicação e finanças, por exemplo, atribuindo funções específicas a cada instituição. A proposta busca evitar

sobrecarga de informações e decisões centralizadas, que frequentemente resultam em falhas críticas durante emergências.

Outros pontos centrais foram a estruturação dos fluxos de trabalhos de Salas de Situação, que funcionam como centrais de monitoramento e apoio à decisão, e a importância dos registros documentais e a comunicação padronizada.

REGULAMENTAÇÃO DO PODER DE POLÍCIA DA FUNAI

O MPI atuou de forma contínua na articulação e na elaboração do normativo que regula o poder de polícia administrativa nas terras indígenas e nas áreas sob restrição de uso pelos agentes da Funai, consolidada no [Decreto nº 12.373/2025](#).

A medida foi uma meta do planejamento institucional e de atendimento à decisão do STF na ADPF nº 709.

PODER DE POLÍCIA

O poder de polícia é uma atividade da administração pública que limita ou disciplina o exercício de direitos individuais em favor do interesse público. Essa atribuição ocorre em diferentes ações, como fiscalização de trânsito, vigilância sanitária, controle de atividades econômicas e regulamentação de construções.

O novo decreto regulamentou a atribuição da Funai prevista desde sua fundação, com a publicação da Lei nº 5.371/1967.

O poder de polícia administrativo não invade a competência dos órgãos de defesa ou segurança pública e não se confunde com a atuação das polícias.

2.2.1 DA MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS INDÍGENAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: DEMED

MANUAL DE ACIONAMENTO E RESPOSTA EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS ENVOLVENDO POVOS INDÍGENAS

O MPI publicou em novembro, durante a COP30, o [Manual de Acionamento e Resposta em Conflitos Fundiários Envolvendo Povos Indígenas](#).

O documento tem como objetivo orientar lideranças indígenas, servidores públicos e instituições sobre os procedimentos em situações de conflitos fundiários, apresentando, de forma clara e acessível, os órgãos competentes para o acionamento institucional, os mecanismos de denúncia e as responsabilidades de cada entidade envolvida na proteção territorial. O material contém orientações para o acionamento de autoridades em casos de emergência, priorizando a Funai como órgão central para a proteção territorial, e esclarece direitos fundamentais relacionados à demarcação, invasões de não indígenas, crimes ambientais e acesso ao sistema judiciário, entre outros.

MANUAL DE ACIONAMENTO

Principais canais para exigir a defesa dos direitos dos povos indígenas. Na internet, as três ouvidorias podem ser acionadas pela Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.



OUVIDORIA DO MPI

Tel: (61) 2020-1278 e (61) 2020-1480

E-mail: mpi.ouv@povosindigenas.gov.br

Canal direto com o governo federal para recebimento de demandas sobre o tema e para acompanhamento de políticas públicas



OUVIDORIA DA FUNAI

Tel: (61) 3247-6308

E-mail: ouvidoria@funai.gov.br

Canal para demandas relacionadas à proteção, à promoção e à defesa dos direitos dos povos indígenas, incluindo denúncias de violações, reclamações sobre serviços públicos e sugestões para aprimoramento das políticas indigenistas



OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Tel: 100

WhatsApp: (61) 99611-0100

Voltado à toda sociedade, recebe denúncias de violações de direitos humanos e busca articular com diferentes instituições a proteção dos direitos fundamentais

FÓRUM REGIONAL TERRITÓRIOS ANCESTRAIS PARA OS TERRITÓRIOS INDÍGENAS DO SUL E EXTREMO SUL DA BAHIA

O Fórum Regional Territórios Ancestrais para os territórios indígenas do sul e extremo sul da Bahia é um espaço de articulação interinstitucional estabelecido em abril de 2025 para acompanhamento dos conflitos e das demandas dos territórios indígenas da região, em especial nas comunidades Pataxó e Pataxó Hã-Hã-Hãe.

O projeto foi instituído pela [Portaria GM/MPI Nº 71/2025](#) e é um dos resultados do Gabinete de Crise Pataxó, instalado em janeiro de 2023 pelo MPI. O objetivo do Fórum é a garantia e a manutenção dos direitos sociais, territoriais e de segurança e fortalecimento dos povos indígenas na região.

Os ataques sistemáticos aos povos indígenas do sul e extremo sul do estado da Bahia se intensificaram a partir de 2022, início do movimento de autodemarcação dos territórios tradicionais, relacionado à demanda de regularização fundiária dos territórios de Barra Velha do Monte Pascoal e Comexatibá.

Com a instalação do Fórum, foi elaborado um plano de trabalho dividido em três eixos. O primeiro, geral, envolve o levantamento sobre as demandas prioritárias e o acompanhamento da implementação das recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). O segundo, de consolidação territorial, abordou a posse das terras e a questão ambiental. Por fim, o terceiro eixo, de proteção, envolveu ações de fortalecimento da atuação da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) na região, com alinhamento com as lideranças indígenas.

A atuação do Fórum Regional terá continuidade em 2026.

TERRAS INDÍGENAS NA REGIÃO DO MONTE PASCOAL, NO SUL DO ESTADO DA BAHIA



Fontes: CMR/Funai (terras indígenas) e IBGE (limites estaduais).

PROJETO LABORATÓRIOS ETNOTERRITORIAIS

O Projeto Laboratórios Enoterritoriais foi instituído pela Portaria GM/MPI nº 94/2024, tendo continuidade ao longo do ano de 2025, com os seguintes objetivos:

- I. Produzir informação qualificada para a avaliação continuada da efetividade de políticas públicas para povos e comunidades indígenas;
- II. Acompanhar os conflitos fundiários em território indígena para construção de medidas concretas na salvaguarda dos direitos constitucionais de acesso à terra dos povos indígenas;
- III. Fornecer subsídios para planejamento e avaliação da atuação dos órgãos públicos nos territórios e comunidades indígenas; e
- IV. Incentivar e apoiar a formação de especialistas em políticas públicas e direitos dos povos indígenas.

A seleção das localidades leva em consideração o índice de conflitos e violência.

PROJETO LABORATÓRIOS ETNOTERRITORIAIS

Laboratório Enoterritorial UFGD

O projeto, vinculado à Faculdade Intercultural Indígena e ao Laboratório de Antropologia da Universidade Federal de Grande Dourados, busca aprimorar ações de regularização fundiária, direitos básicos e segurança pública às comunidades indígenas Guarani e Kaiowá. Suas atividades foram estruturadas em três eixos, o apoio à implementação de ações e projetos multidisciplinares locais/territoriais, a produção de dados para diagnóstico e articulação da formação da comunidade indígena, agentes públicos e outros atores no campo dos direitos indígenas e da política indigenista.

A partir da sua instituição foi possível maior atuação presencial e a construção de alternativas para os desafios fundiários e sociais na região. Os relatórios também subsidiaram as ações dos processos demarcatórios na Funai.

Laboratório Enoterritorial UFSB

O projeto está vinculado ao Centro de Documentação e Pesquisa Memórias do Sul da Bahia e ao Núcleo de Práticas Jurídicas Indígenas da Universidade Federal do Sul da Bahia. Foca no contexto de conflitos fundiários envolvendo nas terras indígenas Barra Velha do Monte Pascoal e Comexatibá (Cahy-Pequi) e tem como objetivo monitorar conflitos e promover os direitos indígenas da região.

Laboratório Enoterritorial Unila

O Laboratório, no âmbito do Observatório da Temática Indígena na América Latina (OBIAL), na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, visa identificar, monitorar e contribuir na mitigação da violência imposta aos Guarani no oeste do estado do Paraná, na eliminação do racismo e no aprimoramento das políticas públicas voltadas a esse povo.

Tem como metas o estabelecimento de diálogos e ampliação da articulação junto aos órgãos do governo do estado do Paraná, da Funai e do MPI, a fim de contribuir com as ações de defesa das comunidades contra a violência interétnica e o diálogo com a sociedade regional, nacional e internacional a respeito das denúncias das violências contra os Guarani.

Laboratório Enoterritorial IFTO

A proposta do laboratório do Instituto Federal do Tocantins visa contribuir para a formulação de diagnósticos que expandam a base de evidências utilizada nas ações de mediação e conciliação de conflitos conduzidas pelo MPI, ampliando sua capacidade institucional de compreender e enfrentar os efeitos materiais e simbólicos dessas disputas sobre os territórios.

ESTUDOS DE REFERÊNCIA E CAPACITAÇÕES SOBRE QUESTÕES FUNDIÁRIAS

O MPI realizou em abril e julho dois eventos internos, os Ciclos de Qualificação para Mediação e Conciliação de Conflitos Fundiários Indígenas, destinado a servidores e colaboradores da pasta e de outras instituições, como a Funai. As atividades abordaram os conflitos envolvendo os povos Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul e Avá-Guarani do território Paraná Rembey, no Paraná.

As ações ocorreram no âmbito do Laboratório Etnoterritorial em parceria com a Universidade Federal de Grandes Dourados (UFGD) e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

Em conjunto com a Universidade Federal do Pará (UFPA), foram realizados em janeiro e dezembro cursos em levantamento de cadeia dominial em territórios indígenas.

Em junho de 2025, o MPI apresentou seis notas técnicas sobre os seguintes assuntos.

- Invasões de terras indígenas com ênfase em dinâmicas de grilagem e desmatamento;
- Empreendimentos de infraestrutura que afetam os povos indígenas;
- Arrendamentos de áreas no interior de terras indígenas;
- Mineração e garimpo no interior e entorno de terras indígenas;
- Ameaças às lideranças indígenas e medidas protetivas; e
- Emprego da FNSP em Terras Indígenas.

São documentos técnicos elaborados com apoio financeiro do Banco Mundial, referente ao projeto *Land Restitution and Peacebuilding in Indigenous Territories* (Restituição Fundiária e Construção da Paz em Territórios Indígenas), da iniciativa *The State and Peacebuilding Fund* (Fundo O Estado e Construção da Paz), a fim de orientar a atuação do ministério, em especial na conciliação de conflitos fundiários por meio da sistematização e divulgação de dados.

O material está em fase de preparação editorial para disponibilização pública.

GABINETE DE CRISE GUARANI E KAIOWÁ

O Gabinete de Crise Guarani e Kaiowá, instaurado pela Portaria GAB/GM/MPI nº 217/2023, tem a finalidade de propor ações concretas em face da violação de direitos humanos vivenciada por esses povos indígenas, um dos mais numerosos do país e que tradicionalmente habitam a região sul do estado de Mato Grosso do Sul.

Sua atuação busca avançar o diálogo interinstitucional e a articulação das ações, focalizadas em três eixos: território, direitos sociais e segurança pública.

Ao final de 2025, houve intensificação dos conflitos fundiários. Indígenas dos territórios Guyaroka (Caarapó/MS) e Passo Piraju (Dourados/MS) realizaram ações de retomada de seus territórios tradicionais e foram vítimas de ações violentas de distintas forças de segurança locais. A comunidade de Pyelito Kue também realizou nova retomada de parte de seu território ancestral (Iguatemi/MS).

Uma das prioridades do Gabinete de Crise é o enfrentamento da contaminação e do uso irregular de agrotóxicos. Desde 2024, o MPI articula ações de fiscalização com outros órgãos, como as ocorridas em maio e

setembro de 2025 na Terra Indígena Yvy Katu (Japorã/MS). Em julho, mais de 200 quilos de agrotóxicos contrabandeados foram apreendidos em ação coordenada pelo MPF, com participação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e da FNSP, na Terra Indígena Gyuraroká (Caarapó/MS).

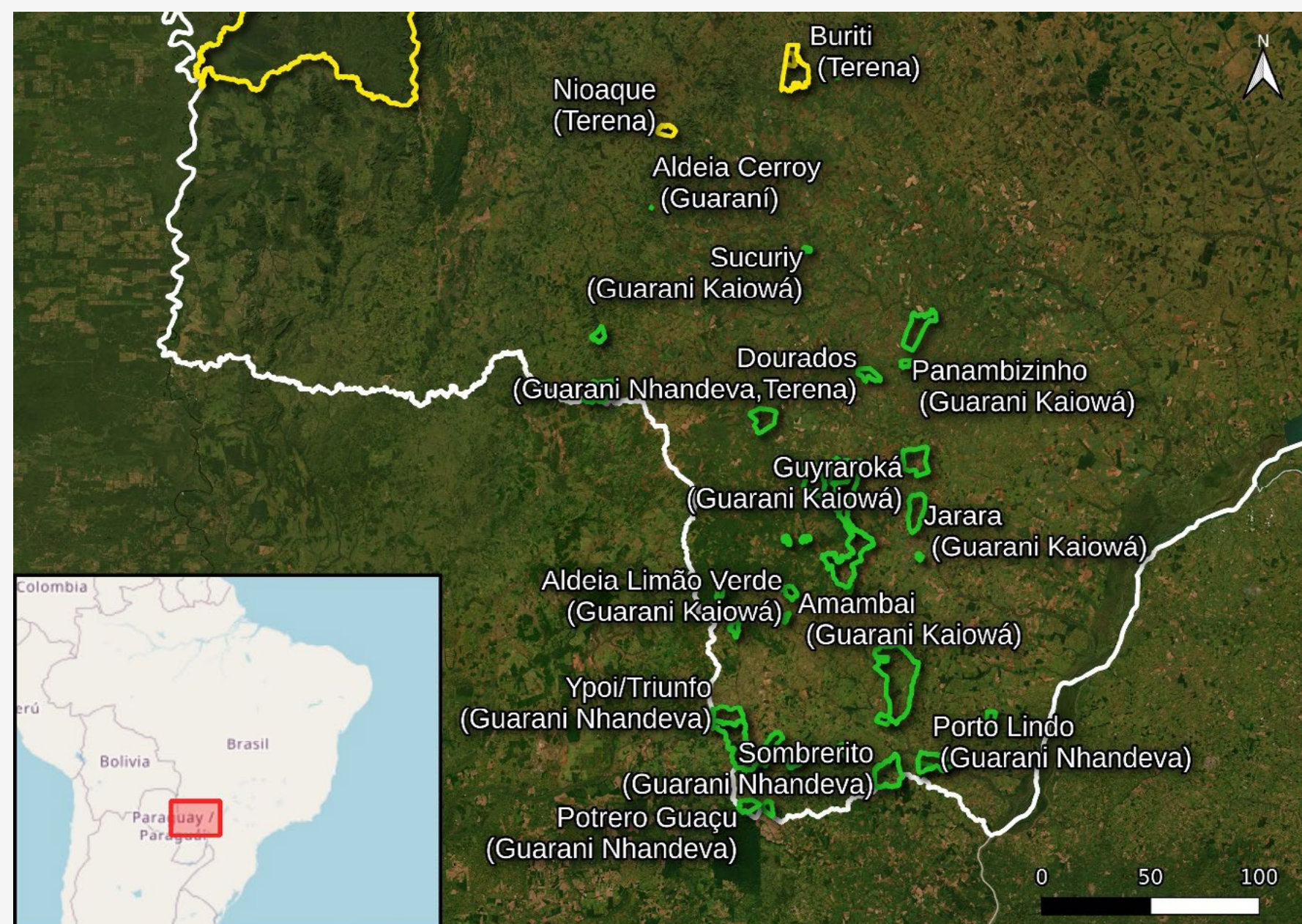
O MPI busca junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) a identificação de barreiras e ao fortalecimento do atendimento em áreas retomadas. Em conjunto com a Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (Sesai), ajudou a consolidar o entendimento pela obrigatoriedade do atendimento em saúde pelas equipes do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) em territórios não homologados, inclusive nas áreas de retomada.

GABINETE DE CRISE GUARANI E KAIOWÁ

116.346 INDÍGENAS NO MATO GROSSO DO SUL (4% DA POPULAÇÃO), 68.534 EM TERRITÓRIO DEMARCADO (CENSO 2022)

TERCEIRA MAIOR TAXA DE PRESENÇA INDÍGENA DO PAÍS, APÓS RORAIMA E AMAZONAS

PRINCIPAIS GRUPOS: GUARANI, GUARANI KAIOWÁ, GUARANI NHANDÉVA, GUATÓ, KADIWÉU, KINIKINAU E TERENA



Terras indígenas Guarani no estado do Mato Grosso do Sul (verde).
Fontes: CMR/Funai (terras indígenas) e IBGE (limites estaduais).

O Gabinete de Crise:

Composto pelo Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Indígenas (DEMED/MPI), que atua na sua coordenação, pelo Gabinete da Ministra e pela Secretaria-Executiva do MPI, pela Secretaria de Direitos Ambientais e Territórios Indígenas (SEDAT/MPI) e pela Funai. Como convidados estão o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Ministério de Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, a DPU, o MPF, o INCRA, o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) e pela Aty Guasu - Grande Assembleia do Povo Guarani e Kaiowá.

Desde sua criação, foram produzidos 14 relatórios de qualificação de demanda fundiária, encaminhados à Funai.

PROGRAMA TEKOPORÃ

O Programa Teko Porã: Fortalecimento do bem viver do povo Guarani corresponde a um conjunto de ações estratégicas formuladas no contexto do Gabinete de Crise Guarani e Kaiowá, tendo como objetivo a efetivação dos direitos desses povos.

TEKOPORÃ

O conceito de Teko Porã (bem-viver, para o povo Guarani e Kaiowá) está intrinsecamente ligado a um ambiente ecologicamente equilibrado que garanta a saúde e a manutenção dos modos de vida tradicionais

Sua implementação ocorre por meio de parceria junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), além da Funai e o governo estadual do Mato Grosso do Sul.

Com escuta direta das comunidades indígenas, a iniciativa busca articular ações integradas de proteção territorial, segurança alimentar, fortalecimento cultural e inclusão social, contribuindo para o enfrentamento

de problemas históricos como insegurança alimentar, situações de violência e a fragilidade das condições de reprodução física e cultural das comunidades indígenas.

Abrange, dentre outras ações, a elaboração de planos de gestão territorial e ambiental (PGTA), o fomento a iniciativas de fortalecimento de mulheres e jovens indígenas; a implementação de atividades destinadas à reinserção social de pessoas indígenas em situação de encarceramento; e o estabelecimento de mecanismos de proteção das casas de reza.

TEKO PORÃ \ AÇÕES REALIZADAS

- A elaboração dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs), que avançou com a realização da Consulta Livre, Prévia e Informada em cinco dos seis territórios previstos, conclusão dos diagnósticos preliminares e início do etnomapeamento em Ñande Ru Marangatu. Foram atendidas 248 famílias em Kurusu Amba e 33 em Guyraroká, observando-se maior apropriação do PGTA como instrumento de governança territorial;
- O fortalecimento de mulheres e jovens indígenas, que contou com oficinas de cabeleireiro e artesanato, visitas técnicas para levantamento sociocultural, rodas de conversa sobre violência contra a mulher e oficinas de teatro com jovens, alcançando cerca de 150 pessoas;
- O Projeto Tekojoja: Semeando Liberdade, que avança de forma consistente em suas quatro frentes — qualificação profissional, apoio psicológico, assessoria jurídica e qualificação de servidores. Foram realizados cursos de Cabeleireiro/Barbeiro e Horta Comunitária, de Móveis com Paletes e de Informática Básica. Destaca-se o impacto do curso de Horta Comunitária, cuja produção passou a abastecer todas as celas da unidade penal de Amambai, além da participação ativa dos indígenas nas atividades de apoio psicológico;
- A proteção das Casas de Reza, que concluiu o diagnóstico técnico em 17 territórios (tekohas), identificando necessidades de reforma, nova construção ou inexistência de intervenção, com cerca de 70% dos materiais já entregues. Houve avanço na coleta de capim-sapê e no desenvolvimento de protocolos de reprodução da espécie, além de reformas em estágio avançado em Ñande Ru Marangatu e Laranjeira Nhanderu Yvyra Pykue;
- A valorização cultural da Dança Kipaé, com registros realizados durante o Acampamento Terra Livre 2025, visitas técnicas às aldeias e início das entrevistas para o documentário. As entrevistas com anciãos, lideranças e jovens dançarinos estão parcialmente concluídas;
- A implementação de quintais produtivos, que avançou em Ñande Ru Marangatu, com definição das famílias, escolha das culturas, fornecimento de insumos e qualificação. Foram implantados 15 quintais, de um total previsto de 150, beneficiando cerca de 450 pessoas.

2.3 DA GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL DOS POVOS INDÍGENAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEDAT

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS FINALÍSTICOS

Nº 3

Promover a gestão ambiental e territorial em territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena

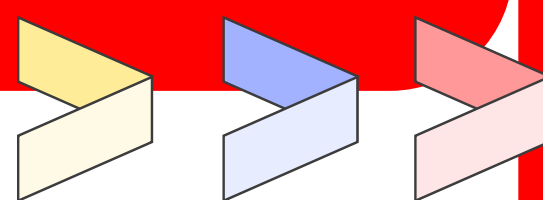
Nº 4

Promover a justiça socioambiental e climática nos territórios indígenas



VALOR PÚBLICO GERADO

Proteção dos territórios indígenas, conservação da biodiversidade, fortalecimento da autonomia e da governança indígena, valorização dos conhecimentos tradicionais, efetivação do direito à consulta e promoção de alternativas sustentáveis de desenvolvimento.



Em 2025, o Ministério dos Povos Indígenas desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade dos territórios indígenas e à promoção da justiça ambiental e climática, articulando, fomentando, promovendo, coordenando e acompanhando políticas orientadas à preservação da biodiversidade e às diferentes formas de bem viver dos povos indígenas. Nesse período, o Ministério também atuou no acompanhamento da implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), mobilizando articulações, parcerias e cooperações com entes e instituições nacionais e internacionais, públicas e privadas, para assegurar a efetividade das ações previstas. Além disso, promoveu interlocuções interinstitucionais e interfederativas essenciais para viabilizar programas, projetos e iniciativas voltadas à sustentabilidade territorial, à proteção ambiental e à valorização da diversidade socio-cultural e da **sociobioeconomia indígena**. De forma integrada, o Ministério planejou, coordenou, propôs, promoveu e monitorou ações de **etnodesenvolvimento**, articulando-se com a sociedade civil e com órgãos das esferas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, assegurando que as políticas públicas fossem culturalmente adequadas, participativas e alinhadas às necessidades e aos modos de vida dos povos indígenas.

ETNODESENVOLVIMENTO

Modelo de desenvolvimento que parte da autonomia, cultura, conhecimentos tradicionais e formas próprias de organização dos povos indígenas. Diferentemente de modelos externos e homogêneos de “desenvolvimento”, ele **reconhece os povos indígenas como protagonistas na construção de seu próprio futuro**, valorizando sua experiência histórica, práticas comunitárias, tecnologias tradicionais e modos de produção sustentáveis.

SOCIOBIOECONOMIA INDÍGENA

A **sociobioeconomia** refere-se a formas de economia baseadas na **valorização dos conhecimentos tradicionais**, na **conservação da biodiversidade** e no uso sustentável dos recursos naturais, gerando renda e bem-estar sem romper os vínculos socioculturais dos povos que habitam esses territórios.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL (IGATIS)

YWY IPURANGUETE

“TERRA BONITA”, EM TUPI-GUARANI

Os Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental (IGATIs) são mecanismos de planejamento e governança construídos de forma participativa pelos povos indígenas. Servem para orientar o uso, a ocupação, a proteção e o manejo sustentável de seus territórios

Em 2025, o MPI se dedicou à sensibilização de lideranças indígenas, apoiou a elaboração de 36 instrumentos.

Neste ano, o Ministério também iniciou:

- A elaboração de 13 Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs), em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA);
- A implementação de PGTAs em 15 terras indígenas através do Projeto Ywy Ipuranguete: Conservação da Biodiversidade, que tem como objetivo a proteção e manutenção da biodiversidade em terras indígenas, incluindo o auxílio às populações na redução do desmatamento e no aumento da resiliência climática, em cooperação com o Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB); e

- Outras iniciativas são contempladas no Projeto Guardiões da Floresta, com o apoio da Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ) para a elaboração de dois instrumentos nas terras indígenas Xerente e Funil, além de seis IGATIs das terras indígenas no âmbito da ADPF 709.

IGATIS

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), instituída pelo Decreto nº 7.747/2012, é um instrumento que busca assegurar a proteção, a restauração e a conservação das terras indígenas e o uso sustentável de seus recursos naturais, bem como uma melhor qualidade de vida para as populações indígenas que as habitam.

A Política valoriza os modos próprios de gestão territorial e ambiental praticados pelos povos indígenas, expressos nos Instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas (IGATIs), que traduzem o modo como as comunidades cuidam de seus territórios e de seus recursos naturais, fortalecendo a autonomia das aldeias e a continuidade das tradições que sustentam a vida e a sociobiodiversidade.



APOIO À ELABORAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE CONSULTA

Os Protocolos Autônomos de Consulta são instrumentos fundamentais para garantir que as comunidades indígenas participem de forma autônoma, informada e respeitosa nos processos de tomada de decisão que possam afetar seus territórios, modos de vida e direitos coletivos.

É direito dos povos indígenas de serem consultados, de maneira adequada e de boa-fé, sempre que medidas administrativas ou legislativas possam impactar diretamente seus territórios.

Em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Funai, o MPI apoia a elaboração de 20 Protocolos de Consulta, em 5 biomas brasileiros: Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica e Pampa. Dez versões preliminares já foram aprovadas.

Em outras ações específicas, vem apoiando a elaboração de dois protocolos no contexto do Projeto Guardiões da Floresta, executado pela Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), dez protocolos de povos indígenas do estado do Ceará, em parceria com o Centro de Defesa e Promoção

dos Direitos Humanos (CDPDH) da Arquidiocese de Fortaleza, e 4 Protocolos de Consulta em território Cinta Larga, nos estados de Rondônia e Mato Grosso.

PROTOCOLO AUTÔNOMO DE CONSULTA

Documento que estabelece, com base na organização social de cada comunidade, as regras que entes públicos e privados devem seguir para realizar consultas. Isso inclui a definição de quem são os representantes legítimos, o idioma de comunicação, os prazos e os locais culturalmente apropriados para o diálogo. Acordos ou consentimento sobre iniciativas de impacto coletivo no território demandam respeito às regras consolidadas na forma do protocolo.

O instrumento está previsto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil em 2002.

RESTAURAÇÃO BIOCÊNTRICA INDÍGENA

A restauração biocêntrica é uma abordagem desenvolvida pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) e por organizações indígenas como uma solução baseada na natureza para lidar com as mudanças climáticas por meio da restauração de terras degradadas nos territórios indígenas. Os métodos utilizados são baseados em conhecimentos e práticas ancestrais e na cosmogonia (conhecimentos sobre a origem do universo) dos povos indígenas.

A iniciativa é resultado de tratativas iniciadas em novembro de 2024, durante a 16ª Conferência das Partes da Convenção da Diversidade Biológica (CBD).

De julho a agosto de 2025, o MPI, em conjunto com a FAO e a Funai, realizaram visitas técnicas nas terras indígenas Xukuru (PE), Tapeba (CE) e Araribóia (MA) para analisar a implementação dos projetos-piloto. O acordo de colaboração entre essas instituições está em processo de elaboração.

CNPQ-NEAS

O MPI participa de iniciativa lançada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico (CNPq), no âmbito da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO), para apoio à criação e manutenção dos Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica (NEAs).

Os projetos incentivados pelo programa devem integrar pesquisa, ensino e extensão e devem ser voltados à construção e socialização de conhecimentos, inovações, práticas e tecnologias aplicadas junto aos assentamentos rurais da reforma agrária, comunidades e povos tradicionais, quilombolas, povos indígenas e coletivos que promovem a agroecologia. Além disso devem aproximar e estimular a interação e articulação entre estudantes, professores, pesquisadores, extensionistas e técnicos com as comunidades, promovendo o diálogo de saberes entre os conhecimentos acadêmicos-científicos e os populares e tradicionais.

O CNPq iniciou a chamada em abril e a relação de projetos selecionados ocorreu em outubro. O MPI destinará até R\$ 3 milhões ao programa e promoveu acompanhamento técnico e monitoramento dos projetos através de visitas e encontros regionais.

RESTAURA AMAZÔNIA

O MPI, junto com a Funai e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), participou da análise técnica para a seleção de projetos destinados a enfrentar a degradação ambiental em terras indígenas na Amazônia Legal, nos estados do Mato Grosso e Tocantins.

A seleção foi conduzida pela Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS), conforme o [Edital nº 003/2025](#).

O Restaura Amazônia opera com recursos do Fundo Amazônia, gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o objetivo de contribuir para investimentos em restauração ecológica no Arco da Restauração, começando a construção de um cinturão verde na região do antigo Arco do Desmatamento na região da Amazônia Legal, com a consequente obtenção de benefícios relacionados à conservação da biodiversidade e de seus serviços ecossistêmicos.

AÇÕES DO NOVO ACORDO DO RIO DOCE

Ao longo de 2025, o MPI realizou ações em campo com o objetivo de iniciar e aprofundar os diálogos sobre a repactuação do acordo judicial de reparação decorrente do rompimento da Barragem de Fundão, o Novo Acordo do Rio Doce (NARD). A articulação envolveu os povos indígenas Tupiniquim, Guarani, e Puri e combinou estratégias de diálogo direto com as populações atingidas, por meio de idas a campo e agendas territoriais.

Neste contexto, cabe ao Ministério o acompanhamento da elaboração do Estudo de Impacto de Danos e a prestação de apoio técnico ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) na implementação das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) destinadas aos povos indígenas considerados atingidos.

O MPI também foi um dos 16 ministérios que integraram a Caravana Interministerial sobre o Acordo Rio Doce. Coordenada pela Secretaria-Geral da Presidência da República, as equipes dos órgãos participantes compare-

ceram em 22 territórios dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, em março, com o intuito de informar a população atingida sobre os termos do NARD.

Essas ações foram orientadas pela proteção e garantia dos direitos dos povos indígenas atingidos, com foco no monitoramento dos impactos socioambientais, na qualificação dos processos decisórios e no fortalecimento da articulação interfederativa e interinstitucional.

ESTRATÉGIA E PLANO DE AÇÃO NACIONAIS PARA A BIODIVERSIDADE

O MPI contribuiu para a atualização da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade (EPANB), através da participação nas oficinas conduzidas pelo MMA e por meio de propostas de redação que levem em conta a importância dos povos indígenas para as políticas de proteção da biodiversidade.

No âmbito do plano de ação, o Ministério promoveu a inclusão da demarcação dos territórios indígenas e da implementação

dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental (PGTAs) da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) como estratégias para o alcance das metas de conservação da biodiversidade no país.

A EPANB é o documento orientador do governo brasileiro para a proteção da biodiversidade nacional, e contribuição brasileira para a Convenção sobre Biodiversidade das Nações Unidas (CBD), reafirmando o compromisso com o Marco Global de Kunming-Montreal para a Diversidade Biológica, adotado em 2022. A EPANB responde às urgências e particularidades nacionais, promovendo o alinhamento das políticas públicas federais às ações necessárias para conservar, recuperar, utilizar de forma sustentável, acessar e repartir de forma justa e equitativa os benefícios da biodiversidade brasileira.

ESCUA CINTA LARGA

O MPI conduziu a Etapa de Sensibilização da Escuta Territorial junto ao povo Cinta Larga nas terras indígenas Roosevelt, Parque do Aripuanã, Aripuanã e Serra Morena para discutir a atividade de mineração no entorno das áreas.

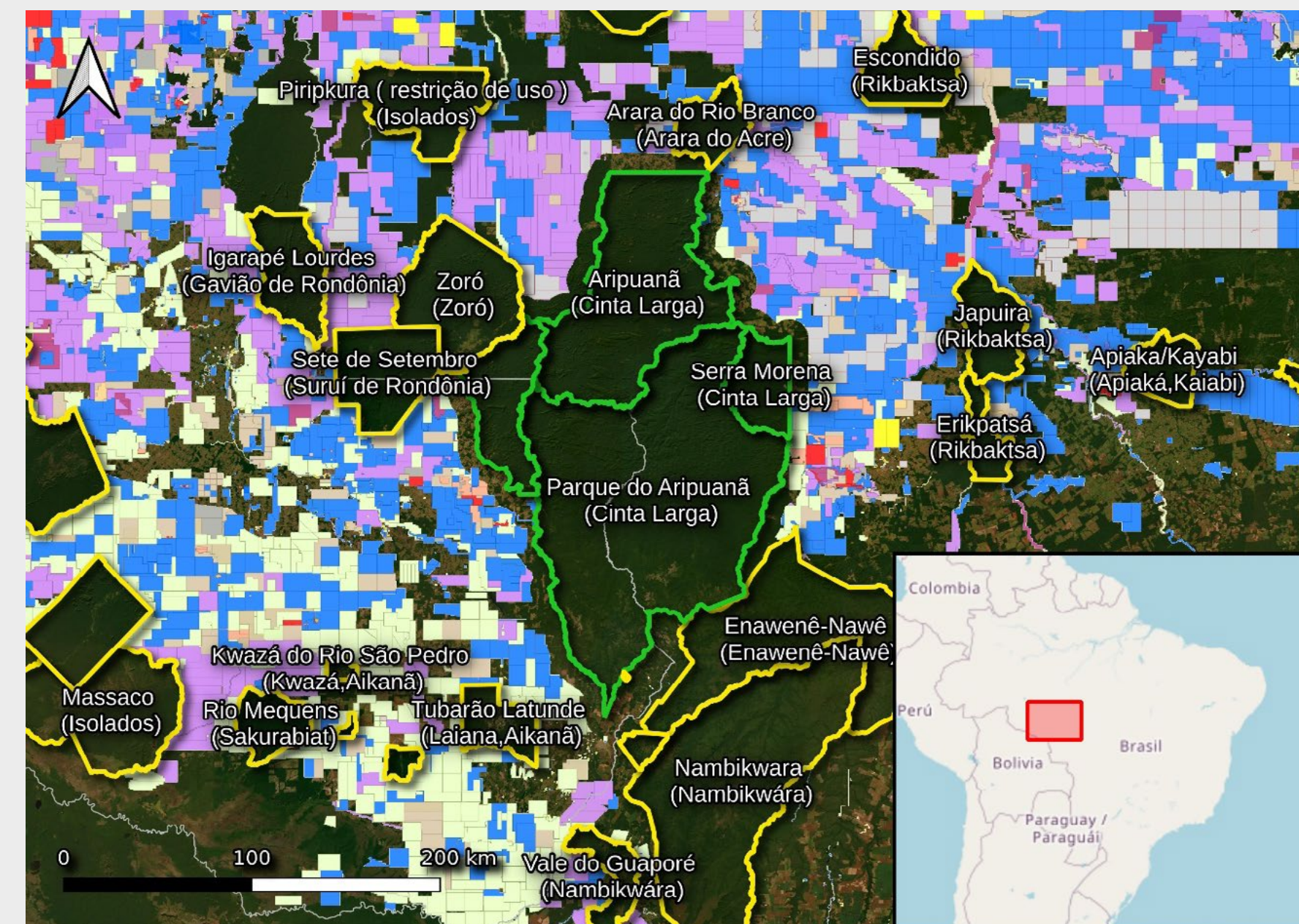
A ação, que visa assegurar o direito à participação do povo indígena Cinta Larga em um processo judicial de alta complexidade e impacto territorial, decorre de decisão do Ministro Flávio Dino, após posicionamento do MPI, em março, no contexto do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 1.425.370/RO, em tramitação no STF. O processo decorre de ação civil pública do Ministério Público Federal em face do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), sucedida pela Agência Nacional de Mineração (ANM), em 2005.

A etapa preliminar teve como objetivo sensibilizar, informar e esclarecer a comunidade indígena Cinta Larga a respeito do processo judicial e sobre a escuta territorial planejada para ser realizada com o intuito de compreender a posição das comunidades Cinta Larga sobre os seguintes pontos:

A possibilidade de autorização de atividades de mineração no entorno das terras indígenas por não indígenas;
A possibilidade de exploração dentro das terras indígenas, sob coordenação dos próprios indígenas, em conformidade com as exigências ambientais, a garantia das condições do bem-viver das comunidades e o compartilhamento dos resultados da atividade.

Em parceria com a Funai, a Superintendência para Povos Indígenas de Rondônia, o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Vilhena e a Coordenação das Organizações Indígenas do Povo Cinta Larga (PATJAMAAJ), o MPI realizou reunião preliminar na Terra Indígena Roosevelt, com a participação de representante das quatro terras, e a Etapa de Sensibilização e Escuta em dez aldeias centrais das quatro terras indígenas

A iniciativa servirá de referência para o desenvolvimento e o aprimoramento de protocolos institucionais de escuta e consulta em contextos judiciais e administrativos complexos, contribuindo para o fortalecimento de práticas estatais alinhadas aos direitos dos povos indígenas e à promoção da justiça socioambiental.



Processos minerários registrados na Agência Nacional de Mineração (ANM) no entorno dos territórios do povo Cinta Larga (verde), na divisa entre os estados do Mato Grosso e Rondônia. Fontes: CMR/Funai (terras indígenas), IBGE (limites estaduais) e ANM (processos minerários, consultados em 28/01/2026).

ESTUDO SOBRE IMPACTOS DE ATIVIDADES DE MINERAÇÃO

Em evento na Aldeia COP, durante a realização da COP 30, o MPI lançou a publicação [Minando Direitos: Impactos da Mineração sobre os Povos Indígenas e o Clima](#).

O documento sintetiza o trabalho tratou dos impactos de atividades de mineração em terras indígenas, produzindo recomendações que deram suporte para a atuação estratégica do ministério com o levantamento de propostas legislativas sobre o assunto, os conflitos relacionados ao tema e estudos produzidos após pesquisa em campo.

O trabalho aborda alguns dos principais casos de comunidades indígenas afetados por empreendimento minerários na região amazônica, como o caso:

- Dos povos Mura da região de Autazes no Amazonas, ameaçados por empreendimentos de extração de potássio;
- Da extração de diamantes e seus impactos sobre os territórios Cinta-Larga, no Mato Grosso e em Rondônia; e
- Do projeto de extração de ouro na Volta Grande do Xingu pela empresa Belo Sun

Mining Corp., que impacta os povos Xikrin, Juruna, Xipaya, Curuaia e Arara da Volta Grande.

A publicação, resultado da consultoria da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), serve de subsídio para os diferentes grupos de trabalho dedicados a debaterem o tema em que o MPI participa, como o Grupo de Trabalho sobre Regulação da Mineração em Terras Indígenas (GTMTI) no Senado Federal, e os GTs de apoio ao Conselho Nacional de Política Mineral (CNPM).

III SEMINÁRIO DE JUSTIÇA CLIMÁTICA

O “Seminário de Justiça Climática: O Papel Central dos Povos Indígenas e seus Territórios nas Estratégias de Mitigação” teve como objetivo apresentar aos povos indígenas o processo de revisão do Plano Clima Mitigação e incorporar suas contribuições e demandas nos Planos Setoriais, promovendo a consulta aos povos indígenas e o diálogo do movimento com os responsáveis setoriais.

O evento abordou a urgência de integrar os conhecimentos tradicionais, o reconhecimento e a governança territorial indígena às metas nacionais de descarbonização,

em especial ao Plano Clima 2024-2035 e à Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil (NDC Brasileira). Foram 116 participantes, dentre os quais estavam 45 representantes indígenas de diferentes biomas.

Como resultado, a NDC Indígena integrou a nova NDC Brasileira, apresentada na COP 30.

A Contribuição Nacionalmente Determinada, (NDC, na sigla em inglês), é um plano de ação climática apresentado por cada país para reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Desde o Acordo de Paris, realizado em 2015, mais de 190 países submetem NDCs à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática (UNFCCC).

Plano Clima Adaptação - Povos Indígenas
O MPI coordenou e construiu o Plano Temático Povos Indígenas do Plano Clima Adaptação desde o seu princípio, ainda no segundo semestre de 2023, com o apoio e interlocução direta com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o MMA, a Funai e a Sesai e ampla participação do movimento indígena e demais interlocutores da sociedade civil.

O resultado deste trabalho integra o novo [Plano Nacional sobre Mudança do Clima \(Plano Clima\) 2024-2035](#), aprovado em dezembro pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM).

Pela primeira vez na história os povos indígenas contarão com um plano nacional de adaptação frente à emergência climática e que ultrapassa este atual ciclo de gestão, pois é até o ano de 2035, portanto, cobre mais dois ciclos de gestão do executivo federal. O trabalho foi de forma participativa, com envolvimento de povos indígenas de todos os biomas, e contou com contribuições de 16 organizações, entre órgãos governamentais e entidades da sociedade civil em oficinas, seminários e reuniões técnicas.

2.4 DA ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

UNIDADE RESPONSÁVEL: SEART

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS FINALÍSTICOS

Nº 5

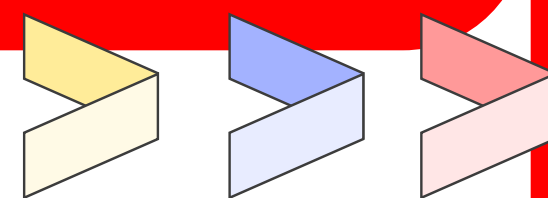
Construir, monitorar, aprimorar políticas e serviços públicos em parceria com instituições responsáveis pela sua execução, garantindo o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos

Nº 6

Promover o direito à memória e a proteção e valorização dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas

Nº 7

Promover a preservação e a valorização dos sistemas indígenas de envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, com vistas à sensibilização da sociedade brasileira



VALOR PÚBLICO GERADO

Valorização do patrimônio cultural e linguístico indígena, promoção de políticas educacionais e culturais e fortalecimento da participação social dos povos indígenas na formulação de políticas públicas

Em 2025, o Ministério dos Povos Indígenas desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento da política indigenista nacional, atuando de forma articulada para fomentar, propor, coordenar e monitorar programas, iniciativas e instrumentos destinados à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas. Nesse período, o Ministério também avançou na promoção da memória, cultura, línguas e saberes indígenas, estruturando ações e programas que valorizam e preservam a diversidade sociocultural dos povos originários. Ao mesmo tempo, empenhou-se na promoção da justiça de transição, assegurando o direito à justiça, à memória, à verdade, à reparação e à não repetição das violações históricas cometidas contra os povos indígenas, por meio da articulação e acompanhamento de iniciativas específicas nessa área. Além disso, o MPI atuou no fortalecimento da memória do indigenismo brasileiro, coordenando e estimulando ações destinadas a reconhecer, registrar e difundir a trajetória institucional e histórica das políticas voltadas aos povos indígenas no país.

ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES(AS) INDÍGENAS DO BRASIL

Em maio, o MPI promoveu, por meio da atuação da Assessoria Especial em Assuntos Parlamentares e Federativos (AEASPAR), e em conjunto com a Funai, o 1º Encontro Nacional de Gestores(as) Indígenas do Brasil.

O evento, que reuniu 61 gestores que ocupam cargos em superintendências, secretarias e coordenadorias indígenas municipais e estaduais do país, buscou aproximar o governo federal dos municípios e das lideranças indígenas, facilitando o acesso a informações e recursos, fortalecendo a articulação do Ministério e ampliando a capacidade de resposta do Estado às demandas dos povos indígenas.

Profissionais de municípios dos estados do Amazonas, Rondônia, Roraima, Acre, Pará, Amapá, Ceará, Piauí, Bahia, Paraíba, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Santa Catarina e Rio Grande do Sul compareceram ao evento.



SEMINÁRIO DE INDÍGENAS PESQUISADORAS

Em dezembro, a partir de atuação de sua Secretaria Executiva (SE), o MPI realizou o I Seminário Nacional de Indígenas Pesquisadoras, com o objetivo de dar visibilidade às pesquisas feitas por mulheres indígenas em diferentes áreas do conhecimento em instituições de todo o país e promover sua inclusão no ambiente acadêmico.

O seminário, um espaço de discussão e contato com a realidade dos povos e saberes indígenas, contou com sete mesas redondas com temas como mulheres, justiça, ciência, educação, resistência, saúde e linguagem, além de abordar os resultados da Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima realizada em Belém/PA (COP30).

O evento contou com o apoio do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB), o Instituto de Estudos Avançados em Iniquidades, Desigualdades e Violências de Gênero e Sexualidade e suas Múltiplas Insurgências (INCT) Caleidoscópio, a Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga) e o Ministério das Mulheres (MMulheres).

UNIVERSIDADE FEDERAL INDÍGENA

O MPI, em conjunto com o Ministério da Educação (MEC), atuou na construção do [Projeto de Lei nº 6.132/2025](#), com o objetivo de criar a Universidade Federal Indígena (Unind).

A Presidência da República enviou o projeto ao Congresso Nacional em dezembro.

A iniciativa contou com a escuta de centenas de povos em todos os biomas do país, além da participação de organizações indígenas especializadas em educação.

O projeto é pautado na defesa dos povos indígenas em sua diversidade e com a sustentabilidade socioambiental dos territórios, nas diferentes regiões do País, de forma a fortalecer os projetos societários de bem viver dos povos indígenas, com a produção e difusão de conhecimentos científicos e técnicos em diálogo com sistemas de conhecimentos tradicionais, necessários para o fortalecimento cultural, a gestão territorial e ambiental e a garantia dos direitos indígenas.

O início das atividades acadêmicas está previsto para 2027, com a oferta de dez cursos de graduação, com o atendimento de dois mil e oitocentos alunos em até quatro anos.



PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

O MPI participou ativamente na formulação da [Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais \(PNEEI-TEE\)](#), projeto do MEC instituído pela [Portaria nº 539/2025](#).

Sua finalidade é incentivar a organização e a oferta de qualidade da educação escolar indígena bilíngue, multilíngue, específica, diferenciada e intercultural, com respeito às especificidades e organizações étnicas e territoriais dos diferentes povos.

EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO ARARA

Em parceria com a Funai, Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (Sesai), a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Rede Bem Viver da Cachoeira Seca, o MPI participou de três oficinas sobre os processos educativos do povo Arara da Terra Indígena Cachoeira Seca.

O povo é considerado de recém contato. Os eventos contaram com 85 indígenas, entre estudantes jovens, mulheres, lideranças e pajés, visando a retomada e o fortalecimento da educação tradicional no território.

ANCESTRALIDADE VIVA

Neste ano, o MPI deu continuidade ao incentivo dos 50 eventos culturais selecionados em 2024 pelo segundo edital do Ancestralidade Viva.

O apoio busca a ampliação dos recursos destinados atividades que auxiliem na preservação do patrimônio material e imaterial dos povos indígenas, garantindo que suas tradições e conhecimentos sejam preservadas e transmitidas às futuras gerações.

ESPORTE NA ALDEIA

O programa Esporte nas Aldeias apoia projetos esportivos indígenas em todas as regiões do Brasil. Foram selecionados 18 projetos para fortalecer a cultura esportiva indígena. O principal objetivo é promover a inclusão social e o bem-estar físico e mental através do esporte.

Para o futuro, o programa pretende ampliar o número de projetos apoiados e incentivar a participação de mais comunidades indígenas em atividades esportivas, promovendo a diversidade e a inclusão no esporte.

APOIO AO PROJETO TAÇA DOS POVOS INDÍGENAS

Em julho, o MPI firmou acordo de cooperação com a instituição *Inclusion for All (I4A)*, a fim de apoiar o projeto Taça dos Povos Indígenas, que une esporte, cultura e ancestralidade em um torneio de modalidades tradicionais e de futebol.

A primeira etapa, na região Centro-Oeste, foi iniciada em novembro na Aldeia Multiétnica, em Alto Paraíso de Goiás (GO).

A competição é organizada pela *FourX Entertainment* e conta com o apoio do Ministério do Esporte (MEsp), da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e da Seleção Indígena de Futebol do Brasil e das Américas (SIFBA).

ETAPA CENTRO-OESTE

ATLETAS: 600 | ETNIAS: 12

Rikbaktsá	Kadiwéu	Guarani Kaiowá
Kayapó	Terena	Xunaty
Krahô	Kalapalo	Yawalapiti
Karajá	Bororo	Xerente)



II ENCONTRO DA DILI

O MPI apoiou e participou do II Encontro do Grupo de Trabalho Nacional para a Década Internacional das Línguas Indígenas (DILI 2022-2032) (GTN/DILI), realizado em agosto na Terra Indígena Buriti, em Dois Irmãos do Buriti/MS.

As discussões buscaram avaliar a situação das línguas indígenas nos âmbitos comunitário e institucional, debater sua valorização e utilização nos diferentes espaços e propor ações para o fortalecimento de políticas linguísticas indígenas no país.

COSMOPERCEPÇÃO

Conceito desenvolvido pela socióloga nigeriana Oyèrónkẹ Oyěwùmí para se referir à percepção e compreensão do mundo com o envolvimento do corpo e dos sentidos, sem se restringir à visão.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM A FAPESP

Em maio, o MPI firmou com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) para promover a cooperação em pesquisa e difusão de conhecimento sobre os povos indígenas do Brasil, acerca de suas línguas, cultura, cosmopercepção e outros campos, para serem desenvolvidos em projetos e programas que envolvam as comunidades e pesquisadores(as) indígenas como protagonistas.

A assinatura ocorreu durante o lançamento do Centro de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas do Brasil, iniciativa do Museu da Língua Portuguesa e do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (MAE-USP), com financiamento da Fapesp e atuação em articulação pelo MPI, no contexto da DILI 2022-2032, para pesquisa, documentação e difusão da diversidade linguística e cultural dos povos originários.

A Década Internacional das Línguas Indígenas (DILI 2022-2032) foi estabelecida em 2019 pela Resolução A/RES/74/135 da Assembleia Geral das Nações Unidas com o objetivo de incentivar a preservação, revitalização e promoção de línguas indígenas.

No nível internacional, os esforços são liderados pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco)

No Brasil, a construção das ações se iniciou em 2021, com a formação do GTN/DILI.

O Grupo de Trabalho conta com a participação de indígenas e não indígenas, representantes de instituições governamentais, não governamentais, indigenistas e científicas.

Ainda em 2021, o GTN/DILI apresentou o Plano de Ação Nacional à Unesco.

274 LÍNGUAS INDÍGENAS

faladas no Brasil, inclusive as línguas indígenas de sinais e o braslind (o português falado pelos indígenas)

PRINCIPAIS FAMÍLIAS LINGUÍSTICAS (TRONCOS): TUPI E MACRO-JÊ

OUTRAS FAMÍLIAS: PANO, CARIBE E ARAUAK

LANÇAMENTO DO LIVRO “ARQUEOLOGIA, PATRIMÔNIO CULTURAL E POLÍTICAS INDIGENISTAS”

O MPI lançou o livro digital “[Arqueologia, Patrimônio Cultural e Políticas Indigenistas: caminhos para atuação administrativa](#)”. A obra é, além de um documento técnico, um guia para a administração pública na conciliação entre a preservação do patrimônio arqueológico e o respeito aos territórios e direitos indígenas.

A iniciativa visa preencher uma lacuna histórica de compreensão sobre a pluralidade dos povos indígenas, transformando o conhecimento tradicional em ferramenta de gestão e respeito mútuo.

SEMINÁRIOS DE ESCUTA DA JUVENTUDE INDÍGENA

Em 2025, o MPI iniciou o ciclo de encontros do Seminário de Política Nacional e Acesso

à Justiça, Promoção de Serviços e Direitos Sociais para a Juventude Indígena. O projeto é realizado em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA).

Neste ano, os seminários ocorreram em junho em Recife/PE (etapa Nordeste) e na Terra Indígena Araribá, em Avai/SP (Sudeste), e em agosto em Florianópolis/SC (Sul).

Seu objetivo é promover um espaço de consulta livre e de participação ativa da juventude indígena buscando identificar necessidades específicas e discutir demandas prioritárias, auxiliando na formulação de políticas públicas para este público.

SEMINÁRIOS NACIONAIS SOBRE ACESSO À JUSTIÇA PARA POVOS INDÍGENAS

Entre julho e outubro, o MPI concluiu o [ciclo de cinco seminários nacionais](#) realizados em todas as regiões do Brasil com o objetivo de construir uma Estratégia Nacional de Acesso à Justiça para os Povos Indígenas.



Os eventos mobilizaram lideranças, comunidades, operadores do direito e acadêmicos para diagnosticar desafios e propor soluções para garantir direitos de forma culturalmente adequada. A estratégia final, elaborada a partir das contribuições regionais, será submetida ao Conselho Nacional dos Povos Indígenas (CNPI).

Os encontros abordaram tanto os marcos legais que impactam os direitos indígenas quanto os litígios enfrentados cotidianamente

LOCAIS DOS SEMINÁRIOS

[Etapa Centro-Oeste](#): Dourados/MS, em parceria com a Faculdade Intercultural Indígena (FAIND) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

[Etapa Sudeste](#): Rio de Janeiro/RJ, em parceria com o Fórum de Ciência e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas da Presidência da República

[Etapa Sul](#): Curitiba/PR, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR)

[Etapa Nordeste](#): Porto Seguro/BA, em parceria com a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e a Assessoria de Inclusão e Diversidade do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

[Etapa Norte](#): Macapá/AP, em parceria com a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

CONFERÊNCIA LIVRE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA OS POVOS INDÍGENAS

O MPI prestou apoio à realização e participou da 1ª Conferência Livre de Assistência Social para os Povos Indígenas (CLASPI), promovida pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) em outubro. A Funai, o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a Universidade Federal de Roraima (UFRR) e o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) fizeram parte da parceria.

O evento teve como objetivo assegurar o protagonismo indígena na formulação de diretrizes para a construção de um Sistema Único de Assistência Social (Suas) intercultural

A conferência representou um marco histórico no campo da assistência social voltada aos povos indígenas. Três grupos de trabalho foram formados para debater a universalização do Suas, a gestão descentralizada e a participação social, além da sustentabilidade financeira. As propostas elaboradas foram encaminhadas à 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, em dezembro.

CONSTRUÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA INDÍGENAS LGBTQIA+

O MPI promoveu eventos de escuta de indígenas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Transgêneros ou Travestis, Queer, Intersexuais, Assexuais e Demais orientações sexuais e identidade de gênero (LGBTQIA+) nas cinco regiões do país a fim de discutir a elaboração de propostas em educação, saúde, empregabilidade e renda, território e segurança e cultura para a formação da estratégia nacional para a população.

A iniciativa contou com a participação 330 indígenas de todos os biomas e teve o apoio do MDHC, do MS e da Funai.

Os seminários fizeram parte do Programa Tecendo Direitos para Indígenas LGBTQIA+, cujo objetivo geral é fortalecer os direitos sociais e a cidadania das pessoas indígenas LGBTQIA+, garantindo acesso a políticas públicas, com respeito à diversidade sociocultural e territorial.

PROGRAMA BEM VIVER+

O Programa Nacional de Enfrentamento à Violência e de Promoção dos Direitos Humanos das Pessoas LGBTQIA+ nos territórios do Campo, das Águas e das Florestas, conhecido como Programa Bem Viver+, é uma iniciativa conjunta que envolve os ministérios dos Povos Indígenas, dos Direitos Humanos e da Cidadania e da Igualdade Racial.

Neste ano, o grupo publicou o [Manual do Programa Bem Viver+](#), reunindo um conjunto de estratégias de enfrentamento à violência contra pessoas LGBTQIA+, com ações de proteção, promoção e defesa dos direitos da população que habita nesses territórios.

Com inspiração no conceito de “bem viver”, o programa tem como referência um modelo de vida baseado em relações

de solidariedade e harmonia entre os seres humanos, em toda a sua diversidade, e o meio ambiente. O Bem Viver+ valoriza a diversidade cultural e étnica, promove o respeito aos direitos humanos e busca a construção de territórios livres de preconceitos e violências, nos quais as pessoas LGBTQIA+ possam viver com dignidade, segurança e liberdade, tendo respeitadas as suas identidades, orientações sexuais e características sexuais.

AÇÕES:

- Formação de 34 defensoras e defensores de direitos humanos indígenas LGBTQIA+;
- Realização de atividades formativas envolvendo mais de 500 indígenas LGBTQIA+;
- Execução de 2 etapas do Curso Tekoporã, com 80 participantes diretos;
- Ampliação da inclusão digital em aproximadamente de 30 comunidades indígenas com a entrega de mais de 400 computadores a organizações e escolas indígenas;
- Ações específicas de saúde mental com cerca de 400 jovens indígenas.

CONFERÊNCIAS REGIONAIS E NACIONAL DAS MULHERES INDÍGENAS

A 1ª Conferência Nacional das Mulheres Indígenas ocorreu em agosto, resultado da parceria entre os ministérios dos Povos Indígenas e das Mulheres e mobilização da Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA).

O evento reuniu mais de 5 mil mulheres indígenas, de mais de 100 povos, representando todas as regiões e biomas brasileiros.



Foi um momento histórico de escuta e protagonismo, reunindo lideranças indígenas para discutir políticas públicas voltadas às mulheres indígenas, com base em seus territórios, saberes e experiências.

As discussões subsidiaram a elaboração do Caderno de Resoluções da Conferência, com 50 propostas para orientar e fortalecer políticas públicas, bem como resultou na criação de grupo de trabalho para consolidar as contribuições para a criação da Política Nacional para Mulheres Indígenas (PNMI).

A Conferência Nacional teve como fio condutor o enfrentamento à violência contra as mulheres indígenas e foi resultado de um processo que envolveu sete etapas regionais, realizadas ao longo do primeiro semestre, reunindo mais de 700 mulheres indígenas em consultas preparatórias.

SEMINÁRIO ESTADUAL VIVER BEM É VIVER SEM VIOLÊNCIA

Em preparação para o seminário estadual “Viver Bem é Viver sem Violência”, o MPI realizou eventos em territórios das regiões centro-oeste, norte e sul do Maranhão, em resposta

ao aumento de aproximadamente 500% nos índices de violência contra mulheres indígenas no estado.

O projeto foi realizado em parceria com a Funai e busca a conscientização e o debate sobre este tipo de violência e capacitando as participantes para reconhecer suas diferentes manifestações compreender suas causas e consequências e atuar de forma efetiva no seu enfrentamento.

EDITAL MULHERES INDÍGENAS: TECENDO O BEM VIVER

O MPI realizou as transferências para as 13 iniciativas lideradas por mulheres indígenas e selecionadas pelo edital Mulheres Indígenas: Tecendo o Bem Viver, de 2024. O valor total do apoio foi de R\$ 1.010.000,00.

O edital de premiação buscou potencializar o protagonismo das mulheres indígenas no Brasil, promovendo visibilidade, autonomia financeira e preservação dos saberes tradicionais das comunidades indígenas. Essa iniciativa reflete o compromisso em reconhecer e valorizar a diversidade cultural, socioeconômica e a contribuição das mulheres indígenas

para o bem-estar social e a preservação dos saberes ancestrais no país a partir da pluralidade dos contextos de cada bioma brasileiro.

GARANTIA DE DIREITOS E CIDADANIA

O MPI integra o grupo interinstitucional que organiza o Programa Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal. 2025 - Eixo Indígena, iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e formada por ampla rede de parcerias com instituições dos poderes Executivo e Judiciário e da sociedade civil.

Neste ano, as ações ocorreram em junho, nos municípios de Xapuri/AC e Boca do Acre/AM. Os principais serviços prestados a indígenas foram a emissão de documentos pessoais, aposentadoria, benefícios previdenciários e atendimentos trabalhistas.

Da mesma forma, o MPI apoiou o Subprograma Registre-se: Brasil Parente, também do CNJ, lançado em São Gabriel da Cachoeira/AM. A ação, voltada às populações indígenas, é parte do [programa Registre-se](#), cujo objetivo é a erradicação do sub-registro civil de nascimento e a ampliação do acesso à documentação básica por pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo a cidadania plena.

PARCERIA COM O ACNUR

O MPI e a representação do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) no Brasil firmaram em novembro o Memorando de Entendimento nº 01/2015, com o objetivo de unir esforços para a promoção e a proteção dos direitos de indígenas refugiados e migrantes.

Neste contexto de interesses em comum, o MPI e o ACNUR, em conjunto com a Funai, realizaram escutas na região amazônica e no centro-oeste para elaboração da Estratégia para Indígenas Refugiados e Migrantes oriundos do fluxo venezuelano no Brasil.

APOIO À REALIZAÇÃO DOS SEMINÁRIOS DE SAÚDE INDÍGENA

O MPI deu suporte e participou das etapas Norte 1 (Manaus/AM, em março) e Norte 2 (São Luís/MA, de junho a julho) do Seminário de Saúde Indígena: um SasiSUS para o bem-viver, organizado pela Sesai.

Seu objetivo é discutir Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS), componente do Sistema Único de Saúde (SUS), a fim de tornar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) mais eficaz de acordo com as especificidades de cada região.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL XAVANTE

Em dezembro, o MPI passou a integrar a Câmara Técnica Interinstitucional para a Promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional da Etnia Xavante

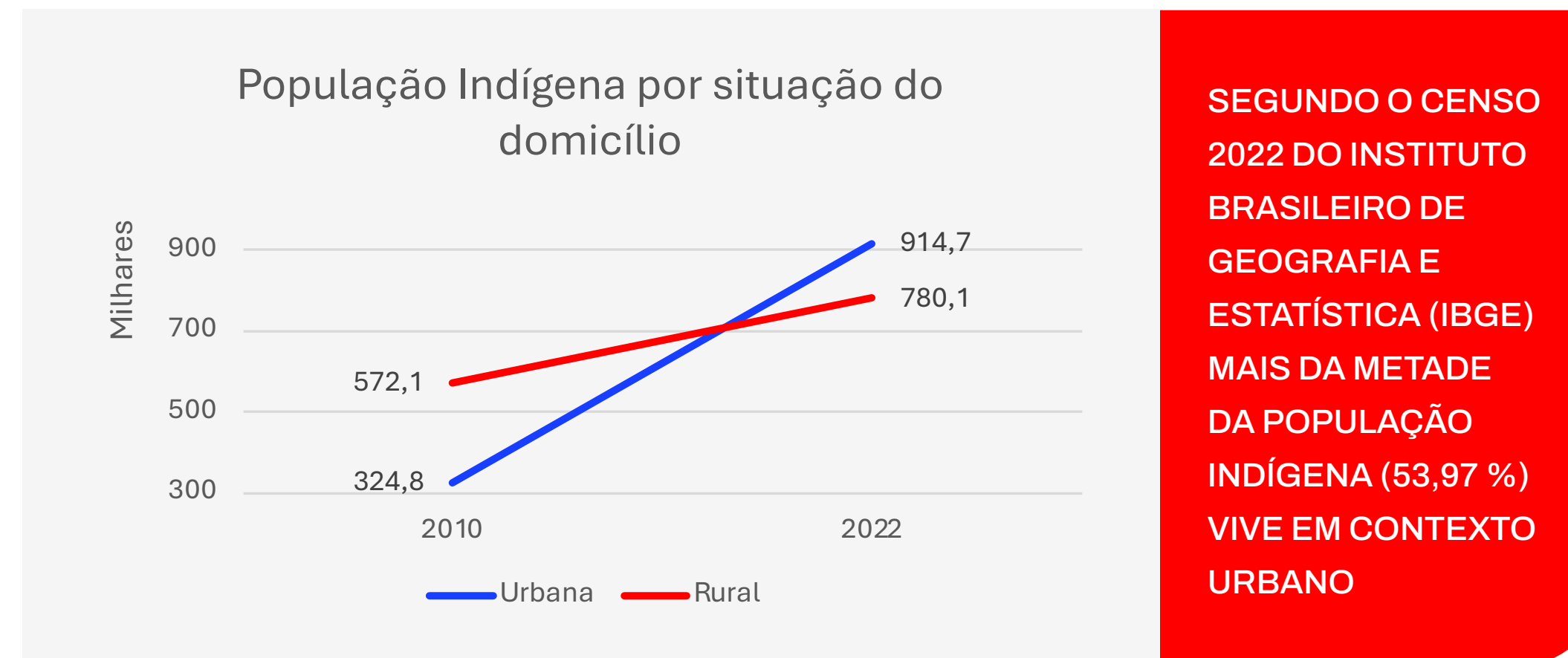
A iniciativa, da Coordenação do Grupo de Extensão e Estudos em Negligências em Saúde Indígena, Integralidade e Intersetorialidade (Genesis), da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), tem o objetivo de servir como espaço de intercâmbio de informações, experiências e metodologias entre as diferentes instituições que atuam para a promoção da soberania e a segurança alimentar e nutricional, a saúde e o bem-viver da população Xavante.

CONSTRUÇÃO DA ESTRATÉGIA PARA INDÍGENAS EM CONTEXTO URBANO

O MPI realizou seis seminários regionais de consulta em todo o país para tratar sobre a questão de pessoas indígenas que vivem em cidades.

Os eventos contaram com a participação de 469 indígenas de 53 povos.

A proposta, intitulada “Inclusão, Direitos e Desafios dos Indígenas em Contexto Urbano”, busca reunir diagnósticos e propostas das próprias comunidades para orientar ações do poder público para essa população, garantindo o acesso a direitos fundamentais e o reconhecimento da presença indígena nas cidades.



SEGUNDO O CENSO 2022 DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) MAIS DA METADE DA POPULAÇÃO INDÍGENA (53,97 %) VIVE EM CONTEXTO URBANO

CARTILHA SOBRE METODOLOGIA DE PLANOS DE VIDA COM COMUNIDADES WARAO

Em parceria com a Funai e a representação brasileira da Organização Internacional para as migrações, o MPI publicou cartilha [“Metodologia para Construção de Planos de Vida com Comunidades Indígenas Warao no Brasil”](#).

O documento contou com a participação direta dessa população em sua construção.

O Plano de Vida consiste em um instrumento de fortalecimento das lideranças comunitárias e de diálogo com os governos locais na construção de compromissos para promover o acesso a direitos das populações indígenas em mobilidade e aprimorar a capacidade técnica de implementação de políticas públicas. Ele procura identificar os desejos da comunidade a curto, médio e longo prazo, refletir sobre como alcançá-los e identificar os atores que podem ser acionados pela comunidade para seu desenvolvimento.

([Cartilha](#), p. 14)



2.5 COP30

A Conferência das Partes (COP), referente ao tratado climático da ONU conhecido como Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), trata-se de um encontro anual que reúne quase 200 países para negociar ações e metas globais de enfrentamento às mudanças climáticas, como redução de emissões, adaptação e financiamento climático.

A COP30, realizada em Belém (PA) em 2025, marcou um momento histórico ao colocar os povos indígenas no centro das discussões climáticas globais. Estudos apresentados durante o evento reforçaram que quase 40% das florestas intactas do planeta estão em territórios indígenas, onde as taxas de desmatamento são significativamente menores, comprovando que a proteção climática depende do respeito aos direitos territoriais e dos conhecimentos tradicionais desses povos. A conferência reuniu uma mobilização sem precedentes, com cerca de 3 mil indígenas na AldeiaCOP e centenas de lideranças participando diretamente das negociações oficiais, consolidando a maior presença

indígena já registrada na história das COPs.

O protagonismo indígena evidenciado em Belém não foi apenas simbólico, mas político. Nas ruas, os povos indígenas lideraram marchas históricas e apresentaram ao mundo a mensagem de que não haverá solução climática possível sem sua participação, reivindicando demarcação de terras, justiça climática e proteção de defensores ambientais. Esse movimento foi reforçado por declarações e documentos que exigiam que a política climática global reconhecesse os direitos territoriais e conhecimentos tradicionais como pilares centrais das ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

O Ministério dos Povos Indígenas desempenhou papel essencial nesse processo, fortalecendo a organização e formação das lideranças por meio de iniciativas como a Jornada de Formação para a COP30, que preparou representantes de todos os biomas para atuarem nos espaços decisórios nacionais e internacionais. A criação e atuação do MPI ampliaram significativamente a participação



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS FINALÍSTICOS

Nº 4

Promover a justiça socioambiental e climática nos territórios indígenas

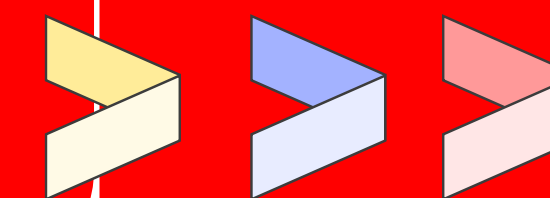
Nº 8

Promover a participação efetiva dos povos, comunidades e organizações indígenas nas esferas de decisão sobre temas, serviços, políticas públicas e projetos que lhe dizem respeito, assegurando a plena diversidade dos povos, mulheres, LGBTQIAPN+, infância, juventude, idosos e pessoas com deficiência



VALOR PÚBLICO GERADO

Ampliação da participação indígena nos espaços de decisão acerca das mudanças climáticas e criação de mecanismos para aumento do investimento nos territórios indígenas.



indígena nas políticas públicas e nas mesas de negociação da ONU, contribuindo para que diversos textos oficiais da COP30 reconhecessem explicitamente o papel vital dos povos indígenas na gestão sustentável das florestas e na ação climática de longo prazo.

CICLO COPARENTE

O Ciclo COParente, coordenado pelo Ministério dos Povos Indígenas em parceria com o movimento indígena, foi construído para informar e qualificar a participação de lideranças sobre os debates e negociações que ocorreram durante a COP30. Foram promovidas escutas ativas, diálogos interculturais e construções coletivas de critérios para uma representação indígena ampla e articulada nas negociações da COP30, tanto na Zona Azul (negociações oficiais), quanto na Zona Verde (espaço aberto ao público).

Além disso, estava prevista como meta no Plano Estratégico Institucional a participação de 74 lideranças indígenas em eventos e fóruns sobre o clima, largamente superada com as ações do COParente e na COP30.

Para tanto, realizaram-se encontros regionais em todas as cinco macrorregiões do Brasil, envolvendo a Funai e diversas organizações indígenas regionais e nacionais. Estes



“A Aldeia COP 30 terá a nossa identidade indígena e será uma referência da diversidade de povos do Brasil, aberta à visitação para todos que quiserem conhecer mais sobre os povos indígenas do nosso país. Ali vamos receber também os parentes internacionais. Estamos organizando tudo com muito carinho, com muito gosto, para ser um espaço bonito, digno, com ótimo acolhimento e com uma agenda totalmente conectada com as discussões dos outros espaços. Vamos construir a maior e melhor participação indígena na história das COPs”,

Sonia Guajajara

tiveram como objetivo promover exposições sobre a importância da PNGATI e os territórios indígenas na promoção da justiça climática.

As atividades do ciclo permitiram o diálogo planejado entre o poder público brasileiro e os povos indígenas sobre suas propostas para as políticas climáticas, construindo metas e posicionamentos de forma conjunta, além de aproximar os povos indígenas da administração pública e da diplomacia brasileira, representando um marco na participação social dos povos indígenas nas políticas climáticas.

ALDEIACOP

A AldeiaCOP foi um espaço indígena estruturado durante a COP30, em Belém, para garantir acolhimento, mobilização e protagonismo dos povos originários. O local reuniu cerca de 3 mil indígenas de diversas regiões do Brasil e do mundo, funcionando como uma aldeia temporária com alojamentos, áreas de convivência, espaços de debate, feira de bioeconomia e uma casa espiritual dedicada a práticas tradicionais de cura e medicina ancestral.

Seus objetivos incluíram criar um ambiente que refletisse a dinâmica das aldeias indígenas, garantir condições dignas de participação, fortalecer a articulação política entre diferentes povos e ampliar a presença indígena nos espaços oficiais de negociação do clima. A AldeiaCOP também serviu como palco para trocas culturais, debates sobre justiça climática e reivindicações de direitos territoriais, integrando o processo de mobilização do chamado Círculo de Povos, que preparou milhares de indígenas para atuação na conferência.

Como resultados, a AldeiaCOP contribuiu para a maior participação indígena da história das COPs, com cerca de 400 lideranças credenciadas na zona azul de negociações, além de fortalecer o protagonismo dos povos originários no debate climático global. A mensagem central levada ao mundo — de que “não haverá solução sem a presença indígena” — ganhou visibilidade internacional, reforçando a importância dos saberes tradicionais e da proteção territorial como pilares da ação climática efetiva.



MECANISMO FINANCEIRO INDÍGENA VÍTUKE

O Mecanismo Financeiro Indígena (MFI) Vítuke, lançado durante a Conferência, tem como propósito fortalecer, a longo prazo, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).

O mecanismo de captação de recursos nacionais e internacionais foi criado para complementar instrumentos financeiros já existentes e suprir lacunas geográficas, temáticas e processuais no apoio aos povos indígenas e aos seus territórios no Brasil. O MFI Vítuke é uma iniciativa público-privada de transição, orientada ao fortalecimento de fundos e organizações indígenas, assegurando um fluxo contínuo de recursos para a gestão territorial e ambiental.

Os investimentos devem ser destinados a projetos que promovam a consolidação da gestão territorial e ambiental nos territórios indígenas, considerando seis eixos de atuação: proteção territorial e dos recursos naturais; governança indígena e participação; prevenção e restauração de danos ambientais; uso sustentável dos recursos naturais e iniciativas produtivas; qualificação, formação e intercâmbio de conhecimentos e infraestrutura de gestão.

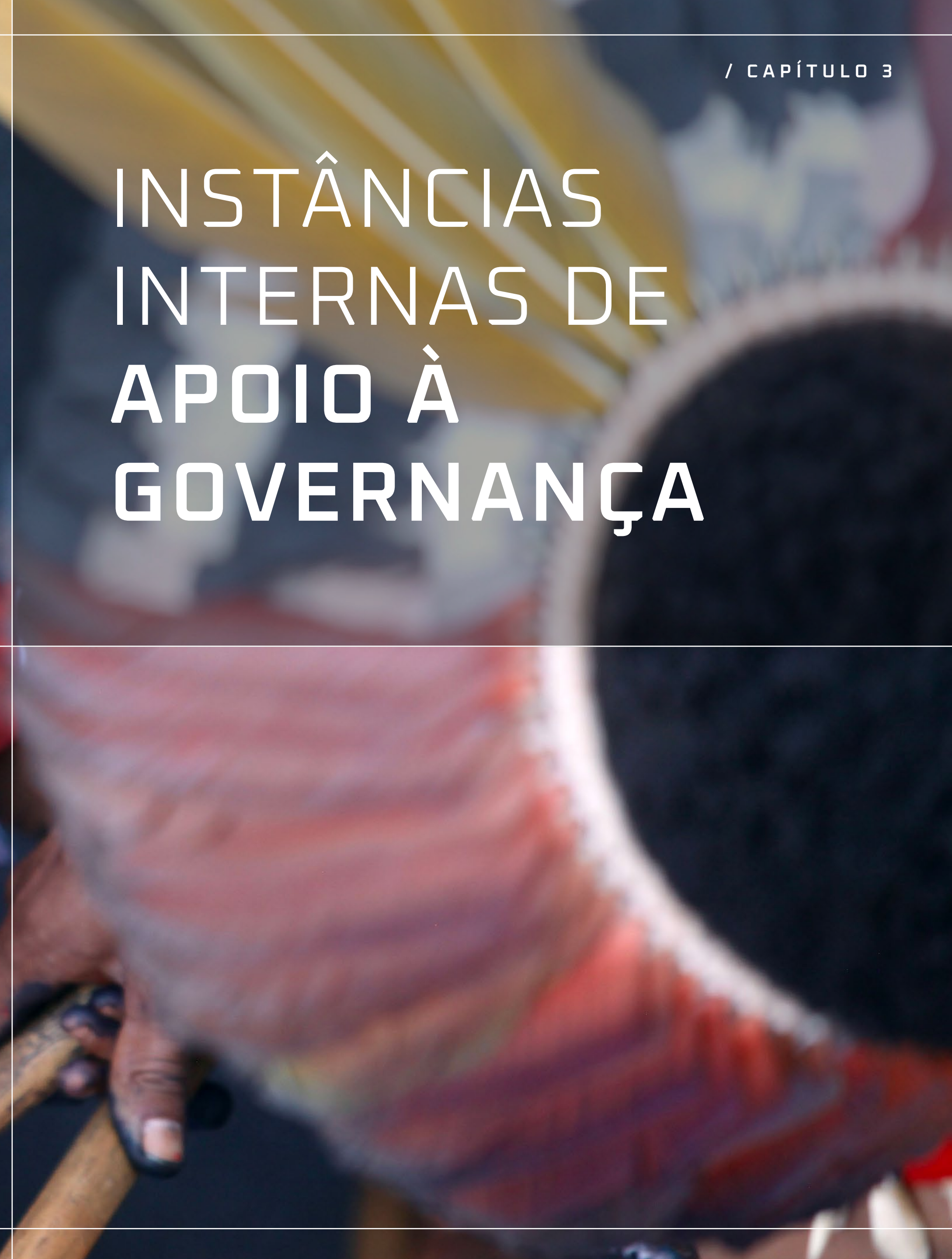
Captação de **€ 15 milhões** do Ministério de Cooperação e Desenvolvimento do governo alemão (BMZ), por meio do Banco de Desenvolvimento da Alemanha (KfW) e de **US\$ 10 milhões** da Fundação Gordon e Betty Moore.

Intenção de **doação de US\$ 4 milhões** pelo Banco Mundial.

O apoio abrangerá cerca de **39 Terras Indígenas** com mais de 80% de cobertura vegetal nativa e área mínima de 2.000 hectares. A seleção final dos territórios será determinada pelo Conselho Deliberativo do Vítuke. O projeto fornecerá apoio para a gestão e conservação de aproximadamente 100 mil hectares de terras indígenas atualmente sob forte pressão socioambiental.

Fortalecimento das comunidades indígenas, tendo a **preservação dos territórios** como peça fundamental para o enfrentamento das mudanças climáticas e a manutenção da biodiversidade.

INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA



APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DA UPC DE GERAR VALOR

OBJETIVO ESTRATÉGICO GERENCIAL

Nº 10

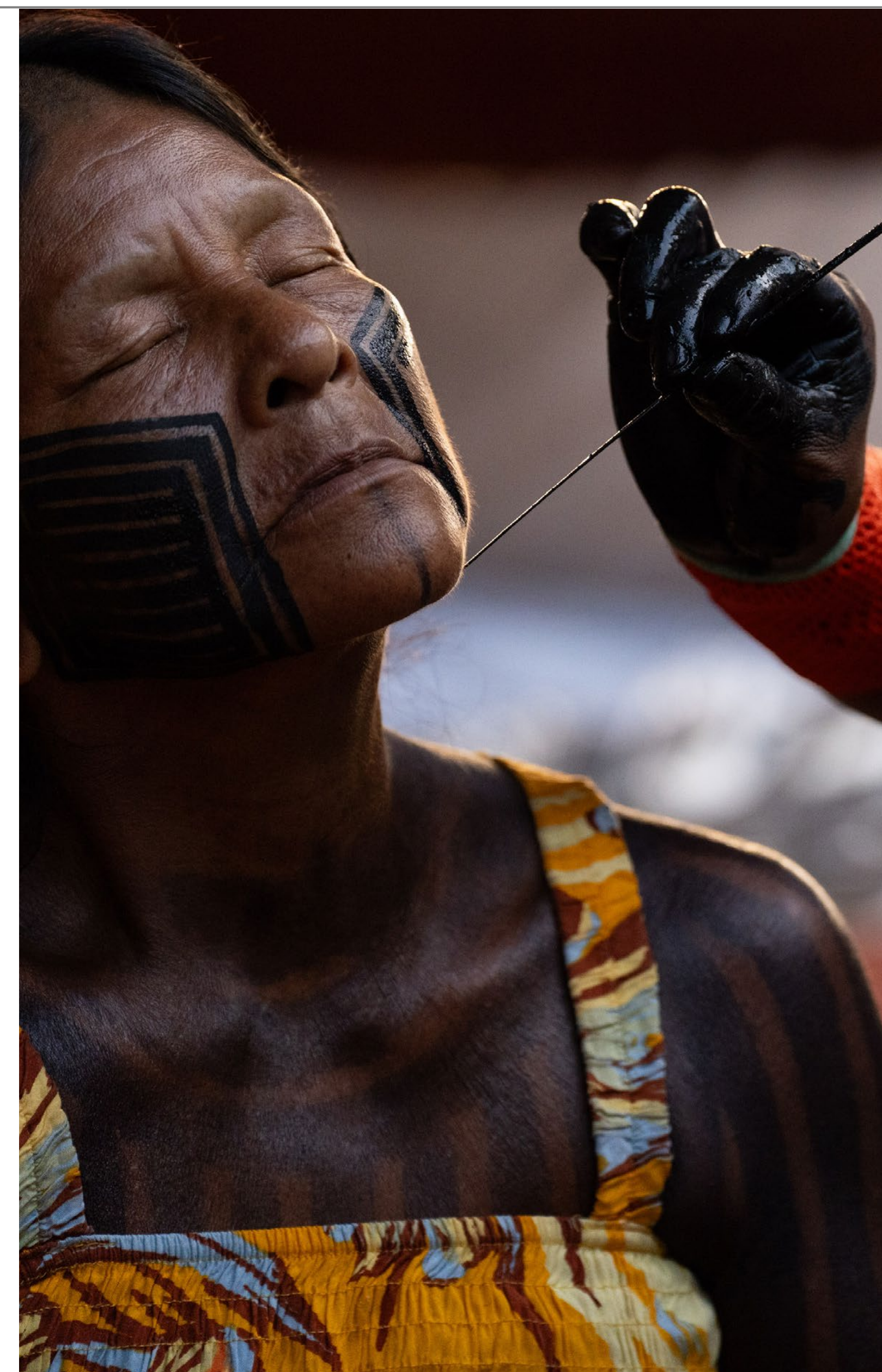
Estabelecer mecanismos de controle e transparência visando assegurar a integridade da atuação do MPI

As instâncias de Ouvidoria, Corregedoria e Assessoria Especial de Controle Interno prestam assistência direta e imediata à Ministra dos Povos Indígenas, conforme a estrutura organizacional definida pelo [Decreto nº 11.355/2023](#). Atuam nas áreas estratégicas de **integridade, transparência e controle e governança**, contribuindo para o fortalecimento institucional do Ministério e para a boa condução das políticas públicas voltadas aos povos indígenas.

De forma articulada, essas unidades operam na **prevenção, detecção e tratamento de irregularidades**, na promoção do controle interno, na garantia de atendimento qualificado ao cidadão e na supervisão disciplinar.

Juntas, essas três instâncias compõem o **núcleo de governança e integridade do Ministério**, formando os pilares de **prevenção de riscos, promoção da transparência, responsabilização administrativa e fortalecimento da confiança pública**. Elas garan-

tem uma atuação ministerial ética, eficiente e alinhada às normas legais, criando as condições para que as políticas indigenistas sejam implementadas com segurança institucional e respeito ao interesse público.



3.1 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

Unidade competente: Ouvidoria

A Ouvidoria assegura o fluxo de comunicação com a sociedade, recebendo sugestões, elogios, reclamações, solicitações de providência, denúncias e pedidos de acesso à informação. No MPI, também coordena ações de transparência e desempenha o papel de encarregada de dados pessoais.

O principal canal de comunicação é a [Plataforma Fala.BR](#), seguida pelo endereço de e-mail, correspondência física e atendimento presencial.

Em 2025, a Ouvidoria fortaleceu o exercício do controle social, oferecendo informações de forma transparente e monitorando a efetividade das ações do Ministério. Esse esforço contribuiu para o cumprimento da [Lei de Acesso à Informação](#) e das diretrizes do [Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal \(SITAI\)](#), reforçando a cultura de prestação de contas e de abertura de dados.

Sua atuação integrada às demais unidades de integridade permitiu aprimorar instrumen-

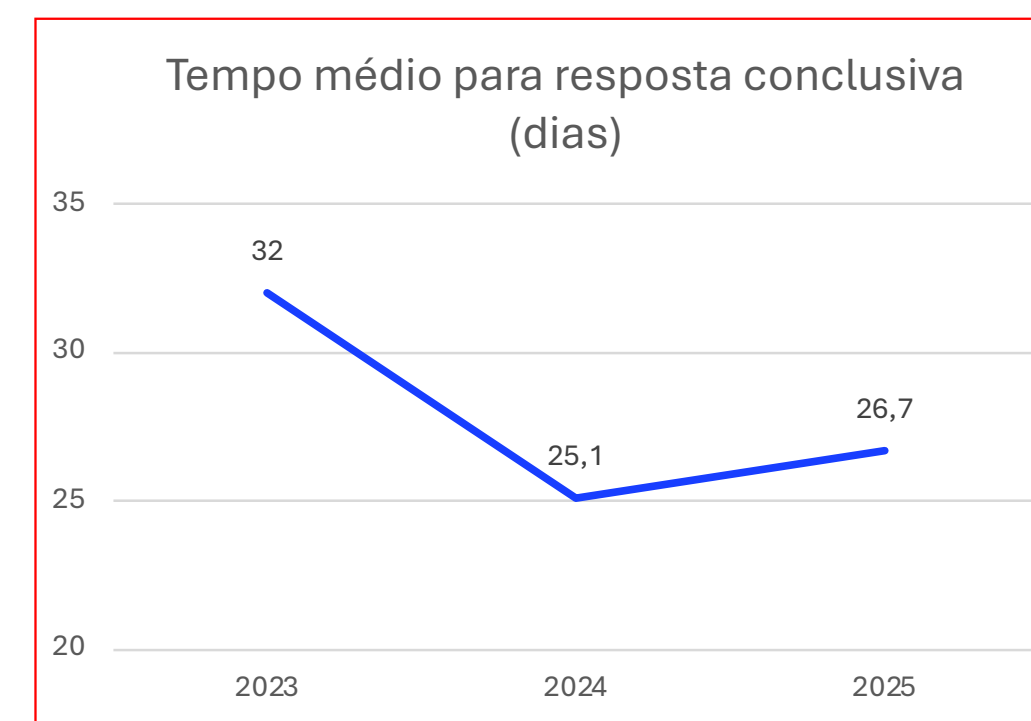
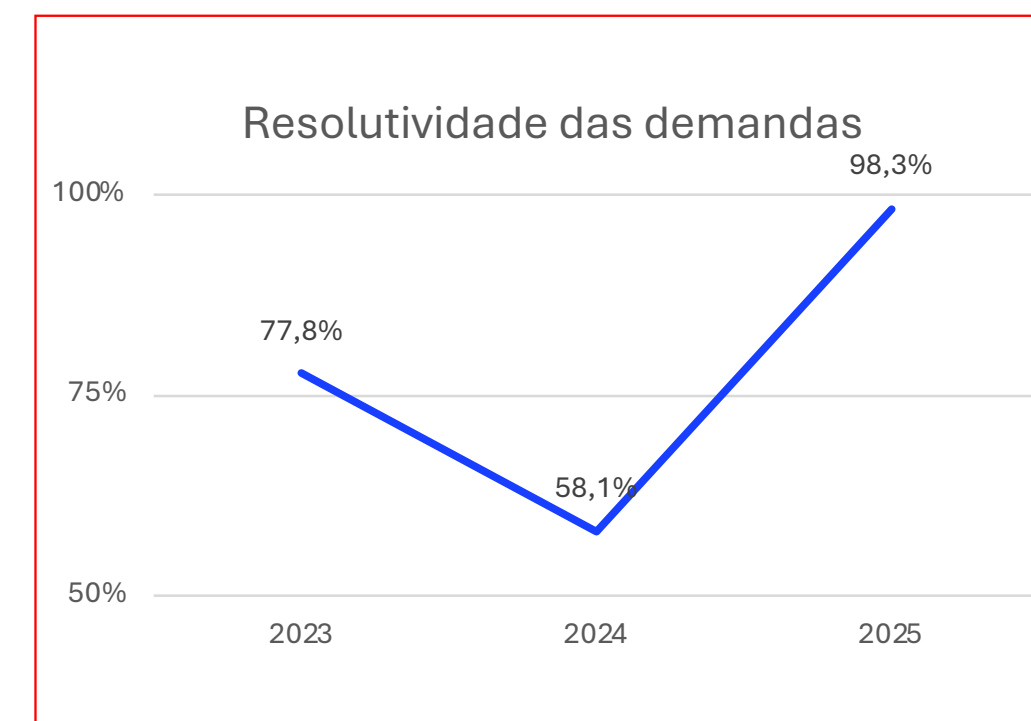
tos de transparência, apoiar a implementação da política de integridade e garantir a conformidade do Ministério às exigências legais, desempenhando papel essencial na aproximação com a sociedade, na escuta ativa e no fortalecimento da governança institucional.

Segundo o [Painel Resolveu?](#) da Controladoria-Geral da União, até o fim de 2025 o MPI recebeu 309 manifestações pelo portal Fala.BR, 236 das quais foram respondidas e

8 estavam em tratamento, **dentro do prazo**. O tempo médio de resposta foi de 26,7 dias.

Além disso, houve melhora na resolutividade das respostas pela Ouvidoria (quando o setor finaliza as providências da demanda) e estabilidade no tempo médio de resposta, conforme gráficos abaixo.

A satisfação média foi de 39,58%, um terço dos quais afirmaram estar muito satisfeitos com a resposta.



DEMANDAS DE OUVIDORIA NO FIM DE 2025

EM TRATAMENTO (ainda sob análise):	RESPONDIDAS (recebidas e atendidas):	ARQUIVADAS
8	236	65
100% dentro do prazo	100% dentro do prazo	

Dados do "Portal Resolveu?", da Controladoria-Geral da União

Outra iniciativa foram as ações de ouvidoria ativa, metodologia incentivada na [Portaria Normativa CGU nº 116/2024](#) para aproximar

esse espaço de escuta e exigências às pessoas interessadas. Assim, a Ouvidoria instalou estandes no Acampamento Terra Livre (ATL), em realizado em abril, e na I Conferência Nacional de Mulheres Indígenas, em agosto.

Com isso, a meta “**Promover 2 ações de atendimento qualificado da ouvidoria em territórios e mobilizações indígenas, anualmente**”, constante do Plano Estratégico Institucional foi cumprida no ano de 2025.

OUVIDORIA ATIVA

RESULTADOS

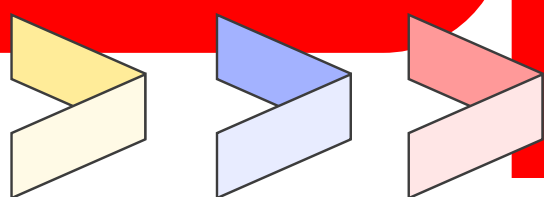
ATL: 34 demandas cadastradas, além de atendimentos presenciais no MPI para encaminhamento de suas manifestações

I Conferência Nacional das Mulheres Indígenas: cadastro de 12 manifestações (denúncias, sugestões, reclamações), 3 pedidos de acesso à informação e 2 atendimentos sem demandas



VALOR PÚBLICO GERADO

Escuta ativa das demandas, reclamações e sugestões dos povos indígenas, reforçando o caráter participativo, inclusivo e orientado às necessidades reais das comunidades atendidas.



3.2 CORREIÇÃO

Unidade competente: Corregedoria

A Corregedoria do MPI tem como papel a promoção da integridade e o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pelo Ministério, garantindo do cumprimento das normas e das boas práticas do setor público pelos seus servidores e colaboradores. Também é responsável por investigar denúncias irregularidades em processos que podem resultar em punições.

Em 2025, a unidade ganhou destaque no fortalecimento da integridade institucional do MPI, O ano foi marcado pela **estruturação da equipe, ampliação das ações educativas, melhoria dos fluxos internos e fortalecimento das políticas de enfrentamento ao assédio e à discriminação.**

A unidade também estruturou seus procedimentos internos, consolidando fluxos e rotinas para atender às diretrizes do Modelo de Maturidade Correcional da CGU. Além disso, coordenou a elaboração do **Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação**, um passo estratégico para garantir ambiente de trabalho seguro lançado em outubro, no seminário Ambiente Seguro, Vozes Livres: Prevenção ao Assédio e à Discriminação no Trabalho, evento em que o MPI lançou a música Ética é Meu Compromisso.

Também em outubro, a Corregedoria lançou o Guia de Conduta do MPI.

Ainda no contexto preventivo, a unidade realizou sete rodas de conversa, atingindo 101 servidores e colaboradores, com orientações sobre deveres funcionais, integridade, ética e enfrentamento ao assédio. A comunicação interna também foi aprimorada. A Corregedoria iniciou o informativo **Dica do Dia**, enviado ao público interno com dicas e orientações sobre a conduta de agentes públicos, e aprimorou a sua página institucional no portal do MPI, ampliando a transparência e o acesso ao conteúdo produzido.

Neste ano, a Corregedoria concluiu nove juízos de admissibilidade (fase da análise prévia de uma denúncia, que podem ser arquivadas ou seguirem para uma investigação), reduzindo as denúncias de 2024 pendentes de tratamento. Dessas análises, uma investigação preliminar sumária foi aberta e segue em andamento. Os dados indicam que os principais temas examinados em 2025 envolveram assédio moral, inobservância de normas, conduta incompatível com a moralidade administrativa e nepotismo, assuntos que são sensíveis em um órgão em consolidação.

O quadro a seguir reúne parte dos resultados alcançados nas metas consideradas estratégicas para 2025:



METAS

Promover pelo menos 1 ação temática relacionada à ética, ao controle, à transparência e à integridade institucional, em parceria com os órgãos centrais dos sistemas estruturantes do Poder Executivo Federal, anualmente

Elaborar e aprovar o Código de Conduta multicultural do MPI, até 2025

AÇÕES EM 2025

Realização de 4 (quatro) palestras pela titular da corregedoria durante o seminário “Ambiente Seguro, Vozes Livres” do MPI, bem como durante eventos realizados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários-ANTAQ, pelo Ministério da Igualdade racial e pela FASE – Fundação de Atendimento Socioeducativo da Rio Grande do Sul/RS.

Organização e realização do seminário “Ambiente Seguro, Vozes Livres”, que resultou no lançamento da campanha de enfrentamento ao assédio e à discriminação no âmbito do MPI.

Coordenação do grupo de trabalho que resultou na publicação da Portaria GM/MPI nº 130, de 11 julho de 2025 estabelecendo o plano setorial de enfrentamento ao assédio e à discriminação no âmbito do MPI.

Realização de 7 (sete) edições de “Rodas de Conversa” pela corregedoria, realizadas com todas as secretarias finalísticas do ministério, abordando questões acerca de ética e integridade institucional, em conformidade com os normativos vigentes.

Lançamento do Guia de Conduta do MPI durante a realização do seminário pelo MPI.

EFEITOS GERADOS

Disseminar internamente os conhecimentos e práticas relacionados à ética e integridade

Divulgação ampla dentro do órgão do plano de prevenção e enfrentamento ao assédio, à discriminação e à violência

Políticas efetivas de prevenção e enfrentamento ao assédio, à discriminação e à violência

Qualificação do quadro funcional do MPI em temas relacionados a deveres e responsabilidades administrativas mediante a divulgação de informes periódicos e treinamentos na matéria

Fornecer um guia de boas práticas para servidores do MPI na sua atuação



VALOR PÚBLICO GERADO

Promoção e fortalecimento da integridade e da ética na atuação dos servidores e colaboradores do MPI

Apesar dos avanços expressivos e do amadurecimento da condução de suas atividades, permanecem desafios importantes: a insuficiência de recursos humanos e tecnológicos, a necessidade de equipes permanentemente capacitadas em investigação e a urgência de consolidar um fluxo institucional robusto para tratamento de denúncias.

[CLIQUE AQUI PARA CONHECER MAIS](#)

[Relatório de Gestão da Corregedoria do MPI 2025](#)

3.3 CONTROLE INTERNO

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) tem o papel de apoiar as setoriais do MPI em temas como a gestão de risco, integridade, acompanhamento de recomendações de órgãos de controle, como a CGU e o TCU e a supervisão ministerial da Funai, entidade vinculada.

Assim, neste ano, a AECI estruturou iniciativas estratégicas para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno. A primeira delas foi a atuação do Comitê Interno de Transparência, Integridade e Controle (CITIC), responsável por organizar, articular e monitorar ações voltadas à transparência pública, integridade institucional, ética, gestão de riscos, governança e controles internos. Sob coordenação da AECI, o CITIC promoveu assessoramento técnico à alta administração, consolidou informações para o Programa de Integridade, estruturou processos internos, desenvolveu ações de qualificação e acompanhou o cumprimento das normas de transparência, contribuindo diretamente para o fortalecimento do modelo de governança instituído pelo Ministério.

Paralelamente, a AECI criou os Encontros Teko Joja, um fórum permanente destinado a ampliar o diálogo técnico entre o Ministério e as instâncias de controle envolvidas na política indigenista, como a CGU e a Funai. Inspirada no conceito guarani de harmonia e coordenação, a iniciativa promoveu debates qualificados sobre governança, riscos e integridade, fortaleceu a articulação interinstitucional e gerou entendimentos coletivos para o aperfeiçoamento das políticas indigenistas. Em 2025, foram realizados dois encontros que resultaram na ampliação da cooperação técnica entre os envolvidos.

Outro desafio foi a abertura do Módulo de Pesquisa Pública do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com a criação de orientações técnicas com os outros setores do Ministério a fim de aprimorar a gestão documental, evitando a divulgação de dados sensíveis, ao mesmo tempo em que o órgão garante a conformidade em relação à Lei de Acesso à Informação. O resultado foi a maior transparência, redução de pedidos de acesso à informação e maior segurança jurídica na disponibilização de documentos.

A AECI também atuou no atendimento das demandas dos órgãos de controle, coordenando as respostas à CGU e ao TCU junto com as diferentes unidades responsáveis pelas informações. Esta atuação mitigou riscos administrativos e jurídicos, reduziu demandas pendentes de atendimento e ajudou a intensificar a integração com a Funai, fortalecendo a governança e a credibilidade institucional.

Por fim, neste ano a AECI promoveu a integridade institucional do MPI com a aplicação do Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP), coordenado nacionalmente pela CGU. A metodologia permitiu o diagnóstico ministerial, a consolidação dos achados e a autoravaliação institucional. As informações estruturaram um plano de ação para melhorias. Os resultados fortaleceram a cultura institucional de integridade, ampliaram a transparência, reduziram riscos e elevaram a reputação do Ministério junto ao órgão central de controle interno. Juntas, essas iniciativas solidificam uma gestão pública mais íntegra, eficiente e orientada à geração de valor público aos povos indígenas.

META

Promover pelo menos 1 ação temática relacionada à ética, ao controle, à transparência e à integridade institucional, em parceria com os órgãos centrais dos sistemas estruturantes do Poder Executivo Federal, anualmente

RESULTADOS

5 encontros técnicos de capacitação sobre gestão de informações e classificação documental no SEI, superando a meta prevista.

100% das demandas dos órgãos de controle atendidas dentro dos prazos estabelecidos ou negociados com CGU e TCU.

Cumprimento integral dos indicadores do Nível 1 de maturidade em integridade e avanço significativo nos níveis 2 (55%) e 3 (71%) do Modelo de Maturidade em Integridade Pública.

Realização de dois Encontros Teko Joja sobre governança, riscos e integridade, sem custos adicionais.

Realização de quatro reuniões ordinárias do CITIC com acompanhamento sistemático das deliberações.



VALOR PÚBLICO GERADO

Aumento da confiabilidade institucional, redução de riscos administrativos e aprimoramento da qualidade das políticas voltadas aos povos indígenas.

CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO



CARTA DO DIRETOR DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

A criação do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) representa um marco histórico na agenda de reconhecimento, reparação e garantia de direitos dos povos Indígenas do Brasil. Mais do que uma inovação institucional, trata-se de um compromisso do Estado brasileiro com a valorização das culturas, a proteção dos territórios e o fortalecimento da autodeterminação indígena. Para que essa missão se consolide, é essencial que a estrutura administrativa do Ministério atue como um motor estratégico de viabilização das políticas públicas.

Compreendemos que as políticas públicas só se tornam realidade quando conseguem ultrapassar o campo das intenções e alcançar efetivamente os territórios. Para isso, é necessária uma gestão que vá além da dimensão burocrática, capaz de reconhecer a singularidade, a complexidade e a urgência da pauta indigenista.

Nesse contexto, a Diretoria de Gestão e Administração (DGA), vinculada à Secretaria Executiva, atua como elo entre o planejamento institucional e a execução das políticas do Ministério. Não há política indigenista forte sem uma retaguarda administrativa ágil, técnica e comprometida. Ao longo de 2025, nosso esforço concentrou-se em fortalecer a gestão orçamentária, de pessoas, contratos, e logística, sempre atentos aos desafios concretos que envolvem a atuação do Ministério das

grandes distâncias geográficas às diversidades culturais e linguísticas presentes nos territórios.

Cada processo aprimorado, cada fluxo administrativo agilizado e cada instrumento firmado, representa um passo concreto na garantia de direitos, na proteção dos territórios e na promoção da vida e da dignidade dos povos indígenas.

Esse trabalho também foi fortalecido pela colaboração estratégica com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da iniciativa Colabora.Gov da Secretaria de Serviços Compartilhados. Parcerias como essa ampliam nossa capacidade institucional e contribuem para que a autonomia do MPI seja exercida com eficiência, responsabilidade e transparência.

Este Relatório de Atividades registra o encerramento de um ciclo marcado por intenso trabalho e entregas concretas. A dedicação de cada colaborador da Diretoria de Gestão e Administração reafirma nossa convicção de que o trabalho realizado neste Ministério com eficiência representa, acima de tudo, um compromisso com o futuro dos povos do Brasil.

Apresentamos, a seguir, os principais resultados alcançados, organizados por área de atuação, reflexo de uma gestão que busca unir rigor técnico, compromisso institucional e sensibilidade humana para responder, com agilidade, às necessidades reais das comunidades indígenas que temos a missão de servir.



4.1 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO DE SUPORTE

Nº 1

Prover a segurança e a governança de tecnologia da informação do MPI

UNIDADE RESPONSÁVEL:
COORDENAÇÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONFORMIDADE LEGAL

As ações realizadas garantiram a aderência aos normativos vigentes, a mitigação de riscos e o alinhamento das diretrizes estabelecidas para a área de tecnologia da informação.

Abaixo, alguns dos marcos regulatórios aplicáveis:

- **Lei nº 14.129/2021** - Princípios, regras e diretrizes para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública
- **Decreto nº 12.069/2024** - Institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período 2024-2027 e a Rede Nacional de Governo Digital – Rede Gov.br
- **Decreto nº 12.308/2024** - Institui o Comitê Interministerial para a Transformação Digital
- **Decreto nº 12.572/2025** - Institui a Política Nacional de Segurança da Informação e dispõe sobre a governança da segurança da informação no âmbito da administração pública federal

MODELO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O MPI está consolidando seu modelo de governança em tecnologia da informação (TI). Embora ainda não exista uma estrutura instituída, o órgão já adota instrumentos essenciais previstos nas boas práticas da gestão pública, dentre eles o [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação \(PDTIC\)](#), que orienta as iniciativas sobre o assunto para o período de 2024 a 2026.



RECURSOS APLICADOS
EM TI EM 2025

R\$ 1.589.810,35

CONTRATAÇÕES DE RECURSOS DE TI

O MPI não realiza contratações diretas na área. Sua infraestrutura tecnológica é disponibilizada em parceria com o ColaboraGov, programa do MGI de compartilhamento de soluções e recursos na administração pública federal.

A estratégia permite ao Ministério uma estrutura mais robusta, contratada em escala, favorecendo economicidade, padronização e maior agilidade no acesso a serviços de TI. Este arranjo permite a concentração de esforços em sua missão institucional.

Montante de recursos aplicados em TI em 2025

R\$1.589.810,35 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e dez reais e trinta e cinco centavos)

PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS NA ÁREA DE TI

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PDTIC

A execução do PDTIC é acompanhada pela unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). As ações planejadas para o primeiro ciclo, de julho de 2024 a junho de 2025, foram concluídas com êxito.

Seu acompanhamento é fundamental e estratégico para assegurar a disponibilidade, qualidade e efetividade das soluções tecnológicas utilizadas pelas diversas unidades do órgão, promovendo inovação, eficiência e alinhamento com os objetivos institucionais.

O quadro a seguir lista as ações planejadas e os resultados alcançados.

[CLIQUE AQUI PARA CONHECER MAIS](#)

[Plano Diretor de Tecnologia da
Informação e Comunicação do MPI](#)

OBJETIVOS

OBJETIVO 1 - Prover Infraestrutura e Serviços de TIC para as Unidades do MPI

Todas as 29 ações previstas para o ano de 2025 no PDTIC do objetivo foram concluídas

OBJETIVO 2 - Prover Sistemas/soluções de Tecnologia da Informação para as Unidades do MPI

Todas as 2 ações previstas para o ano de 2025 no PDTIC do objetivo foram concluídas

OBJETIVO 3 - Prover a Segurança da Tecnologia da Informação no âmbito do MPI.

O Gestor de Segurança da Informação já foi formalmente designado no âmbito do MPI. No momento, encontra-se em andamento o processo de criação do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação, etapa essencial para a finalização das ações previstas. Como a constituição do comitê ainda está em fase de planejamento, a conclusão das demais atividades foi reprogramada para o ano de 2026.

OBJETIVO 4 - Prover Governança e Gestão da Tecnologia da Informação no âmbito do MPI

Está na fase de elaboração o Modelo de Governança de TI e planeja-se que esteja instituída em 2026.

OBJETIVO 5 - Aprimorar a força de trabalho de TIC do MPI Todas as ações foram realizadas

Foram planejadas 07 ações para o período de 2025 e 6 ações foram concluídas. Quanto à Solicitação de colaboradores para apoio técnico à gestão de TIC, ressalta-se a chegada de dois Analistas de Tecnologia da Informação (ATI) para o MPI e que contribuem para o desenvolvimento das iniciativas de TI no Ministério, aumentando em 50% a força de trabalho da unidade.

AÇÕES CONTÍNUAS

Fornecimento de recursos tecnológicos;

Participação como representante do MPI no Comitê Gestor de Segurança da Informação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR);

Participação na elaboração dos planos, políticas e programas de segurança da informação e comunicações;

Apoio às Unidades do MPI em atividades relacionadas à Segurança da informação;

Gerenciamento e acompanhamento dos indicadores técnico-operacionais de TIC;

Coordenação do monitoramento, controle e conformidade das normas de TIC como participante do ColaboraGov, assim como a participação nas oficinas temáticas;

Orientação às unidades do MPI quanto às normas e diretrizes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP);

Identificação e coleta de demandas de sistemas, serviços e necessidades de negócio relativos à TIC;

Apoio na identificação, concepção e definição de requisitos de soluções de TIC;

Acompanhamento do desenvolvimento, manutenção e implantação das soluções de software

Proposição e manutenção de normas, modelos, métodos, procedimentos e tecnologias voltadas à melhoria da qualidade, produtividade e racionalização dos processos e serviços de TIC

PRINCIPAIS METAS, DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS

Ao longo de 2025, a área de TIC atuou para fortalecer a governança, modernizar o parque tecnológico e aprimorar os mecanismos de segurança da informação. Dentre as iniciativas realizadas, destacam-se a resposta a constatações de diagnósticos externos de conformidade, o acompanhamento do PDTIC, a elaboração da Política Nacional de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC/MPI), a gestão do parque computacional, ações conjuntas para aprimorar os processos de autenticação, a implantação da autenticação multifator (MFA) e o atendimento às medidas prioritárias do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI).

Para 2026, o MPI tem como missão atender a totalidade das demandas internas de infraestrutura e serviços de TIC, prover os sistemas e soluções necessárias para seu funcionamento e concluir as ações planejadas de segurança e governança da informação.

O cumprimento dessas metas ocorre em um cenário desafiador, marcado especialmente pela estrutura organizacional ainda em consolidação e pela equipe reduzida, fatores que impactam atividades essenciais como desenvolvimento de soluções, sustentação da

infraestrutura, gestão de contratos, análise de dados e suporte às unidades.

Estão previstas ações essenciais ao fortalecimento da governança de TIC, incluindo a avaliação da execução do PDTIC e a construção da sua nova versão, o acompanhamento do Plano de Transformação Digital (PTD), o apoio à implementação da POSIC/MPI e de suas normas complementares, além da continuidade da gestão do parque computacional, da fiscalização dos contratos vigentes e do cumprimento das diretrizes relacionadas à privacidade, segurança da informação e conformidade com o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) e o MGI.

Essas ações buscam consolidar um ambiente tecnológico mais seguro, eficiente e alinhado às necessidades institucionais, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e para o fortalecimento da capacidade operacional do Ministério.



4.2 GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

UNIDADE RESPONSÁVEL: COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES E CONFORMIDADE DE PARCERIAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO DE SUPORTE

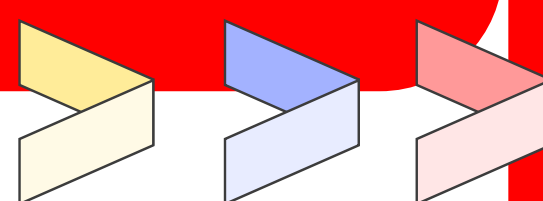
Nº 2

Aprimorar a gestão de contratos, transferências e parcerias



VALOR PÚBLICO GERADO

Atuação do órgão mais próxima do seu público-alvo – os povos indígenas – por meios adequados e que garantam a segurança dos servidores, assim como a chegada mais rápida aos territórios, reduzindo trâmites burocráticos.



FLUXO DE GOVERNANÇA E CICLO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Para suprir sua necessidade por bens e serviços, o MPI realiza a fase interna, que corresponde ao planejamento, com a identificação das soluções, a viabilidade técnica e econômica e a definição dos critérios para aceitação das propostas e a fiscalização de sua execução. A fase externa, que envolve a seleção de fornecedores e prestadores de serviços, é conduzida no âmbito da parceria do ColaboraGov.

Este arranjo permite a reunião das demandas dos diferentes órgãos participantes, sendo possível obter ganhos de escalas nos processos de compras.

O MPI também elabora anualmente o Plano de Contratações Anual (PCA), reunindo as demandas de todas as suas unidades. O PCA contribui para o planejamento das aquisições, aumenta a transparência e permite identificar oportunidades de unificação das demandas, o que otimiza recursos e reduz custos.

VALORES DOS CONTRATOS E CONTRATAÇÕES EM 2025 (R\$)

Serviços de Manutenção	702.517,67
Serviços Essenciais	674.502,77
Colaboradores Terceirizados	5.843.364,58
Qualificação de Servidores	189.877,00
Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	1.527.677,16
TOTAL	8.937.939,18

CONFORMIDADE LEGAL

O MPI segue as diretrizes definidas na [Lei nº 14.133/2021](#) (nova lei de licitações), no [Decreto nº 10.947/2022](#) e nos [normativos estabelecidos pela Secretaria de Gestão e Inovação \(SEGES\)](#) do MGI. O processo é realizado em sistemas específicos, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), onde é possível encontrar todos os documentos que embasaram as contratações do Ministério, em conformidade com o princípio da transparência da Administração Pública.

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O planejamento de 2026 contempla ações em cinco eixos principais:

- **Modernização tecnológica**, com investimentos em comunicação satelital, equipamentos audiovisuais e infraestrutura de TI.
- **Estruturação física**, incluindo mobiliário corporativo, climatização e melhoria das condições de trabalho.
- **Fortalecimento do capital humano**, com programas de qualificação e desenvolvimento técnico.
- **Apoio às ações de participação e protagonismo indígena**, mediante contratações específicas para o Distrito Federal e para iniciativas em âmbito nacional.
- **Logística de transportes terrestre, fluvial e aéreo**, visando atuação em áreas remotas.

São ações que buscam garantir a estrutura interna necessária para o desenvolvimento das ações, como o suporte para ações externas, como a contratação comunicação satelital, a fim de garantir a servidores em serviço

meios de comunicação nos territórios, muitas vezes localidades remotas, com baixo nível de cobertura de telefonia e internet.

Também neste contexto, a contratação de transporte nacional para os servidores do MPI é uma meta que ganha destaque. As comunidades indígenas estão espalhadas por todas as regiões do país, muitas vezes em áreas de difícil acesso, cenário que pode impor restrições nos deslocamentos e exigir, além do meio terrestre, transportes alternativos por meio aéreo e fluvial.

Essa contratação está em fase avançada do planejamento e busca garantir autonomia operacional do MPI e reduzir sua dependência de outros órgãos para o cumprimento de sua missão institucional.

Outra necessidade a ser atendida é a contratação de eventos que atendam as particularidades dos povos indígenas e permitam a sua recepção de forma adequada em seminários, conferências e feiras realizados todo o país pelas secretarias do MPI.

[CLIQUE AQUI PARA CONHECER MAIS](#)

[Plano de Contratações Anual 2025](#)
[Plano de Contratações Anual 2026](#)

PERSPECTIVAS, METAS E DESAFIOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

As metas para 2026 incluem o aprimoramento da governança do PCA, a qualificação integral dos servidores em aquisições e a adoção de critérios de equidade e sustentabilidade em todos os editais. Entre os desafios, destacam-se as dificuldades logísticas em territórios isolados, a consolidação da cultura de planejamento, conforme a [Lei nº 14.133/2021](#), a necessidade de interoperabilidade plena entre os procedimentos internos do MPI e do MGI.

A área de contratações, ao analisar a regularidade dos processos de parcerias, tem papel importante para garantir a conformidade das transferências de recursos firmadas pelo MPI com outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal e com Organizações da Sociedade Civil (OSC)

4.3 GESTÃO DE PESSOAS

CONFORMIDADE LEGAL

- [Lei nº 8.112/1990](#) – Estatuto dos Servidores Públicos Federais
- [Decreto nº 10.829/2021](#) - Gestão de cargos em comissão e funções de confiança
- [Decreto nº 10.835/2021](#) - Cessões, requisições e alterações de exercício para composição da força de trabalho
- [Lei nº 13.709/2018](#) - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
- [Lei nº 14.133/2021](#) - Lei de licitações e contratos administrativos, para os casos de contratação de cursos de qualificação

ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Para garantir os recursos humanos necessários para atuar com eficiência, o MPI publica editais para convidar servidores interessados nas vagas existentes. Esta iniciativa assegura transparência e amplia as possibilidades de mobilidade interna.

A alocação de pessoal ocorre de forma planejada. As áreas solicitantes e a alta gestão participa da escolha dos candidatos aos cargos comissionados. Na alocação de servidores efetivos, por sua vez, a distribuição leva em conta a análise curricular, a fim de garantir o atendimento das exigências de cada setor.

A alocação dos servidores também ocorre de forma estratégica, em processo de análise contínua, buscando maximizar a eficiência das unidades e assegurar o alinhamento com as prioridades institucionais.

ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O MPI promove o desempenho e a eficiência dos recursos humanos, além de valorizar o ambiente e as condições de trabalho.

O levantamento das necessidades de qualificação por meio de ações de escuta junto aos servidores, levando em consideração os temas relevantes à Administração Pública.

Em 2025, o MPI elaborou o Plano de Desenvolvimento de Pessoas, que serve

como referência para identificar demandas de qualificação e orientar as ações formativas.

A política de desenvolvimento também se evidencia pela frequente designação de servidores para cargos comissionados e funções estratégicas, demonstrando a capacidade institucional de fortalecer seu quadro técnico.

Em 2025, foram realizadas **24 ações de qualificação**, sendo **16 iniciativas** coordenadas pela setorial de gestão de pessoas e **8** com envolvimento de outras unidades. Entre os destaques está o **Seminário Formativo em Direitos, Gestão e Política Indígena e Indigenista**, voltado aos novos servidores do CPNU, com o objetivo de prepará-los para a formulação de políticas públicas direcionadas aos povos indígenas.

Como resultado, **110 servidores foram capacitados**, representando **68% do quadro do Ministério**, um aumento de aproximadamente **70% em relação a 2024**, o que reafirma o compromisso institucional com a qualificação contínua, o fortalecimento de competências para o quadro técnico e administrativo do órgão, aprimorando a capacidade de formular políticas públicas efetivas para os povos indígenas, e melhoria da entrega de valor público.

UNIDADE RESPONSÁVEL:
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE
PESSOAS

**OBJETIVO
ESTRATÉGICO DE
SUPORTE**

Nº 3

Aprimorar a gestão de pessoas a partir de uma abordagem humanizada e intercultural

DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

No período de janeiro a dezembro de 2025, a despesa com pessoal totalizou **R\$ 13.640.569,87 (treze milhões, seiscentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e nove e oitenta e sete centavos)**. Esse valor representa um aumento em relação ao exercício anterior, resultado de reajustes em verbas indenizatórias, como o auxílio-alimentação, e dos aumentos salariais aplicados às diversas carreiras presentes no órgão. Além disso, a ampliação do quadro de pessoal contribuiu para o crescimento da despesa, refletindo o compromisso institucional com a valorização dos servidores e a melhoria da capacidade operacional.

A gestão da folha de pagamento fica sob competência do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, por meio do ColaboraGov.



DESPESA COM PESSOAL
EM 2025

R\$ 13.640.569,87

QUADRO DE PESSOAL

Em 2025, o Ministério dos Povos Indígenas (MPI) conta com **164 servidores**, um aumento de **36 em relação a 2024**. **A força de trabalho total são 170 pessoas**, um aumento de aproximadamente **33% em relação a 2024**. Estes estão distribuídos em diferentes categorias:

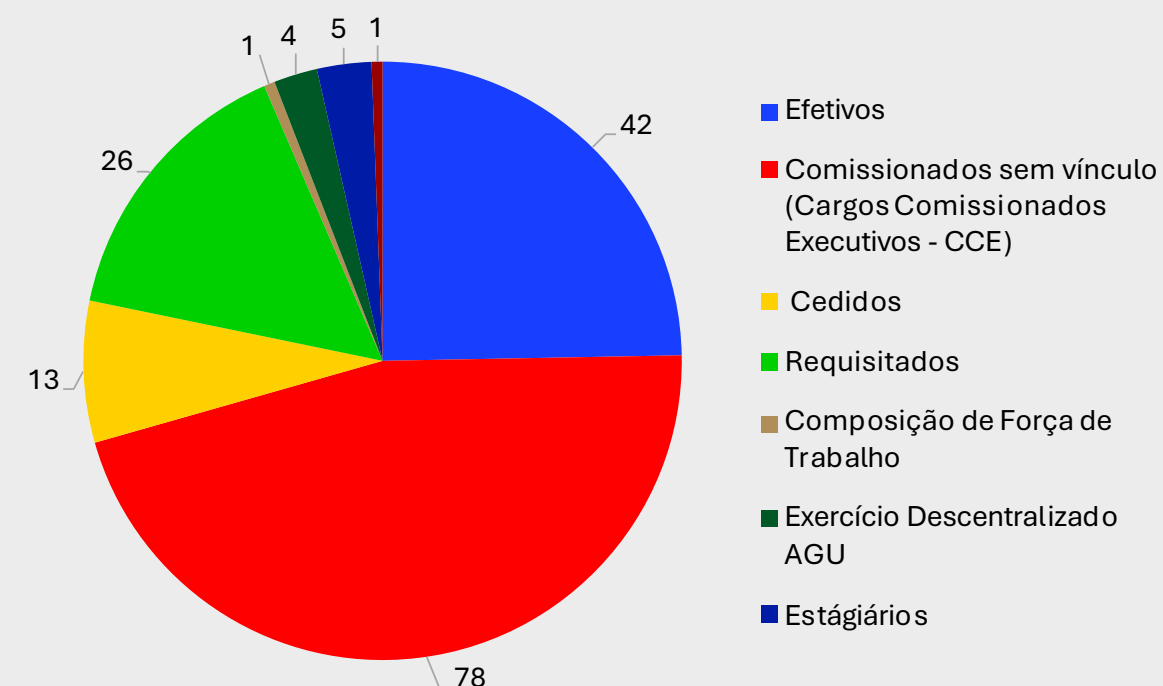
DADOS SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO MPI

Categoria	Quantidade
Ministra de Estado	1
Efetivos	42
Comissionados sem vínculo (Cargos Comissionados Executivos - CCE)	78
Cedidos	13
Requisitados	26
Composição de Força de Trabalho	1
Exercício Descentralizado (AGU)	4
Estagiários	5
Total de Servidores	164
Força de Trabalho Total	170

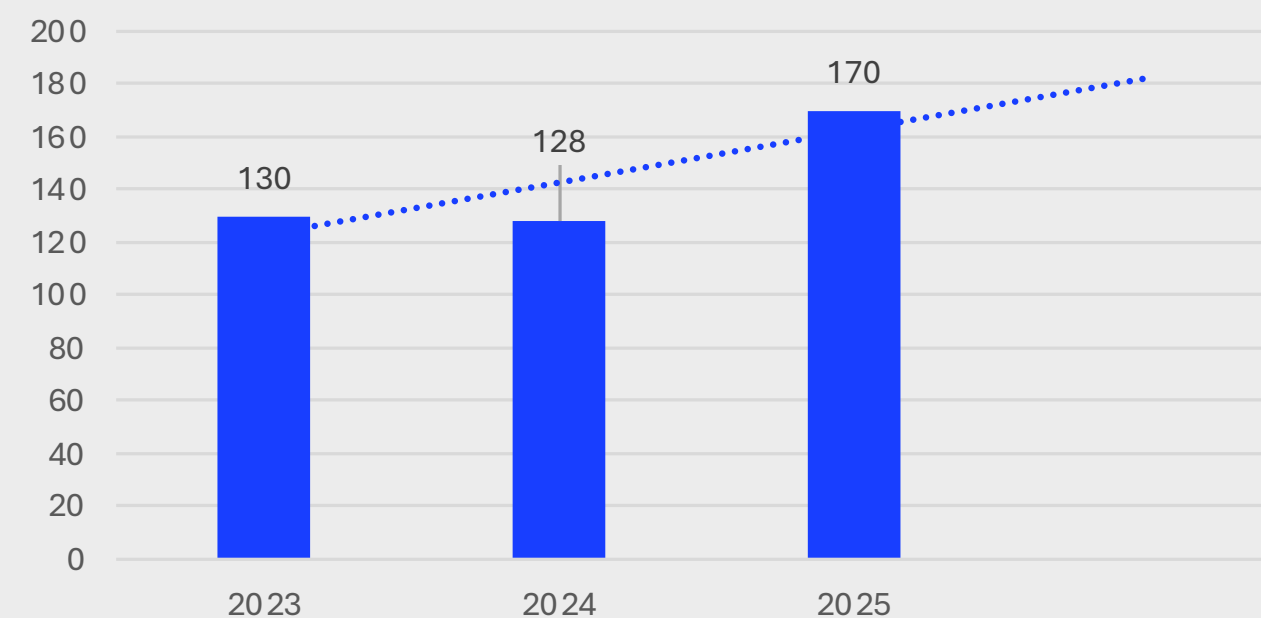
PRINCIPAIS METAS, DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS:

Conforme indicado no Plano Estratégico Institucional (2024-2026), a meta para o próximo exercício é **capacitar 80% dos servidores**. E, dando continuidade às metas de anos anteriores, **ocupar 100% dos cargos e funções**, promover a **adesão de 60% das unidades ao Programa de Gestão de Desempenho** e **elaborar e implementar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho**, com satisfação de pelo menos 85% dos servidores e colaboradores.

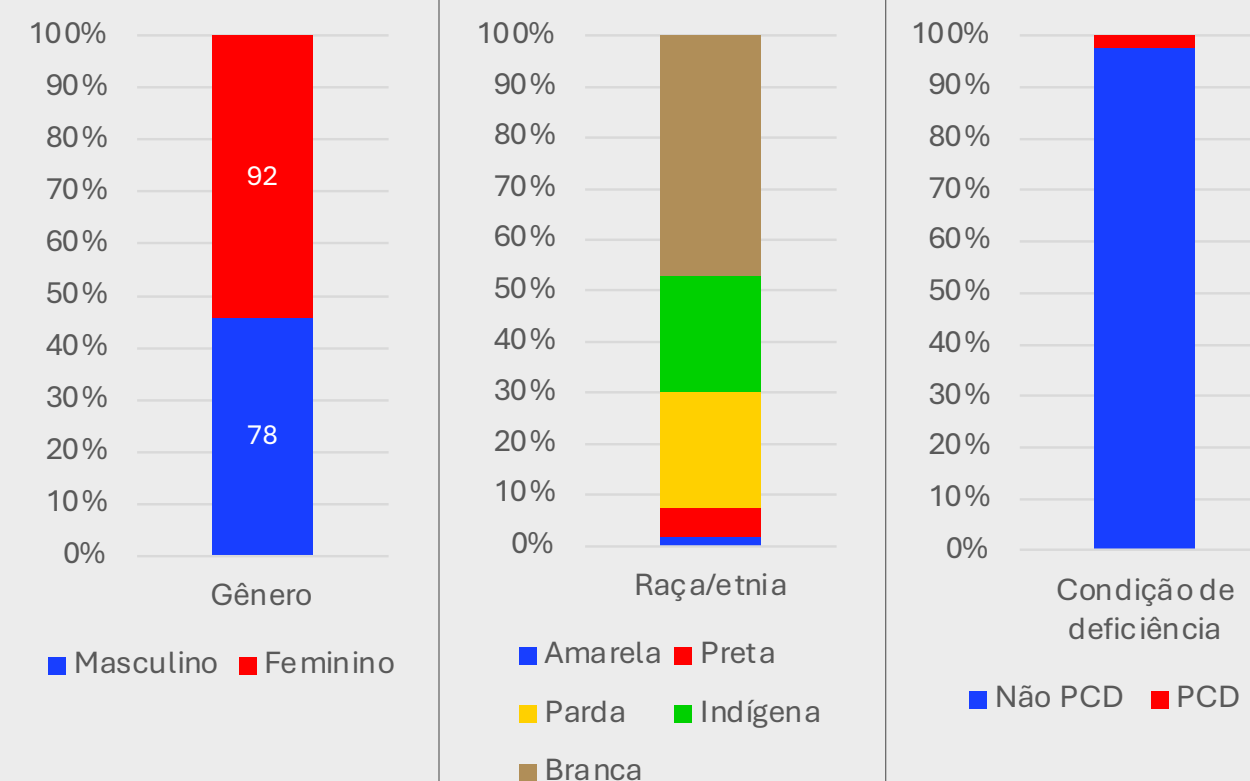
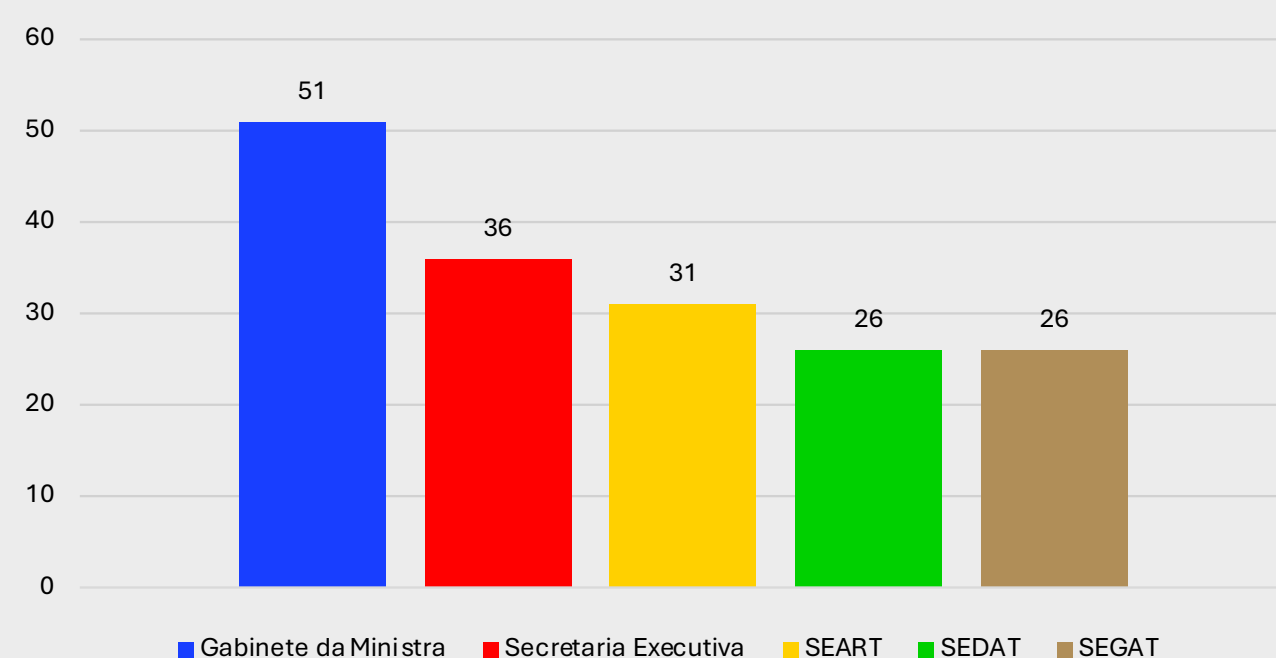
Total de Agentes Públicos



Evolução da Força de Trabalho do Ministério dos Povos Indígenas



Número de Servidores por Unidade



4.4 GESTÃO DE PATRIMÔNIO E RECURSOS LOGÍSTICOS

UNIDADE RESPONSÁVEL:
COORDENAÇÃO DE RECURSOS
LOGÍSTICOS E PATRIMÔNIO

OBJETIVO ESTRATÉGICO DE SUPORTE

Nº 4

Assegurar uma administração
logística, documental, predial e
patrimonial adequada

A unidade de gestão patrimonial, logística e de infraestrutura do MPI é responsável pela administração de bens móveis, na gestão de contratos administrativos, na supervisão de serviços continuados e no suporte às atividades institucionais do Ministério.

Em 2025, a coordenação responsável implementou o Sistema Integrado de Administração de Serviços (Siads), sistema dos órgãos federais para gerenciamento de estoques, bens e serviços de transporte, e realizou a atualização cadastral de seu inventário, parte do qual ainda estava sob a guarda do MGI.

O resultado é a demonstração de maior autonomia administrativa, aprimorando a rastreabilidade dos ativos e assegurando a conformidade com a legislação vigente.

CONFORMIDADE **LEGAL**

A gestão patrimonial observa as normas aplicáveis à Administração Pública Federal, com destaque para a **Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205/1988**, além de outras normas sobre o tema, adotando mecanismos voltados à prevenção de falhas, ao fortalecimento dos controles internos e à promoção da transparência administrativa.

MECANISMOS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE IRREGULARIDADES

- Realização de inventário físico anual de bens móveis;
- Rotinas que garantem a rastreabilidade de movimentações do patrimônio (transferência, cessão, devolução e baixa) por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
- Padronização de documentos e processos administrativos (portarias, termos, despachos e relatórios);

ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA – **GESTÃO POR CONTRATOS (COLABORAGOV)**

A prestação dos serviços logísticos do Ministério ocorre por contratos geridos pelo ColaboraGov. São serviços diversificados, como manutenção predial, locação e fornecimento de mobiliário e elaboração de projetos, dentre outros, fornecidos ao conjunto de órgãos participantes, além do MPI, possibilitando ganhos de escala e economia de recursos públicos.

O MPI realiza o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e sustentabilidade.



SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O MPI adota os critérios de sustentabilidade ambiental adotados na Administração Pública Federal.

Encontra-se em análise processo específico para coleta de subsídios visando à destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados nas dependências do Ministério, bem como para a implementação de ações voltadas à redução de desperdícios e ao uso racional de recursos naturais, contribuindo para a mitigação de impactos ambientais.

PRINCIPAIS METAS, DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS

O MPI tem como meta o fortalecimento da gestão patrimonial, logística, documental e de infraestrutura em um contexto de contínua estruturação institucional.

Em 2025, um dos principais desafios foi o aprimoramento dos mecanismos de controle e rastreabilidade dos bens, bem como a gestão integrada de múltiplos contratos adminis-

trativos. Soma-se a isso a necessidade de desenvolver projetos de reorganização e melhor aproveitamento dos espaços físicos, buscando atender adequadamente às demandas das equipes, melhorar as condições de trabalho e apoiar a expansão das atividades institucionais.

Para 2026, o objetivo é consolidar esses avanços e ampliar a maturidade da gestão administrativa do MPI. Entre elas, tem destaque a elaboração de normativo interno destinado a regulamentar os procedimentos de gestão logística, patrimonial e documental.

Também está prevista a realização de um diagnóstico da qualidade das instalações físicas, por meio de questionário estruturado, para subsidiar o planejamento de melhorias estruturais.

Além disso, o Ministério buscará:

- Aprimorar a gestão de resíduos sólidos, com foco na ampliação de práticas sustentáveis e na redução de impactos ambientais;
- Fortalecer a governança logística, os controles internos e a gestão contratual;
- Qualificar a gestão documental, garantindo padronização, organização, rastreabilidade, preservação da informação, em conformidade com as normas arquivísticas.

4.5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

PERFIL DO GASTO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

UNIDADE RESPONSÁVEL:
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO DE SUPORTE

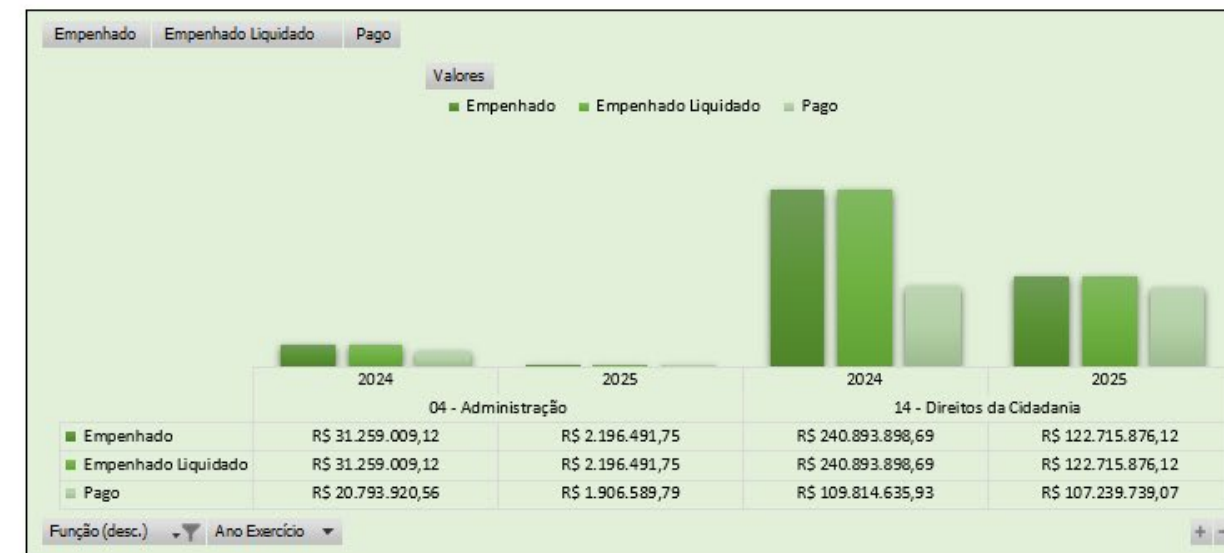
Nº 5

Assegurar a aplicação eficiente dos recursos orçamentários e financeiros

Comparativo Orçamentário e Financeiro 2024 e 2025

Ano Exercício	2025		
Detalhamento do exercício de 2025			
Funções	Empenhado	Liquidado	Pago
04 - Administração	2.196.491,75	2.196.491,75	1.906.589,79
14 - Direitos da Cidadania	122.715.876,12	122.715.876,12	107.239.739,07
Total Geral	124.912.367,87	124.912.367,87	109.146.328,86

Ano Exercício	2024		
Detalhamento do exercício de 2024			
Funções	Empenhado	Liquidado	Pago
04 - Administração	31.259.009,12	31.259.009,12	20.793.920,56
14 - Direitos da Cidadania	240.893.898,69	240.893.898,69	109.814.635,93
Total Geral	272.152.907,81	272.152.907,81	130.608.556,49



Detalhamento Orçamentário e Financeiro por GND 2024 / 2025				
Natureza de Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago	
3 - Outras Despesas Correntes				
2024	R\$ 270.999.972,17	R\$ 270.999.972,17	R\$ 130.597.754,89	
2025	R\$ 124.270.928,22	R\$ 124.270.928,22	R\$ 109.087.957,07	
4 - Investimentos				
2024	R\$ 1.152.935,64	R\$ 1.152.935,64	R\$ 10.801,60	
2025	R\$ 641.439,65	R\$ 641.439,65	R\$ 58.371,79	
Total Geral	R\$ 397.065.275,68	R\$ 397.065.275,68	R\$ 239.754.885,35	

Detalhamento por Ações, Programs e Projetos				
Ações / Programa / Projeto	Empenhado	Liquidado	Pago	
2024				
2000 - Administração da Unidade				
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	R\$ 27.644.431,15	R\$ 27.644.431,15	R\$ 18.328.284,15	
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	R\$ 1.614.577,97	R\$ 1.614.577,97	R\$ 881.320,07	
21FL - Gestão de Políticas para Povos Indígenas				
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	R\$ 240.893.898,69	R\$ 240.893.898,69	R\$ 109.814.635,93	
4641 - Publicidade de Utilidade Pública				
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.584.316,34	
2025				
2000 - Administração da Unidade				
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	R\$ 11.762.405,69	R\$ 11.762.405,69	R\$ 8.389.092,86	
20UF - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas				
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência	R\$ 6.760.340,98	R\$ 6.760.340,98	R\$ 6.208.035,00	
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos				
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	R\$ 1.192.470,00	R\$ 1.192.470,00	R\$ 1.084.647,08	
21BO - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais dos Povos Indígenas				
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	R\$ 39.927.796,39	R\$ 39.927.796,39	R\$ 35.101.014,66	
21FL - Gestão dos Direitos dos Povos Indígenas				
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas	R\$ 13.215.795,58	R\$ 13.215.795,58	R\$ 11.004.299,95	
21GZ - Organização e Realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas - COP 30				
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	R\$ 2.196.491,75	R\$ 2.196.491,75	R\$ 1.906.589,79	
21HW - Proteção aos Povos e Terras Indígenas - ADPFs 709 e 991				
1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência	R\$ 48.630.386,36	R\$ 48.630.386,36	R\$ 44.534.386,63	
4641 - Publicidade de Utilidade Pública				
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	R\$ 1.226.681,12	R\$ 1.226.681,12	R\$ 918.262,89	
Total Geral	397.065.275,68	397.065.275,68	239.754.885,35	

DESEMPENHO ATUAL EM RELAÇÃO AO ESPERADO/ ORÇADO

Em 2025, a execução financeira (pagamentos) mostrou desempenho mais estável em relação ao exercício anterior, com variação menor (-16,4%). Isso elevou o índice de pagamento e evidencia maior eficiência no ciclo da despesa: em 2025, uma parcela mais significativa do que foi empenhado e liquidado efetivamente se converteu em pagamento.

Apesar desse contexto, a execução orçamentária (empenhos) apresentou redução em relação ao exercício anterior (-54,1%), refletindo um ambiente de gestão marcado por diferentes fatores — como ajustes de limites, prioridades internas, reprogramações e mudanças no perfil das despesas ao longo do ano.

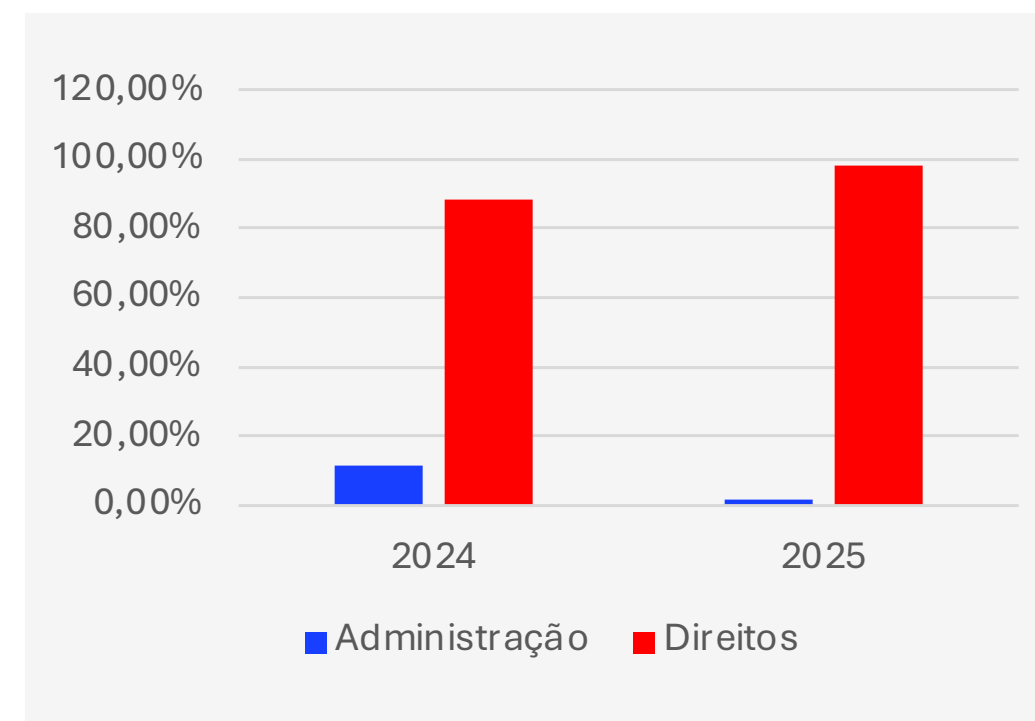
Este resultado sugere avanços importantes na qualidade da programação financeira e na capacidade de transformar empenhos em entregas, indicando um processo de execução mais ágil e consistente ao longo do exercício de 2025.

TENDÊNCIAS

A divisão por função na Lei Orçamentária Anual (LOA) no MPI é dividida em Direitos da Cidadania, voltada à ação finalística do órgão, e Administração, voltada à gestão administrativa e processos internos em 2024 e à realização da COP30 em 2025.

Por Função na Lei Orçamentária Anual (LOA), houve **concentração** ainda maior em 14 – Direitos da Cidadania em 2025:

- 2024: Administração 11,5% do empenhado; Direitos 88,5%
- 2025: Administração 1,75% do empenhado; Direitos 98,25%



No detalhamento por Programas do Plano Plurianual (PPA), a tendência foi de **desconcentração** em 2025:

2024

forte predominância do Programa **5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas**, com aproximadamente **88,5%** do empenhado.

2025

divisão principal entre o Programa **1617 - Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática**, com aproximadamente **44,3% do empenhado** e o **5838 com 42,5%**, além de **0032 - Gestão e Manutenção**, com **13,1%**.

EXPLICAÇÕES SOBRE VARIAÇÕES DO RESULTADO

A variação principal foi a **redução dos empenhos em 2025**. A redução do empenhado (de R\$ 272,15mi para R\$ 124,91 mi) aponta para um **exercício com menor volume de comprometimento orçamentário**. Em termos práticos, isso aconteceu por diversos fatores, tais como a ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão setorial ou pela unidade orçamentária responsável pela programação, nos casos em que for necessário; mudança no planejamento dos recursos necessários, tendo em vista a extinção da **ADPF 709** durante o exercício; e a impossibilidade de atendimento do objeto da programação orçamentária aprovada, em decorrência de insuficiência de dotação orçamentária disponível.

Uma melhora relevante foi o **pagamento mais aderente ao empenho em 2025**.

Em 2024, o pagamento ficou em torno de 48% do empenhado, o que sugere maior diferença temporal entre contratar, empenhar e pagar.

Em 2025, o valor Liquidado foi igual ao Empenhado, e o Pago atingiu aproximadamente 87,4% do empenhado, o que é um sinal de:

- Maior capacidade de concluir entregas executáveis e transformar compromissos em desembolso;
- Melhor previsibilidade e gestão do fluxo;
- Perfil de despesa mais propenso a pagamento no exercício, por exemplo, despesas com execução mais direta ou regular.

A Administração (Função 04) caiu de R\$ 31,26 mi (2024) para R\$ 2,20 mi (2025), enquanto Direitos da Cidadania passa a representar praticamente todo o orçamento executado em 2025.

No recorte de ações, **2025 mostra maior equilíbrio entre Direitos Pluriétnicos (5838) e Territórios/Demarcação (1617)**, sugerindo **reorientação do esforço para entregas estruturantes**, mantendo a agenda de direitos e bem viver.

PRINCIPAIS METAS, DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS

As principais metas para os próximos exercícios incluem manter o índice de pagamento igual ou superior a 85% ao final do exercício, preservando a melhoria observada em 2025. Também se busca reduzir a concentração de empenhos no fim do ano, estabelecendo como objetivo que pelo menos 60% deles estejam formalizados até o final do terceiro trimestre. Além disso, pretende-se ampliar a previsibilidade da execução por ação, realizando acompanhamento mensal dos valores empenhados, liquidados e pagos, bem como aumentar a capacidade de execução assegurando que as ações prioritárias iniciem o exercício com planejamento maduro.

Entre os principais desafios para alcançar esses objetivos estão os limites e cronogramas de liberação orçamentária e financeira, que podem impactar o ritmo de empenho e pagamento ao longo do exercício. Soma-se a isso a complexidade e o tempo necessário para a realização de processos de contratação pública, bem como questões relacionadas à capacidade operacional das equipes, que

precisam conciliar múltiplas frentes de trabalho sem prejuízo de prazos ou qualidade.

Para enfrentar esses desafios e avançar nas metas propostas, prevê-se a adoção de um planejamento integrado que articule orçamento, compras, contratações e cronogramas por ação estratégica. Além disso, será mantido um painel de execução atualizado, contemplando informações sobre empenhos, liquidações e pagamentos, e será organizada uma carteira de projetos pronta para execução antecipada, evitando a concentração de empenhos no fim do exercício. Outro elemento fundamental é o fortalecimento da articulação entre as áreas finalísticas, orçamento e finanças, contratações e jurídico, de forma a reduzir retrabalho, mitigar riscos de atraso e garantir maior fluidez no processo de execução.

UNIDADE RESPONSÁVEL: COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RESULTADOS

Valor Pago à 87,4% do Empenhado

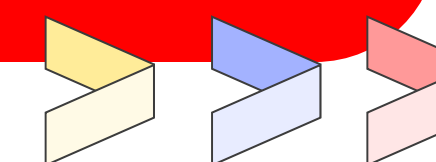
Maior equilíbrio na divisão de recursos entre os programas governamentais.



VALOR PÚBLICO GERADO

Maior capacidade de concluir entregas executáveis e transformar compromissos em desembolso.

Reorientação do esforço para entregas estruturantes.



4.6 GESTÃO DE CUSTOS

A gestão de custos do Ministério dos Povos Indígenas observa as disposições do art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como as diretrizes estabelecidas na Portaria STN nº 157, de 9 de março de 2011, no que se refere à transparência, ao acompanhamento e à evidenciação dos custos incorridos na execução das políticas públicas.

Embora o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC) ainda se encontre em processo de amadurecimento no âmbito da Administração Pública Federal, o Ministério adota como prática a análise integrada das execuções orçamentária e financeira, utilizando os dados de empenho, liquidação e pagamento como indicador para avaliação do consumo de recursos e do custo das ações governamentais, em consonância com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional.

ESTIMATIVA DE CUSTOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO

A análise da execução orçamentária e financeira aponta que o perfil de custos do Ministério é predominantemente finalístico, com clara priorização das ações diretamente relacionadas à missão institucional de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas.

No exercício analisado (2025), observa-se que:

- A Função Administração representou parcela reduzida dos recursos empenhados e pagos, evidenciando baixo custo relativo das atividades de suporte administrativo e de gestão (1,75%);
- A Função Direitos da Cidadania concentrou a quase totalidade da execução, refletindo o direcionamento dos recursos para ações finalísticas, tais como políticas de direitos indígenas, demarcação e gestão territorial, proteção de povos e territórios e promoção do bem viver (98,25%).

Essa distribuição demonstra que os custos de suporte estão controlados e compatíveis com a estrutura necessária ao funcionamento institucional, enquanto a maior parte dos recursos consumidos está diretamente associada às entregas finalísticas, em alinhamento com o princípio da economicidade e com a finalidade pública do órgão. Portanto, a estimativa de custos nos próximos exercícios se mantém na proporção.

ESTIMATIVA DE CUSTOS POR PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Sob a ótica programática, a estimativa de custos demonstra forte aderência entre a alocação de recursos e o cumprimento da missão institucional da Unidade Prestadora de Contas.

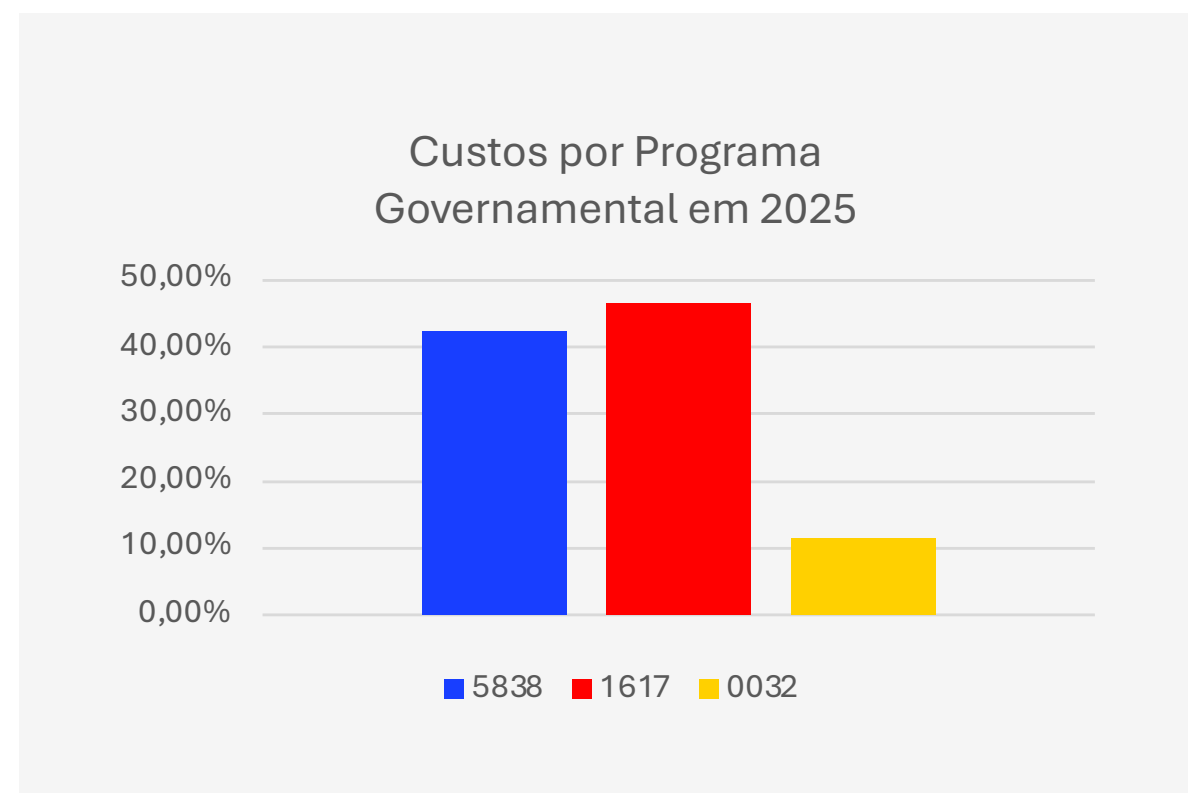
Destacam-se, principalmente:

Programa 5838 – **Direitos Pluriétnicos e Bem Viver para os Povos Indígenas**, que absorve parcela significativa dos custos e está diretamente relacionado à formulação e implementação de políticas públicas voltadas à garantia de direitos, à promoção da cidadania e à valorização dos modos de vida indígenas (42,24%);

Programa 1617 – **Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas**, que concentra custos relevantes associados a ações estruturantes, fundamentais para a proteção territorial, segurança jurídica e sustentabilidade dos povos indígenas (46,5%);

Programa 0032 – **Gestão e Manutenção da Administração Pública**, que representa os custos necessários à sustentação administrativa e operacional do Ministério, mantendo proporção compatível com seu papel de apoio às áreas finalísticas (11,26%).

A distribuição dos custos por programa demonstra que os recursos consumidos estão diretamente relacionados à consecução dos objetivos estratégicos do Ministério, com clara vinculação entre gasto público e geração de valor público, reforçando a contribuição efetiva das despesas para o alcance da missão institucional. Assim, similarmente à estimativa de custos por Função, a tendência demonstra que a proporcionalidade entre os custos por Programa deve seguir equivalente para os próximos exercícios.



AÇÕES FUTURAS PARA ALOCAÇÃO MAIS EFICIENTE DE RECURSOS E MELHORIA DOS GASTOS PÚBLICOS

Apesar dos avanços observados na gestão de custos, permanecem desafios relevantes, entre os quais destacam-se a necessidade de aprimorar a mensuração de custos diretos e indiretos, especialmente no que se refere à alocação mais precisa dos custos administrativos às ações finalísticas, a complexidade operacional das ações territoriais, que envolve logística, sazonalidade, acesso a áreas remotas e variáveis externas que impactam o custo e o tempo de execução; e a integração entre planejamento, orçamento, execução financeira e gestão de custos, de modo a fortalecer a tomada de decisão baseada em evidências.

Como ações futuras, o Ministério pretende avançar na utilização sistemática das informações de custos como instrumento de apoio à gestão, ao planejamento e à priorização de ações; fortalecer o planejamento integrado de contratações, visando maior previsibilidade de gastos e redução de custos associados a atrasos e retrabalhos; e promover maior alinhamento entre custos, resultados e impactos gerados pelas políticas públicas, reforçando a lógica de eficiência e efetividade na aplicação dos recursos.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS E CONTÁBEIS



5.1 DEMONSTRATIVO DE USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

A análise anual de custos do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) revela que, excluídas as despesas com pessoal próprio, os gastos com **serviços terceirizados** figuram entre os principais itens do orçamento administrativo. Em 2025, destacou-se especialmente o contrato de terceirização de **Secretariado**, executado por duas empresas ao longo do ano: a **Solução Serviço Comércio e Construção (Solução)**, cujo contrato foi encerrado durante o exercício, e a **Esplanada Serviços Terceirizados Ltda. (Esplanada)**, que assumiu os serviços imediatamente em seguida. No total, essas contratações envolveram **47 colaboradores** (entre secretários técnicos, secretários-executivos – inclusive bilíngues – e encarregados) distribuídos pelas diversas secretarias e unidades do MPI, com despesas somando aproximadamente **R\$ 3,9 milhões** no ano.

Com o objetivo de aprimorar a qualificação e o controle das despesas com terceirizados, está em planejamento, para o exercício de 2026, a **departamentalização dos gastos**

com serviços terceirizados. Essa medida pretende proporcionar maior transparência e eficiência na alocação desses custos nos relatórios futuros.

No âmbito da **infraestrutura**, destacam-se as despesas prediais do Ministério. Em 2025, os gastos relacionados à ocupação do **Bloco C na Esplanada dos Ministérios** totalizaram cerca de **R\$ 1,8 milhão**, valor que reflete os custos de manutenção e operação das instalações físicas utilizadas pelo MPI.

Além das despesas administrativas, o exercício de 2025 incluiu investimentos relevantes em **cooperação técnica internacional e ações culturais voltadas aos povos indígenas**. Um dos principais foi o **Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre o MPI e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO)**, voltado ao fortalecimento das capacidades técnicas e institucionais do Ministério para a organização e aprimoramento da política indigenista. Esse projeto demandou recursos da ordem de **R\$ 4 milhões** no período.

R\$ 4 milhões

Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre o MPI e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO)

Outro custo significativo, de aproximadamente **R\$ 3,3 milhões**, correspondeu ao financiamento de iniciativas culturais para promoção e valorização dos povos indígenas, por meio do pagamento de agentes culturais envolvidos nesses projetos.

Esses investimentos refletem o compromisso do MPI em fortalecer políticas públicas e ações que beneficiam diretamente os povos indígenas, alinhando a execução orçamentária aos objetivos institucionais de promoção e proteção das culturas e dos direitos indígenas.

R\$ 3,3 milhões

Programa Esporte nas Aldeias
Iniciativa voltada à valorização das práticas esportivas tradicionais dos povos indígenas e ao fortalecimento do protagonismo esportivo indígena em suas comunidades, contemplando a diversidade de povos e contextos no país.

Apoio e Incentivo à Cultura dos Povos Indígenas

Projeto destinado a valorizar os conhecimentos e as práticas culturais tradicionais, assegurando recursos para que as comunidades indígenas implementem ações culturais em seus territórios.

Mulheres Indígenas

Iniciativas focadas em potencializar o protagonismo das mulheres indígenas, promovendo sua visibilidade, autonomia financeira e a preservação dos saberes tradicionais de suas comunidades.

5.2 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do Ministério dos Povos Indígenas, que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
 - II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
 - III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
 - IV. Balanço Orçamentário (BO);
 - V. Balanço Financeiro (BF);
 - VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
 - VII. Notas Explicativas
- Informações mais completas encontram-se nas **Notas Explicativas do 4º trimestre de 2025** e nas **Demonstrações Contábeis Trimestrais** disponíveis no [Portal do MPI](#).

[CLIQUE AQUI PARA MAIS DETALHES](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

São informações adicionais às apresentadas nos quadros das demonstrações contábeis e são consideradas parte integrante das demonstrações. Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Elas englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

As notas foram elaboradas pela Coordenação Geral de Contabilidade e Custos – CGCON - órgão setorial de contabilidade do MPI - que compõe a estrutura da Diretoria de Finanças e Contabilidade, na Secretaria de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (CGCON/DFC/SSC/MGI)

O escopo deste Relatório leva em consideração as demonstrações contábeis do consolidadas do MPI. Ressalta-se que o Ministério não teve orçamento próprio em 2023, ano que criação do órgão, sendo suas despesas executadas pelo MGI. Por esse motivo, o comparativo é feito apenas entre os exercícios de 2025 e 2024..

5.2.1 SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A Situação Patrimonial expressa o conjunto de **bens, direitos e obrigações** do MPI em determinado momento, conforme apresentado no **Balanco Patrimonial (BP)**. Essa demonstração permite avaliar a **posição financeira**, a **capacidade de honrar compromissos** e o grau de **sustentabilidade econômico-financeira**, elementos essenciais à boa governança pública.

COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO

O ativo totaliza **R\$ 212 milhões**, sendo cerca de **99%** classificados em **Demais Créditos e Valores**, com destaque para **R\$ 210 milhões** de **Adiantamentos por Termo de Execução Descentralizada (TED)**, conforme Nota Explicativa 2.2. Esses valores representam recursos já repassados para execução descentralizada de políticas públicas.

PASSIVO

O passivo soma **R\$ 2,5 milhões**, dos quais **69%** referem-se a **obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais**. Esse comportamento deve-se ao rito de pagamento de pessoal:

- Liquidação orçamentária ocorre na última semana do mês;
- Emissão da Ordem de Pagamento no último dia útil;
- A Ordem Bancária (OB) é registrada somente no primeiro dia útil subsequente (D+1), momento em que ocorre a baixa financeira. Essa dinâmica explica o saldo de obrigações existentes em 31/12/2025.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Ativo	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.650.180,00
Demais Créditos e Valores	210.264.457,00
Imobilizado	11.407,00
Intangível	-
Total	211.926.044,00

Passivo	
Obrigações Trabalh., Prev. e Assist.	1.737.745,00
Fornecedores e Contas a Pagar	52.135,00
Demais Obrigações	717.041,00
Passivo Exigível	2.506.921,00
Patrimônio Líquido	209.419.123,00
Total	211.926.044,00

Fonte: SIAFI

5.2.2 RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial, apresentado na **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)**, evidencia a variação da Situação Líquida decorrente das operações realizadas ao longo do exercício.

PRINCIPAIS FATORES DO RESULTADO

- **R\$ 51 milhões — Transferências líquidas**
Resultado da descentralização de créditos via **Limite de Saque**, previsto na Macrofunção SIAFI 020303. Essa ferramenta permite vincular os recursos às despesas correspondentes, com registros intragovernamentais assegurando rastreabilidade e integridade das informações.
- **R\$ 169 milhões — Ganhos com incorporação de ativos.**
- **R\$ 20 milhões — Pessoal e encargos**
- **R\$ 56 milhões — Uso de bens, serviços e consumo de capital**

5.2.3 GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** evidencia a capacidade da entidade de gerar e utilizar recursos financeiros.

Principais Determinantes

- **Ingressos:**
R\$ 62 milhões em transferências financeiras
- **Desembolsos:**
R\$ 51 milhões em pessoal e demais despesas
R\$ 24 milhões em demais pagamentos

RESULTADO PATRIMONIAL

	2025	2024
Varição Patrimonial Aumentativa	1.112.484.293,00	1.008.676.414,00
Varição Patrimonial Diminutiva	968.953.380,00	942.518.054,00
Resultado Patrimonial	143.530.913,00	66.158.360,00

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

	2025	2024
Atividades Operacionais	- 26.682.468,00	27.199.203,00
Atividades de Investimento	-	-
Atividades de Financiamento	-	-
TOTAL	- 26.682.468,00	27.199.203,00

Fonte: SIAFI

5.2.4 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O **Balanço Orçamentário (BO)** apresenta o confronto entre receitas e despesas orçamentárias.

5.2.5 RESULTADO FINANCEIRO

O **Balanço Financeiro (BF)** consolida o resultado orçamentário, as transferências financeiras e o resultado extraorçamentário.

QUADRO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

	2025	2024
Orçamento corrente	29.513.476,00	129.134.530,44
Orçamento de capital	1.170.000,00	4.520.000,00
Resultado orçamentário	30.683.476,00	133.654.530,44

Fonte: SIAFI

QUADRO RESULTADO FINANCEIRO

	2025	2024
Resultado Orçamentário	- 30.683.476,00	- 133.654.530,00
Receita Orçamentária	-	-
Despesa Orçamentária	30.683.476,00	133.654.530,00
Resultado das Transferências Financeiras	62.260.277,00	122.266.959,00
Transferências Financeiras Recebidas	943.362.243,00	966.074.397,00
Transferências Financeiras Concedidas	881.101.966,00	843.807.438,00
Resultado Extraorçamentário	- 58.318.549,00	38.586.775,00
Recebimentos Extraorçamentários	9.067.117,00	51.415.694,00
Pagamentos Extraorçamentários	67.385.666,00	12.828.919,00
Resultado Financeiro	- 26.741.748,00	27.199.204,00

Fonte: SIAFI

5.2.6 RESTOS A PAGAR

Os **Restos a Pagar** correspondem a despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício.

CLASSIFICAÇÃO

- **Processados:** liquidados e pendentes de pagamento
- **Não processados:** empenhados, porém não liquidados

A adequada gestão dos RAP evita acúmulo de obrigações e garante conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

QUADRO RESTOS A PAGAR

RPNP		Inscritos Exercícios Anteriores	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos						
	Outras Despesas	11.932,00	43.025.511,00	34.903.570,00	34.903.570,00	-	8.133.873,00
	Subtotal	11.932,00	43.025.511,00	34.903.570,00	34.903.570,00	-	8.133.873,00
Despesa de Capital	Investimentos	-	4.520.000,00	4.520.000,00	4.520.000,00	-	-
	Subtotal	-	4.520.000,00	4.520.000,00	4.520.000,00	-	-
TOTAL		11.932,00	47.545.511,00	39.423.570,00	39.423.570,00	-	8.133.873,00

RPP		Inscritos Exercícios Anteriores	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos	-	1.140.438,00	1.140.438,00	-	-
	Outras Despesas	11.307,00	2.676.639,00	2.676.639,00	11.307,00	
	Subtotal	11.307,00	3.817.077,00	3.817.077,00	11.307,00	-
Despesa de Capital	Investimentos	-	-	-	-	-
	Subtotal	-	-	-	-	-
TOTAL		11.307,00	3.817.077,00	3.817.077,00	11.307,00	-

Fonte: SIAFI



**MINISTÉRIO DOS
POVOS INDÍGENAS**

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO